

**Comissão Parlamentar de Inquérito à Contratualização,
Renegociação e Gestão de todas as Parcerias Público-Privadas do
Sector Rodoviário e Ferroviário
Negócios, SA.**

5.^a Reunião
(25 de maio de 2012)

SUMÁRIO

O Sr. Presidente (António Filipe) declarou aberta a reunião às 15 horas e 12 minutos.

Foi ouvido, em audição, o Sr. Juiz Conselheiro Carlos Moreno, Juiz Jubilado do Tribunal de Contas. Usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Pedro Filipe Soares (BE), Mendes Bota (PSD), Sr.^a Carina Oliveira (PSD), Manuel Seabra (PS), Isabel Oneto (PS), Hélder Amaral (CDS-PP), Bruno Dias (PCP), Rui Paulo Figueiredo (PS), Emídio Guerreiro (PSD), Fernando Serrasqueiro (PS), Adriano Rafael Moreira (PSD) e Renato Sampaio (PS).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 21 horas e 18 minutos.

O Sr. **Presidente** (António Filipe): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 15 horas e 12 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Boa tarde a todos. Vamos dar início aos nossos trabalhos.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado já está a pedir a palavra?!

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, antes de se dar início à audição do Sr. Juiz Conselheiro Carlos Moreno, gostaria de formular uma pergunta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, tinha sido dito na última semana, aquando do pedido ao Governo do número de parcerias público-privadas (PPP) que existiam e de quais é que estavam em renegociação ou não, que este pedido seria respondido entre 24 e 48 horas. No entanto, estamos a quase semana e meia depois e ainda não foi respondido.

Queria perguntar se o Sr. Presidente já tem conhecimento de alguma coisa ou não.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, tenho conhecimento de que ontem à tarde chegou uma resposta. Portanto, teremos oportunidade de a

analisar e de ver se corresponde exatamente àquilo que foi solicitado. É esta a informação que tenho e que me foi dada neste momento, porque não tive possibilidade de a ter antes.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr. Presidente, gostaria também de fazer uma interpelação à Mesa.

Gostaria de saber se o Sr. Presidente, que sei que chegou agora mesmo, quase veio do avião para aqui, tem conhecimento de um requerimento do PSD, entrado ontem na Mesa, no qual se solicitava que fosse requerido um determinado tipo de informações ao Sr. Procurador-Geral da República. E isto leva-me a colocar duas questões.

Esta manhã, o Sr. Procurador-Geral da República, a propósito desse requerimento do PSD, teceu algumas considerações, que talvez se possam considerar menos felizes e menos corteses, ao dizer que não precisa de recados dos partidos políticos e que já tinha, em relação às parcerias público-privadas, tomado as medidas adequadas, nomeadamente junto do DCIAP (Departamento Central de Investigação e Ação Penal) e do DIAP (Departamento Investigação Ação Penal), não especificando quais.

Como o Sr. Presidente sabe, de acordo com o Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares, nomeadamente o artigo 5.º, n.º 2, a Sr.ª Presidente da Assembleia da República tem de comunicar ao Procurador-Geral da República a constituição de uma comissão de inquérito e qual o seu objeto, para que o Sr. Procurador informe a Assembleia da República se sobre esse mesmo objeto existe ou não algum processo-crime em andamento e em que fase. Ora, não somos, neste momento, conhecedores dessa resposta, que, porventura, terá vindo, ou não, do Sr. Procurador-Geral da República.

A segunda pergunta que gostaria de fazer é se o Sr. Presidente tenciona convocar, o mais rapidamente possível, uma reunião extraordinária da Comissão para debater e votar este requerimento do PSD, que tem a ver com aquilo que foi denunciado na comunicação social, segundo a qual, sobre seis parcerias público-privadas, estaria no Tribunal de Contas um relatório, que terá sido aprovado, a denunciar um conjunto de ilegalidades.

E nós precisamos de esclarecer isto, porque, efetivamente, tal como se diz também no Regime Jurídico, se houver matéria em que esteja a correr processos-crime, é necessário que a Assembleia também se pronuncie sobre isso. E isto tem a ver com os nossos trabalhos.

Peço desculpa, sei que aterrou há poucos minutos, por agora lhe cair isto nas mãos, mas são necessárias respostas.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, faço uma sugestão prática.

Já temos na sala o Sr. Juiz Conselheiro Carlos Moreno, Juiz Jubilado do Tribunal de Contas, para a audição que estava prevista e, por isso, sugiro que, depois da audição e de uma interrupção para nos despedirmos do Sr. Conselheiro, possamos ficar mais uns minutos, para acertar outros aspetos relacionados com o andamento dos nossos trabalhos. Portanto, não o faríamos já, mas ainda hoje não iríamos embora sem resolver aquilo que for necessário resolver, relativamente ao andamento dos trabalhos.

Não havendo objeções, vamos dar início à audição do Sr. Juiz Conselheiro Carlos Moreno, que, como sabem, exerceu funções no Tribunal de Contas e encontra-se, neste momento, jubilado.

Sr. Conselheiro, esta é a primeira audição, porque o seu nome foi consensual. Fizemos o cruzamento das várias propostas dos vários grupos parlamentares para ouvir personalidades sobre o problema das parcerias

público-privadas e o nome do Sr. Conselheiro constava de todas as propostas apresentadas.

O nosso objetivo, nesta fase, e é este o nosso propósito e é aquilo que lhe pedimos, é obter um depoimento, tendo em conta até obra publicada que tem sobre esta matéria, relativamente à questão geral relacionada com as parcerias. Ou seja, vamos ter de apreciar, nos nossos trabalhos, uma a uma, as várias parcerias público-privadas nos sectores rodoviário e ferroviário. Contudo, o nosso objetivo, neste momento, não é particularizar, relativamente a cada uma, mas ter uma visão geral sobre este problema das parcerias público-privadas, do seu enquadramento e das suas consequências. É este o objetivo.

Nos termos do nosso Regulamento, o Sr. Conselheiro tem a faculdade de poder fazer uma intervenção inicial, querendo, que indicativamente não deveria ultrapassar os 10 minutos, mas não sei se será suficiente...

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno** (Juiz Jubilado do Tribunal de Contas): — Mais uns 2...! Talvez uns 12, 13 minutos...

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Conselheiro solicita que sejam 12 minutos. Creio que não haverá objeção dos Srs. Deputados.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Estive-me a treinar ontem.

O Sr. **Presidente**: — Assim sendo, agradeço muito ao Sr. Conselheiro Carlos Moreno a sua pronta disponibilidade para colaborar com os nossos trabalhos e dou-lhe de imediato a palavra para uma intervenção inicial.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Sr. Presidente, espero que estas primeiras palavras não contem para o tempo da exposição mais técnica que quero fazer. Mas gostava de deixar aqui esta saudação: Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, é para mim uma honra estar na Casa da democracia e nesta Comissão de Inquérito às PPP rodoviárias e ferroviárias.

Durante mais de 10 anos, dediquei toda a minha atenção, empenho e saber possíveis ao controlo técnico externo, entre muitas outras matérias, das PPP como juiz do Tribunal de Contas — e essas outras matérias foram o sector empresarial do Estado e as entidades reguladoras. Julgo que as auditei a todas.

Agora, mesmo depois de jubilado, é para mim uma grande satisfação, pessoal e profissional, ter tido esta oportunidade de, perante o órgão de controlo externo e independente de natureza política, que é a Assembleia da República, poder prestar, através dos Srs. Deputados e deste órgão, as contas do que fiz ao País.

Não sei se o conseguirei. Organizei-me da melhor maneira para fazer isto rapidamente. Tenho aqui um documento que preparei — não vou ler, mas vou seguir — e que tem perto de nove páginas.

Num primeiro ponto, farei o diagnóstico que me é possível fazer, a mim que sou um juiz jubilado e já não estou no ativo, da situação das PPP em Portugal. Num segundo ponto, abordarei uma delicada matéria, que é a dos encargos futuros com PPP. E, num terceiro ponto — e tudo isto não ocupa mais de nove páginas que escrevi no meu computador —, falarei das contingências, isto é, dos fatores que podem fazer aumentar o custo das PPP, ou diminuí-lo, para os nossos contribuintes.

Se o Sr. Presidente e as Sr.^{as} e os Srs. Deputados me derem licença, eu começaria a minha exposição.

Uma nota prévia — porque eu sinto obrigação de dizer estas coisas, até a título de esclarecimento: a auditoria do Tribunal de Contas às PPP entre 2000 e 2010, até ao dia 1 de janeiro de 2010, foi realizada sob minha responsabilidade, mas com a perícia e a incansável dedicação dos meus poucos colaboradores diretos, nunca mais de três, e o consenso dos juízes da 2.^a secção, em subsecção ou em plenário. Partimos do zero, porque só após 1998 é que foram cometidas ao Tribunal de Contas competências de auditoria e, em 2010, num tribunal que não estava realmente vocacionado nem tinha experiência de auditoria, mesmo assim, a minha pequena equipa e eu, para além de muitos relatórios — recordo aqui o Euro, a Expo, a Casa da Música, a ponte Rainha Santa Isabel, etc. —, conseguimos realizar 12 relatórios de auditorias a PPP e fazê-los aprovar pela 2.^a secção: ou em subsecção, três juízes, ou em plenário, nove juízes.

Gostaria ainda de dizer, preliminarmente, que aquilo que vos vou dizer provém, exclusivamente e com todos os defeitos que isso terá, da experiência que adquiri como auditor de parcerias público-privadas, porque nos nove anos do Tribunal de Contas Europeu não havia parcerias público-privadas para fiscalizar, e que também juntarei a isto, naquilo em que me é lícito, como juiz jubilado — como é que hei de dizer...? —, a aprendizagem que, desde 2010 até hoje, fiz como observador atento destas matérias e como Professor de Finanças Públicas.

Preliminarmente, deveria dizer isto também sentidamente, porque aquilo que vou dizer e que está organizado segundo uma ótica, que é a minha, são as grandes falhas e deficiências encontradas pelo Tribunal de Contas nas PPP que, de uma maneira geral, atravessaram todos os partidos políticos, mas nem todos os partidos políticos, nestes 10 anos, estiveram o mesmo tempo no poder. Quando, às vezes, se pensa que o Carlos Moreno teve algum objetivo partidário, quero assegurar-vos, Sr.^{as} e Srs. Deputados e Sr. Presidente, que não tive absolutamente nenhum nem sabia sequer a

ideologia política ou religiosa de qualquer das pessoas que trabalhava comigo. A única coisa que tive em consideração, porque sou um auditor público, sempre escolhi essa carreira, desde 1965 — já estou a demorar muito tempo —, foram os três critérios fundamentais para o auditor técnico externo: volume da despesa em causa, risco da despesa em causa e perturbação na opinião pública com essa atividade.

Vamos agora às falhas. Vou demorar um bocadinho mais de tempo, mas creio que me vão desculpar.

Passo às principais falhas e, a respeito de cada uma, vou dar exemplos de concessões que auditei, que não são exemplos exaustivos.

Quanto ao *value for money*, isto é, economia, eficiência e eficácia da decisão de contratar: ausência de consenso alargado de todos os *stakeholders*, no caso do TGV, SCUT e subconcessões da Estradas de Portugal; uma sobreestimativa dos benefícios económicos dos projetos para melhor os encaixar na decisão política — entre outros, subconcessões EP e Túnel do Marão; ausência de comparador de custos do sector público — o exemplo típico é o das SCUT; recurso às PPP, mais por razões orçamentais, de contenção do défice e da dívida públicos, no curto prazo, do que por motivos de eficiência económica — e, entre outras, poderei citar as SCUT e subconcessões.

Se me permitem — descontem-me isto no tempo —, vai aqui um aparte: enquanto isto se fazia, as autoridades europeias não faziam qualquer obstáculo às decisões políticas de Portugal, porque o que elas queriam era contenção formal do défice e da dívida pública. E só quando a troica entrou é que começaram a consolidar no perímetro das contas públicas dívidas tremendas que estavam do lado do sector público privado.

Outra matéria: sustentabilidade dos encargos com PPP durante 30 a 40 anos. Este ponto é, para mim, que fui e sou Professor de Finanças Públicas, de extrema importância.

Há falta de avaliação da comportabilidade dos encargos públicos com PPP e do seu impacto orçamental anual durante a vida do contrato, que é de 30 ou 40 anos. Aconteceu nas SCUT, aconteceu com as subconcessões da Estradas de Portugal e aconteceu com a generalidade das concessões PPP rodoviárias.

Lançamento massivo de PPP, com destaque para os últimos anos, na área rodoviária e na área da saúde (mas estas não fazem parte do nosso âmbito de trabalho).

Ainda no capítulo da falta de sustentabilidade, gostava de chamar a atenção — pelo menos, eu não consegui encontrar — para a ausência de um teto orçamental para os compromissos com PPP, embora creia que a Lei de Enquadramento Orçamental a isso obrigaria em matéria de compromissos plurianuais.

Falta de transparência e de *accountability*. Este termo britânico é enorme, mas significa que, em matérias de dinheiro do povo, tudo, tudo deve ser pormenorizadamente explicado — porquê, para quê, com que utilidade — aos contribuintes.

Portanto, notámos um défice de capacidade de gestão, de monitorização e de fiscalização dos contratos de PPP e ausência de controlo integrado por parte do sector público. Abrangeu todas as PPP.

A gestão do *outsourcing* é um outro ponto também sensível. A escolha para a tomada de todas as decisões, acompanhamento e fiscalização — tirando a Assembleia da República e o Tribunal de Contas — das PPP foi feita com a contratação de consultores, todavia sem procedimento competitivo. E em todos os relatórios de que fui relator não havia também indícios de avaliação do desempenho destes consultores internos.

Outra lacuna que foi extremamente penosa neste domínio: uma falta manifesta de internalização de conhecimentos — que o sector público

pagava, mas ficavam no sector privado — e uma excessiva dependência de consultores externos. E isto abrange também todas as PPP.

Centro — chamemos-lhe assim — de excelência de PPP.

Li muito a correr. Creio que num decreto-lei ontem saído, muito extenso, que não tive tempo de ler pormenorizadamente, já terá sido criada uma unidade de apoio técnico centralizada.

No entanto, no âmbito da minha experiência, direi que nos últimos 18 anos o acompanhamento e controlo das PPP assentou em organizações *ad hoc* e, conseqüentemente, sem um sistema de *lesson learned* — não gosto muito de falar em inglês —, ou seja, aprendizagem com os erros cometidos no passado. Inexistência de um manual ou de qualquer outro documento de procedimentos e de boas práticas para a preparação, o lançamento, a contratação, a gestão e a fiscalização das PPP.

Outro aspeto: renegociação de contratos de PPP gravosos para o erário público. Renegociações efetuadas com perda de valor para o concedente público — entre outras, concessão Norte, Grande Lisboa e acordo global Lusoponte; casos de redução do perfil de risco do contrato para o parceiro privado — caso da renegociação das SCUT e do acordo global Lusoponte; e agravamento dos encargos para o Estado — concessão Norte, Grande Lisboa, SCUT e acordo global Lusoponte.

Quanto a um outro aspeto, taxa de rentabilidade interna dos acionistas, existência de contratos de PPP com «benefícios sombra» para os parceiros privados. Os especialistas poderão trazer mais valor acrescentado do que eu a esta matéria, mas vou só tentar dar uma explicação do que isto é. Entre outros, Lusoponte e SCUT. Estes «benefícios sombra» são os que podem potenciar a rentabilidade da concessionária, mas de que o concedente público nada aproveita.

Alguns exemplos: redução do volume de investimento face ao caso base. Ora, o caso base é aquele modelo financeiro segundo o qual a

concessão tem de estar equilibrada. Se se reduz o volume de investimento em relação ao caso base, é evidente que os privados estão a ganhar. O não cumprimento dos planos de manutenção. Se não cumprem os planos de manutenção, os privados estão a ganhar e o Estado não aproveita nada com isso. O caso de receitas acessórias superiores às do caso base — a Fertagus é um exemplo disso, porque tem a exploração de todas as lojas, etc. — e que não são partilhados. E também o excesso de procura que acontece nalguns casos e de que o parceiro público não beneficia.

Mas eu preferiria que um especialista com um perfil mais técnico do que o meu, embora eu possa, enfim, dar estes exemplos, explicasse isto concretamente.

Ainda no âmbito das taxas de rentabilidade: desajustamento de taxas de rentabilidade ou de rentabilidade exigidas pelos promotores face ao perfil do risco que assumem, sem contrapartidas para o Estado. No caso das ex-SCUT e da Lusoponte é flagrante.

Insuficiência de partilha de benefícios com o concedente público. Lusoponte, SCUT e concessão Oeste são exemplos destes casos.

Já falta pouco, Srs. Deputados.

Insuficiências na gestão dos contratos: ausência de avaliação integrada dos contratos, ou seja, ausência de fiscalização da qualidade do serviço prestado, do desempenho financeiro e do cumprimento das obrigações contratuais. Isto deu-se, em geral, com todas as concessões e com todas as concessionárias. É uma falha do sector público.

Falta de eficácia dos mecanismos contratuais de penalização das concessionárias. Eles estavam previstos nos contratos, mas não foram aplicados.

Falhas na qualidade do serviço prestado, sem redução dos pagamentos — o caso da Lusoponte e da concessão Oeste.

Processos de reequilíbrio financeiro. Sr.^{as} e Srs. Deputados, esta foi, porventura, a falha mais grave e que maiores encargos acarretou, acarreta e vai acarretar para os contribuintes: o recurso sistemático e abusivo à figura do reequilíbrio financeiro.

Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas — permitam-me, às vezes, esqueço-me que há aqui senhoras e costumo pôr sempre à frente as senhoras —, esta foi uma pecha comum a todas as concessões. E vou dar-vos exemplos: alterações de políticas tarifárias depois de o contrato ter sido assinado, estão todos a olhar para o caso da Lusoponte, com certeza; alterações de traçados e de obras adicionais, e estão todos a olhar... — esqueci-me de dizer —, por vezes por imposição do poder local, e estão a lembrar-se de algumas SCUT e do Metro Sul do Tejo, e isto após a aprovação técnica e ambiental dos projetos; ou atrasos na disponibilidade — chamemos-lhe o termo técnico — nas expropriações, e isto aconteceu com SCUT. E o Estado correu estes riscos todos e pagou.

Uma coisa que talvez as Sr.^{as} Deputadas e os Srs. Deputados tenham ouvido menos falar — e isso foi escrito em vários relatórios que assinei e que foram aprovados pelo tribunal — é que, de acordo com o caso base e para todas as concessões, de cada vez que havia uma renegociação, os pagamentos dos parceiros privados aos consultores que os apoiavam nessa renegociação com o sector público recaiam sobre o parceiro público não porque o parceiro público quisesse ou deixasse, mas porque o funcionamento do caso base, que é um documento muito pouco examinado e julgo que está sempre em inglês (não vi nenhum traduzido para português), lá tinha essa variável à custa do sector público. Má partilha dos riscos. Aqui também temos várias situações a citar.

Há assunção por parte do Estado de riscos ambientais, financeiros e de procura. Quando, por exemplo, se lança projetos a concurso sem corredores ambientais previamente aprovados, é o risco ambiental que

corre por conta do parceiro privado. Aconteceu nas SCUT. Agravamento dos encargos públicos por alteração das circunstâncias — é o caso manifesto do risco financeiro. Aumentam as taxas de juro no mercado, o dinheiro custa... O dinheiro de financiamento ou refinanciamento das empresas veículo e dos bancos aumenta e o risco corre por conta do Estado. E, finalmente, o risco de procura que se manifesta com uma evidência maior, sobretudo no Metro Sul do Tejo, no primeiro contrato Fertagus e nas SCUT.

Contratação de PPP. Há também alguns aspetos que, para mim, do ponto de vista técnico, são graves. Alteração da matriz de risco na fase de negociação final com o concedente escolhido. Isto aconteceu na concessão Lusoponte. Não quer dizer que não tenha outras. Dou aqui exemplos, não estou a fazer um exame retrospectivo, exaustivo, senão nunca mais saía daqui. E agravamento de encargos para o concedente público entre a proposta inicial e aquele jargão que se chama BAFO (*best and final offer*), que é a oferta final mais vantajosa. E temos exemplos nas subconcessões da Estradas de Portugal e nas ex-SCUT.

Sr. Presidente, já é muito, não é?

O Sr. **Presidente**: — É. Tenho de lhe pedir que abrevie.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Vou abreviar.

Quanto aos encargos com PPP, queria dizer duas coisas, Sr.^{as} e Srs. Deputados e Sr. Presidente. No livro que escrevi, falei em 48 000 milhões de encargos brutos e que, entre 2014 e 2024, significariam encargos a inscrever no Orçamento do Estado, anualmente, de 1,6 mil milhões de euros. Depois de mim, vários peritos, como o Professor Álvaro Santos Pereira — que não imaginava sequer que viria a ser Ministro —, num artigo notável que foi publicado no *Expresso*, falaram em 50 000 milhões e

em 60 000 milhões de euros. Ainda há dias, ouvi o Sr. Primeiro-Ministro na televisão dizer que no próximo ano teríamos um encargo com as PPP de 2,5 mil milhões de euros.

Ora bem, as estimativas que, na altura, fiz foram com base em documentos oficiais. Neste momento, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças aponta para, relativamente às PPP rodoviárias e ferroviárias, 23 000 mil milhões de encargos brutos, cerca de 14% do PIB para 2011e, tendo em conta os encargos, que eu chamo eventuais, com as receitas de portagens, os encargos líquidos com PPP rodoviárias e ferroviárias aproximar-se-iam dos 15 000 milhões de euros, cerca de 9% do PIB.

Só disse isto para frisar uma coisa, e frisa-la com toda a sinceridade técnica e toda a honradez e brio profissional que me caracterizaram toda a vida. Ninguém pode pôr as mãos no fogo pelos encargos, pelo verdadeiro número de encargos com as PPP, porque quem as puser ficará, seguramente, com os dedos queimados. «Porquê?», perguntar-me-ão. Só me vou socorrer de exemplos recentes. Depois da minha saída do Tribunal e até hoje, posso...

Vou, primeiro, dar um exemplo, vou fazer uma figura teórica que me parece importante. Os contratos de PPP e, em especial, que são a maioria, os de *project finance* caracterizam-se por isto: após a assinatura dos contratos e a sua perfectibilidade e o seu fim jurídico, os contratos ficam em aberto do ponto de vista económico até ao seu final, isto é, porque há por iniciativa do Estado modificações unilaterais ou porque há variáveis ou perspectivas de curto e longo prazo que se alteram sem ser por culpa da concessionária e isto vai fazendo variar os encargos.

Tenho pena de ter dito aquele número. Se soubesse, hoje, diria um número muito aproximado, que não sei calcular, mas muito grande, porque agora aparece isto. Mas acho que os entendidos percebem o que eu quero dizer. Só recentemente: introduziram-se portagens, cancelaram-se projetos

rodoviários, abandonou-se o TGV, existem diversos processos de reequilíbrio financeiro em litígio e, ao que vejo na comunicação social, as subconcessões da Estrada de Portugal estarão em renegociação. São incertezas que persistem.

Peço desculpa, Sr. Presidente, mas é difícil dizer tanto em tão pouco tempo e estou a abreviar.

Quanto ao futuro, começarei por dizer que, de acordo com o Memorando assinado com a troica, houve um comprometimento de contratar uma empresa externa de auditoria credível para, entre outras coisas, fazer duas coisas: avaliar e quantificar a probabilidade para o lado do Estado por responsabilidades contingentes, isto é, todas aquelas que podem aparecer e que ainda não se sabe quais são; bem como a viabilidade de renegociação de qualquer PPP tendo em vista aliviar e reduzir os compromissos financeiros para o Estado, para o Governo e para os portugueses. Se este estudo for profundo e exaustivo, como espero que seja, talvez nessa altura haja uma completa ou uma mais perfeita fiabilidade sobre todos estes números.

São exemplos que trazem incerteza.

Neste momento, nas concessões rodoviárias, a contingência do risco de procura é assumido pelo Estado em quase todas as concessões, exceto naquelas em que o concessionário é ainda o Estado administração central e as concessionárias não quiseram passar a ser subconcessionárias da Estradas de Portugal.

A queda de tráfego — que é resultado da crise, que é resultante do preço dos combustíveis e das portagens nas SCUT — é uma situação que poderá agravar os encargos líquidos do Estado com aquelas concessões, através da diminuição das receitas de portagem. Deixo aqui algo que fica para outra vez.

Quanto às rendas por disponibilidade pagas às concessionárias, não auditei estas concessões, mas pelos elementos que pude recolher afiguram-se superiores às rendas que estas obtinham no regime de SCUT e, apesar da redução do perfil de risco para as concessionárias, o Estado não terá forçado a alteração da TIR acionista, da taxa interna de rentabilidade.

Depois, há aqui outra incerteza, que diz respeito às receitas de portagem a arrecadar pela Estradas de Portugal. Já ouvi e li diversos peritos nesta matéria dizerem que estas receitas de portagem, no atual contexto económico, financeiro e social do País, não terão um grau de cobertura superior aos 40% das rendas pagas por disponibilidade.

Também há um problema sério com as concessões Norte e Grande Lisboa, que estavam em regime de portagem real e foram englobadas no pacote de negociação das SCUT. E, relativamente a estas duas concessões, eu faço só o seguinte registo: originariamente, não cabia ao Estado qualquer risco ou esforço financeiro nestas duas concessões, correndo o risco de tráfego e de receitas pela concessionária. Mas, não as auditei, não vou fazer qualquer juízo de valor.

Também é do domínio público que, relativamente às concessões do Douro Litoral e Litoral Centro, foi feito um pedido de reposição do equilíbrio financeiro ao Estado no valor de 1000 milhões de euros, com o argumento de que a introdução de portagens nas SCUT tinha diminuído o tráfego nestas autoestradas.

E, este caso também é importante, desconhecem-se os encargos futuros com o Metro Sul do Tejo. O Estado aceitou como boa uma previsão de tráfego de cerca de 80 000 passageiros/dia. Neste momento, passam 30% e a taxa de fraude — também indicada por peritos nestas matérias — ronda os 25%, o que significa que, quando escrevi esse livro que julgo que todos conhecem, dizia que, em relação ao ano de 1999, a célula PPP na Direção-Geral do Tesouro e Finanças considerava que este desajustamento

dos estudos de procura em relação à realidade acarretava para o Estado um prejuízo de 8 milhões e neste momento, julgo que é na imprensa de hoje e de amanhã, fala-se que, em 2011 ou em 2012, esse encargo vai ser de 7,5 milhões de euros/ano. Reparem, Sr.^{as} Deputadas e Srs. Deputados, é uma concessão que tem dois anos e vai durar por mais 20 anos. É uma concessão que tem de ser, necessariamente, renegociada.

Também existe, mas não tenho pormenores técnicos, muita incerteza quanto às seis subconcessões da Estradas de Portugal, porque o regime que vigora é o pagamento do serviço de disponibilidade e é evidente que no atual contexto se espera um tráfego muito reduzido nestas autoestradas. Até onde julgo saber, estará em negociação todo este programa.

Termino com duas palavras, e que são duas palavras de cidadão. Na atual situação social, económica e financeira do País — e até vou ler — «do esforço titânico pedido à grande maioria do povo português, tudo, absolutamente tudo, deve ser feito para substancialmente reduzir, em várias concessões rodoviárias, estimativas internas de rendabilidade dos acionistas da ordem dos 11% a 14%. Pessoalmente, como técnico, como cidadão, considero chocante que esta situação se mantenha no futuro.»

Sr. Presidente, obrigado pela sua paciência. Obrigado, Sr.^{as} e Srs. Deputados por me terem ouvido e, na medida das minhas possibilidades, fico à vossa disponibilidade.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Conselheiro.

De facto, a intervenção inicial excedeu aquilo que está regimentalmente previsto, mas nas assembleias normalmente a primeira intervenção costuma ser bonificada e os Srs. Deputados agora vão fazer um esforço de contenção que nos permita recuperar algum do atraso inicial.

Sr. Conselheiro, vamos iniciar agora uma ronda de perguntas, que será por ordem decrescente dos partidos.

Assim, pelo PSD, tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Prof. Carlos Moreno, irei dividir os 10 minutos de intervenção do PSD com a minha colega Carina Oliveira.

Sr. Prof., como cidadão, agradeço-lhe ter escrito este livro, ter tido a coragem de o fazer, e quero também dizer-lhe que, se as PPP tivessem uma derrapagem financeira como no tempo que o Sr. Prof. utilizou, iríamos seguramente para a bancarrota. Espero que, no fim, não me recuse o autógrafo que lhe vou pedir.

Sr. Prof., a minha questão é esta: escrever em 2010, fazer análise em 2010 ou 2011, é uma coisa, mas em 2005, que era o tempo das grandes ilusões, anunciaram-se planos de investimentos em infraestruturas prioritárias, os célebres PIIP, na altura de 25 000 milhões; em 2008, já ia em 40 000 milhões. De facto, prometiam-se milhões por tudo quanto era sítio, muitos empregos, 266 000 empregos criados com estes investimentos, receitas miríficas. A verdade é que muitos desses investimentos não passaram do papel — o aeroporto, o TGV —, houve outros que passaram do papel e estão a custar muito papel, que o País não tem.

Perguntaria ao Sr. Prof. se considera ou não que, sendo as parcerias público-privadas uma ideia originalmente boa, se transformaram, de facto, num pesadelo onde as concessionárias ganham, as construtoras ganham, os consultores ganham, os advogados ganham, mas o Estado perde e o povo é que paga. Portanto, este é que é o núcleo duro do sistema de interesses político-financeiros que domina o País.

Sr. Prof., pergunto-lhe: em 2005, qual era o seu estado de espírito ao ouvir falar e anunciar tantos investimentos?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, acho bem que o Sr. Conselheiro possa responder de imediato, mas isso vai arrastar um pouco os trabalhos.

Faça favor, Sr. Conselheiro.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Respondo telegraficamente, Sr. Presidente.

Sr. Deputado Mendes Bota, tenho de lhe dizer, com toda, toda a franqueza pessoal e intelectual, que em 2005, já enquanto relator, com a minha equipa de três pessoas, e depois, quase logo a seguir ao Tribunal ter competências para fazer auditorias, tinha divulgado, mandado a todos os destinatários envolvidos no trabalho de auditoria — aos Ministros da tutela técnica e financeira, ao Sr. Presidente da Assembleia da República, ao Sr. Presidente da República e a todos os líderes parlamentares — o primeiro relatório à concessão Lusoponte, o relatório relativo ao acordo global entre o Estado e a Lusoponte, o primeiro relatório relativo ao primeiro contrato com a Fertagus — este foi em 2002.

E não foi por minha falta que a disciplina não foi introduzida, porque até 2003 e desde 1998 não foi publicado nenhum diploma a regular as parcerias público-privadas.

Eu, que tive a honra e o grande prazer — e, Srs. Deputados, vejam nisto só honestidade intelectual —, de uma vez vir aqui apresentar um relatório, que já nem me lembro do que era, à Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicações, nunca fui chamado a esta Assembleia para explicar o que era isto das PPP. E, na altura, era um domínio que no sector público, creio bem, só o Tribunal de Contas dominava.

E porquê? Porque só o Tribunal de Contas... Aliás, eu era o único juiz do Tribunal de Contas — não me estou a elogiar, mas quero contar-vos a história toda — que tinha estado nove anos no Tribunal de Contas das Comunidades, onde se fazia auditoria não financeira, mas auditoria à boa

gestão, ao desperdício, à inutilidade, ao encarecimento dos contratos para o Estado e, trazendo essa experiência, consegui que a Direção-Geral do Tribunal de Contas fizesse estagiar durante seis meses no NAO (*National Audit Office*), que é o auditor-geral da Grã-Bretanha, dois funcionários, precisamente no sector da auditoria do *value for money*.

Às vezes, saiam umas parangonas nos jornais — tenho pena de dizer isto —, mas quase ninguém nos ligou e poderiam e deveriam ter ligado, porque a Assembleia é a legítima... nem os partidos do Governo nem os partidos da oposição.

É tudo Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado Mendes Bota ainda quer prosseguir. Tem a palavra.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr. Conselheiro, seguramente que viu ou, pelo menos, ouviu falar, no passado dia 18 de Maio, de uma notícia que passou na TVI, no telejornal, que tem a ver com um pretense relatório do Tribunal de Contas no qual, eventualmente (digo eventualmente, porque não conhecemos esse relatório), nove juízes terão declarado que, em relação a seis parecerias público-privadas — a Transmontana, o Douro Interior, o Baixo Alentejo, o Algarve Litoral, o Litoral Oeste, o Baixo Tejo — terá havido um conjunto de compensações financeiras, chamados acordos contingentes, sem qualquer visto do Tribunal de Contas.

Foi uma informação fundamental para a apreciação do Tribunal de Contas. Recordo que houve uma primeira apreciação em que esses contratos foram chumbados e numa segunda apreciação acabaram por ser aprovados, por ter o visto. Mas agora, passado todo este tempo, esses juízes terão declarado que, efetivamente, lhes foi escamoteada uma informação que, a tê-la, teria conduzido ao chumbo desses contratos.

Estamos a falar de 10 000 milhões de euros de compromissos para o Estado, estamos a falar de um pretensão prejuízo, ilegal, de 705 milhões para o Estado, de haver falta de fundamento, inclusive, para os pagamentos que se estão a fazer, com consequências penais. Portanto, queria apenas dizer que tudo isto é muito grave.

Agora, isto não é novo, porque no dia 6 de maio de 2011 a notícia era quase a mesma, com três diferenças: a primeira diferença é que, há um ano atrás, se falava em cinco concessões e, agora, fala-se em seis concessões e provavelmente serão sete concessões; a diferença é que, há um ano atrás, estávamos em pré-campanha eleitoral e seria talvez inconveniente a saída do relatório; e hoje, é a terceira diferença, está criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito e seria inevitável que o relatório ou a questão cá viesse parar. Aliás, o PSD já requereu todos os relatórios do Tribunal de Contas, publicados ou não.

A minha pergunta, Sr. Conselheiro, é esta: com a sua experiência de Tribunal de Contas, que todos respeitamos, o que é que aconteceu durante este ano? Por que é este relatório andou um ano a «marinar» no Tribunal de Contas e só agora, eventualmente, aparece? Será que isto é normal?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Conselheiro.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Sr. Deputado Mendes Bota, vou começar por uma restrição que tenho.

Enquanto juiz jubilado e por força do Estatuto dos Magistrados Judiciais, devo manter um dever de reserva, que tem este significado: não comentar assuntos pendentes no Tribunal de que provenho, o Tribunal de Contas.

Agora, escrevi alguma coisa sobre isso no meu livro e vou explicá-lo. Quanto ao resto, não poderei explicar, porque poderia estar errado. Já lá

não estava e nunca tive o hábito de perguntar a colegas ou a funcionários o que é que se estava a passar no Tribunal, porque os meus deveres de deontologia profissional a isso me obrigam. Portanto, o que vou dizer ao Sr. Deputado Mendes Bota está publicamente comprovado.

As seis subconcessões da Estradas de Portugal — julgo que são seis — foram enviadas a visto para o Tribunal de Contas e eu tive acesso à recusa de visto no meu computador, porque é um ato do Tribunal e todos os Srs. Deputados podem ter-lhe acesso. No essencial (para não demorar muito tempo), o visto foi recusado, porque os quatro consórcios — de que nem sei os nomes, porque também fazia parte do meu hábito não saber para não ser influenciado por nada —, os quatro titulares das concessões, que faziam uma «geografia» diferente ora numa ora noutra, tinham sido admitidos à fase final do concurso e na discussão com o concedente público, com o fundamento de alteração de circunstâncias, que está sempre presente nas PPP, e por pressão (que é normal, nada disto é ilegal) dos bancos financiadores, como as taxas de juro estavam a subir (já estávamos em 2008, 2009) e o crédito já não era fácil, nesta fase de negociação — que é a fase que existe entre a seleção da *short list*, que são as melhores propostas, mas que apenas serve, de acordo com o caderno encargos e com a lei que regula a contratação pública, para melhorar as propostas para o concedente público —, no seu conjunto, a proposta final aceite pelo concedente público e mandada para visto do Tribunal de Contas aumentava em cerca de 700 milhões de euros. O Tribunal recusou o visto.

A partir daí, Sr. Deputado Mendes Bota, saiba eu o que souber, não digo, porque eventualmente estará tratado nesse relatório de auditoria, que eu não sei, mas que, segundo alguns meios de comunicação, já foi aprovado e ainda não foi divulgado. Sobre isso não ouvirão uma palavra da minha boca, porque a isso me obriga o meu dever estatutário de juiz jubilado e minha obrigação de antigo juiz do Tribunal de Contas.

No entanto, espero que não demore muito tempo até que o relatório seja divulgado, ainda muito a tempo dos trabalhos desta Comissão e, então, os Srs. Deputados poderão ver o que lá está. Não me poderão chamar a mim, porque não participei nesses trabalhos, mas chamarão com certeza quem é responsável por esse relatório, e não só, para explicar o que é que encontrou.

O Sr. **Presidente**: — O PSD ainda dispõe de tempo nesta primeira ronda, pelo continua ainda o Sr. Deputado Mendes Bota.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr. Presidente, se me permite uma sugestão metodológica, diria que não há necessidade de contabilizar no cronómetro as intervenções do Sr. Conselheiro, porque essas não têm limite de tempo.

Para que haja uma sequência na utilização do tempo de cada grupo parlamentar, sugiro que, de cada vez que se faz uma questão, se contabilize o tempo usado e, quando se passa para a resposta, que se suspenda a contagem, mas não «limpando» o cronómetro.

Há pouco fiz uma primeira pergunta, que tinha cerca de 1 minuto, depois fiz uma segunda, penso que até aos 5 minutos, porque quero deixar tempo para a minha colega...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, esteja descansado, porque estamos a registar o tempo gasto pelo PSD.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Agradeço. Era apenas uma sugestão prática à Mesa...

O Sr. **Presidente**: — Com certeza.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Peço muita desculpa. Dêem-me uns «encontrões» quando eu falar a mais.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr. Presidente, vou, então, colocar uma terceira e última pergunta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr. Conselheiro, embora há pouco já tenha recolhido a sua opinião acerca da questão das taxas internas de rentabilidade, quase que me atreveria a perguntar-lhe se, quando estava no ativo, não tinha vontade de chamar aqueles a quem, no jargão da gestão empresarial, chamam os UBO, os *ultimate beneficiary owner*, e perguntar-lhes se eles acham justo que o Estado lhes assegure rendibilidades na ordem do 10, 11, 12%.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — 14%.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Hoje, penso que algumas já foram renegociadas, mas outras mantêm-se.

O mais grave, Sr. Conselheiro, é que há, de facto, concessões em que, já depois da renegociação, se mantêm as TIR elevadíssimas, quando o risco passou para o lado do Estado. É isso que é grave!

Apetecia-me ainda perguntar-lhe se, quando estava no ativo, não gostaria também de perguntar a certos escritórios de advogados quanto receberam por cada contrato de assessoria jurídica às concessionárias e aos seus parceiros para blindarem estes contratos, porque quase deixam o Estado amarrado, de uma forma difícil.

Repare: a Costa da Prata, uma SCUT, estava inicialmente com 11,89, mudaram as circunstâncias e continua com 11,89; temos o caso da Grande Porto, que tinha 11,39% de TIR e continua com 11,39% de TIR; temos o caso da Beira Litoral e Alta, que tinha 13,01 e passou para 13,02! E por aí fora!... Aliás, há casos, como o da Beira Interior, que continua com 13,03%, e o do Interior Norte com 13,28%. Sobre isto, perguntar-lhe-ia, Sr. Conselheiro, se não considera que, podendo ser legal, não será imoral.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Juiz Conselheiro Carlos Moreno.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Sr. Deputado, não auditei muitos dos exemplos de que o Sr. Deputado falou, mas muito telegraficamente dir-lhe-ei o seguinte: muitos relatórios, não apenas um, de auditoria de que eu era o relator, e que foram aprovados pelo Tribunal, por minha iniciativa, e outros, por iniciativa do Presidente, foram, dada a sensibilidade da matéria, alargados à votação do plenário da 2.^a Secção, composto por nove juízes. Outras vezes, foram os presidentes do Tribunal de Contas — conheci três, o Prof. Sousa Franco, o Dr. Alfredo de Sousa e o Dr. Guilherme d'Oliveira Martins — a tomar a iniciativa.

À sua pergunta, respondo-lhe — e as palavras não são minhas: estando o País e os cidadãos portugueses em estado de necessidade, em estado de pré-bancarota, se não arremosmos caminho cortando a torto e a direito (porque se corta a torto e a direito)... E ver parcerias público-privadas em que as taxas de rentabilidade dos acionistas atingem os valores que o Sr. Deputado referiu, é chocante, digo mesmo é desumano, para todos aqueles que sofrem — felizmente não é o meu caso, que sou Juiz Jubilado —, na carne e no sangue, o flagelo de viverem com 300 € ou 400

€, ou até de já terem perdido o subsídio de desemprego. Pela minha própria formação moral, que é cristã, choca-me que existam estes casos.

Mas devo dizer que não é fácil, é difícil, é extremamente difícil renegociar estes contratos, dada a blindagem que eles têm. E também vos digo, Srs. Deputados, a minha opinião franca e leal: era preciso que fosse dito a todo o povo português quem são as concessionárias que estão dispostas a fazer um sacrifício — as empresas de obras públicas, os bancos, os sindicatos bancários — semelhante àquele que o povo está a fazer para tirar o País da bancarrota e do estado de necessidade em que se encontra. Isso é que era o verdadeiro dever de *accountability*: sabermos que os maiores, os mais importantes... Se não querem fazê-lo, têm de ser denunciados publicamente pelo poder. É a isso que eu chamo o dever de *accountability*.

O Sr. **Presidente**: — Prossegue, Sr. Deputado Mendes Bota?

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Agora vai usar da palavra a minha colega, a Sr.^a Deputada Carina Oliveira.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Carina Oliveira.

A Sr.^a **Carina Oliveira** (PSD):— Queria começar por cumprimentar o Sr. Juiz Conselheiro. É um gosto estar aqui a ouvi-lo nesta primeira audição da nossa Comissão de Inquérito.

Para início dos inícios, gostaria de falar do pecado original, porque é na génese das coisas que nos devemos centrar, deste panorama que nos traçou: o modelo, a geometria das decisões e de toda esta arquitetura com que as coisas foram feitas.

Houve, ao longo do tempo, um conjunto de ações concertadas, muitas delas com algumas infrações detetadas pelo Tribunal de Contas, pela Inspeção-Geral das Finanças e pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, tal como omissões de informação, que foram sendo realizadas de forma sistemática e generalizada enquanto modelo, modelo esse que foi adotado para a conceção, gestão, exploração e construção do sector rodoviário português, com alterações nesta substância em 2007, e cujo desenvolvimento conduziu a formas orçamentalmente menos transparentes, a aumentos de encargos, de despesas do Estado na contabilidade pública, nas contas públicas e penso que, por conseguinte, a aumentos também na dívida soberana.

O instrumento deste prejuízo foi, certamente, todo este somatório de parcerias público privadas, cujo desígnio foi distorcido, deturpado e mais não sendo do que — permita-me a ironia, se é que a entenderá — a constituição de parcerias público-públicas, pois do financiamento das tais rendas, aos riscos, juros, encargos, passaram a ser, a certa altura, todos, integralmente suportados pelo Estado.

Que lhe parece? Estará a utilização sistemática deste instrumento de PPP dos últimos anos alicerçada no dito modelo de financiamento que eu diria, novamente em ironia, público-público? Isto não traduziu, inevitavelmente, despesa pública inoportuna, prejuízos claros inquantificáveis, impacto na contabilidade nacional, e não terá, inclusivamente, degradado as condições da dívida soberana às condições que conhecemos? Ou seja, neste modelo em que o Estado transferiu a sua qualidade de concedente público, não deveriam ter sido acauteladas, de forma séria, as fontes de financiamento próprias, que continuam a ser o Estado, e a fiscalização efetiva destes contratos todos assumidos da forma como falou, e bem, na sua exposição inicial?

E isto tudo ocorreu numa intrincada rede de responsabilidades a níveis de ilusão que, durante muito tempo, deixaram de onerar o Orçamento de Estado. Na verdade, não deixaram, não houve propriamente um apagão nas contas públicas. O que é certo é que continuamos a ter de pagar estes investimentos. Que me tem a dizer sobre esta opção política de Administração Pública? No seu entender, alguma vez deveria ter sido equacionado o recurso, pelo menos comparativo, a outras formas de execução do Plano Rodoviário Nacional e respetivo financiamento?

Relativamente à ação do Tribunal de Contas, dizia *Jean Monet* que nada é feito sem as pessoas e nada perdura sem as instituições. De facto, o Tribunal de Contas é uma instituição respeitável, com tradição, ao longo dos anos, de bastante rigor naquilo que é sua atuação. Neste setor, sucederam-se vários modelos de financiamento ao longo dos anos, várias gerações de parcerias, diferentes modelos organizacionais. Sobre a eficácia destes relatórios do Tribunal de Contas, ao longo dos anos, sobre estes sucessivos modelos de financiamento, várias gerações de parcerias e de diferentes modelos organizacionais, pergunto o que é que faltou para arrear caminho.

Como é que entende que, mais do que o simples exercício de penalização nas urnas, a responsabilização dos atores políticos de decisões lesivas, gravosas e de manifesto prejuízo coletivo possam ser tomadas?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Juiz Conselheiro, tem a palavra.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Quis a Sr.^a Deputada Carina Oliveira colocar-me, com toda a justiça, perguntas difíceis, mas que, para mim, não são difíceis. Publiquei, há muito tempo, todas as lições que dei de Finanças Públicas desde que voltei do Luxemburgo, de maneira que, quem quiser ler a resposta, ela está nos meus livros.

Sobre o pecado original, Sr.^a Deputada, deixe-me dizer uma coisa que penso ser muito importante: o pecado original nasce, a meu ver, da incompetência de quem foi chamado ao processo — não digo da incompetência portuguesa, porque havia cá muita gente competente, nos bancos, sobretudo, e até na Caixa Geral de Depósitos. O pecado original nasce, repito, de pessoas que foram chamadas com uma total ausência de uma estrutura pública e até, se quiser, da falta de um gestor de projeto que desse a cara e aparecesse perante o público como responsável por tudo o que se passava. Isso é o que eu tenho defendido para as grandes obras públicas. Mas nada disso acontece!

Agora, com o novo Decreto-Lei n.º 112/2012, vejo criada a UTAP (Unidade Técnica de Acompanhamento de Projeto), mas não vejo lá o gestor de projeto e tenho pena, porque a UTAP é um órgão coletivo e o gestor de projeto seria alguém que daria a cara por tudo o que se passaria nas PPP e nas obras públicas.

Mas não vou fugir à sua pergunta. O pecado original nasceu — estou absolutamente convencido disso — de incompetência e de ausência de capacidade técnica da parte do sector público com a Lusoponte.

Não estou a fazer nada de partidário, porque nasceu com um partido e teve um acordo global que incorporou seis anteriores acordos de reequilíbrio financeiro — os tais maus da fita — e agora, segundo ouvi dizer, já vai no nono acordo de reequilíbrio financeiro

E nasceu aqui porquê? Quero ser perfeitamente claro: porque foi uma concessão apresentada e negociada como autossustentável, em que os parceiros privados projetavam, os parceiros privados construíam, os parceiros privados financiavam e os parceiros privados exploravam durante 30, 40 anos aquilo que tinha sido acordado, e o investimento não custava um tostão ao contribuinte.

Mas nasce com um erro, que é o seguinte: engloba-se na concessão da nova Ponte Vasco da Gama a Ponte 25 de Abril, que tinha sido construída — já eu trabalhava em Lisboa quando foi a inauguração — pelo Dr. Salazar e paga pelo Dr. Salazar, com tarifas idênticas às da Ponte Vasco da Gama. Ao fazer-se isto, o modelo de equilíbrio da concessão, quando se sentiu que era completamente impossível cobrar o mesmo aos utentes da Ponte 25 de Abril que se cobrava aos utentes da Ponte Vasco da Gama, porque se tratava de uma população que vivia na margem sul do Tejo, de uma população que vinha trabalhar para Lisboa, o Estado altera unilateralmente o contrato de concessão estabelecido, fazendo-se descontos ao utilizador frequente, fazendo-se descontos as motociclistas...

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Em que ano foi isso?

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Foi antes do acordo global. Sr. Deputado, foi feito na sequência das grandes manifestações, era o Prof. Cavaco Silva Primeiro-Ministro, se bem me recordo.

O Sr. **Presidente**: — Só para que perceba quem nos está a ouvir, o Sr. Deputado Manuel Seabra perguntou, em aparte, ao Sr. Juiz Conselheiro em que altura é que se deu o facto que estava a referir.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Sr. Deputado, vou-lhe dizer.

Terminei a minha intervenção inicial com uma frase que disse e repito: não há nenhum governo inocente nesta matéria, mas há alguns, os do arco do poder, que tiveram mais tempo no poder: E inevitavelmente, porque estiveram mais tempo no poder, inevitavelmente têm maiores

responsabilidades. É este o raciocínio lógico que faço. Não tenho aqui motivos partidários...

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Nem...

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não entrem em diálogo, por favor. Todos os grupos parlamentares vão ter possibilidade de pôr questões, pelo que pedia que não entrássemos em diálogo para que não arrastássemos excessivamente o depoimento.

Sr. Juiz Conselheiro, queira concluir.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Só queria concluir dizendo o seguinte: há esse erro capital, mas quando foi renegociado o acordo global — e não digo que isto é iniciativa do acordo global... O acordo global consolidou seis acordos de reequilíbrio financeiro anteriores, e eu não vos sei dizer qual é a data desses acordos de reequilíbrio financeiro.

Houve uma prorrogação da concessão no ano 2000, quando foi renegociada, de 7 para 11 anos, houve a aceitação, pelo Estado concedente, de uma redução geral do risco do projeto — isto está tudo em relatórios do Tribunal —, bem como da redução de riscos de refinanciamento para a concessionária. E, mais — está nos vossos objetivos —, houve a aceitação por parte do Estado que alterações da lei geral, neste caso da lei fiscal, do IRC, pudessem ser consideradas para efeitos do reequilíbrio financeiro da concessão, isto é, o risco fiscal.

Pessoalmente e de acordo com as boas práticas, penso que o Estado não deve assumir este risco, porque a lei é para todos! E é para todos, seja quem for! Mas eu não sou capaz de situar bem esta questão no tempo exato.

Tempos depois, e vou ser breve, há um caso, que é o único exemplo de sucesso de uma parceria público-privada – que também foi apresentada a custo zero –, a Fertagus, o transporte ferroviário para a margem sul, que já sofreu duas renegociações. Na primeira, julgo que no ano de 2005, o Estado conseguiu reduzir a tira acionista de 10,89 para 7,76, reduzir o prazo da concessão de 30 para 6 anos, sendo que a taxa de utilização da infraestrutura passou a ser suportada pela concessionária e não pela Refer e introduziu mecanismos, nomeadamente cláusulas de *clawback*.

Este acordo voltou a ser renegociado em 2010 e ainda com melhores condições para o Estado concedente. De tal maneira que, neste momento, o caso Fertagus constitui, no âmbito ferroviário, um exemplo que é observado a nível internacional pela qualidade do serviço prestado, pelo valor que custa ao Estado – que é zero, neste momento – e com a possibilidade de, se a procura continuar a aumentar (porque o serviço é de qualidade), o Estado ter os *upside*, ou seja, poder partilhar as receitas excessivas da concessão.

Só para terminar, vou dar resposta a uma sua pergunta que tocou numa das fímbrias do meu coração, ou, se quiser, do coração, porque escrevi no livro: «fui um auditor apaixonado».

Sempre defendi – sem algum sucesso – que, em matéria de gasto de dinheiros públicos, para além da ilegalidade, os atos comprovados de má gestão financeira, no caso das PPP e das obras públicas, por exemplo, são flagrantes.

Quando o Tribunal de Contas faz uma auditoria de gestão, o que é que vai procurar? Tudo o que correu mal! Não vai procurar as violações à lei, porque isso é o menos importante. Vai procurar em que fase se deu o desperdício e quanto é que o Estado teve de pagar a mais por ser desleixado.

Defendi sempre que, com negligência ou culpa dos responsáveis – embora possa ser difícil, sem a tal figura de gestor de projeto, apurar os responsáveis –, essas práticas constituíssem também fator gerador de responsabilidade financeira a apreciar e a punir pelo Tribunal de Contas.

Devo dizer que me tenho sentido quase isolado nesta posição, embora acompanhado por alguma imprensa especializada e de prestígio que deu relevo a esta minha posição.

Vou dar-lhe um exemplo concreto, embora não saiba em que governo se passou: a ponte Rainha Santa Isabel, em Coimbra, esteve parada durante muito tempo devido a uma discussão sobre se havia ou não de ter passagem pedonal e a administração central lutava com a administração local.

Elaborei um relatório sobre isso – estou só a citar de memória – e, em determinada altura, o Estado administração, que é também Estado legislador, publicou, não sei em que data, um decreto-lei a dispensar, por motivos de urgência, a realização de concurso público, e este, substituído depois por ajuste direto, demorou dois anos.

Vejam os senhores o quanto terá custado um estaleiro durante dois anos, quando havia um instrumento legal, com o qual eu não concordo, porque se é concurso público, é concurso público...

O Sr. **Renato Sampaio** (PS) - É uma PPP?

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Não, não! Isto é só para dar um exemplo.

Este é mais um dos casos em que, quando a boa gestão financeira for fraudada, deve ser sujeita a punição, porque, para mim, enquanto auditor público e defensor da boa gestão financeira, releva mais um desperdício de um bem escasso como é o dinheiro público – de um bem amputado, com

grande sacrifício, aos contribuintes –, dizia, releva mais a boa gestão financeira do que o cometimento de uma qualquer ilegalidade, que, por vezes, não tem nenhuma expressão.

O Sr. **Presidente**: - O PSD ainda dispõe de 30 segundos. A Sr.^a Deputada já concluiu as suas perguntas?

A Sr.^a **Carina Oliveira** (PSD) - Sr. Presidente, só para precisar um pormenor relativamente ao modelo de financiamento, perguntando-lhe se seria avisado, a certa altura, fazer-se uma comparabilidade com outras formas de financiamento que não o recurso às PPP.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra, Sr. Juiz Conselheiro.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Sr.^a Deputada, um dos princípios fundamentais – falei dele na minha exposição inicial –, que atravessou todas as PPP e todos os governos, é o da obrigatoriedade do comparador público, obrigatoriedade essa estabelecida na lei só em 2003. Trata-se de um instrumento muito sério, que não deve ser manuseado de forma a dar valor acrescentado à PPP, mas quando se faz um comparador público a sério, o Estado, ou o concedente público, fica a saber se mais vale fazer em PPP ou por administração direta.

Faço, agora, uma observação pessoal: mas como Portugal estava condicionado a limites de défice e de dívida pública, a solução criativa encontrada – nós somos muito criadores! – para resolver o problema de muitas obras públicas, que agradavam aos governos, foi fazê-las fora do balanço do Estado, fora do perímetro da contabilidade orçamental, pondo empresas ou outras entidades que não apareciam na Conta Geral do Estado e que, portanto, não aumentavam a dívida e o défice público.

É por isso que os Srs. Deputados agora compreendem que, quando a troica cá chegou, mandou incluir toda a situação de dívida da Estradas de Portugal no perímetro orçamental. Porquê? Andava a tentar-se, sem êxito, que a Estradas de Portugal tivessem pelo menos 50% das suas receitas de receitas mercantis, porque assim deixavam, segundo os critérios comunitários, de contar para o défice e para a dívida pública.

Eram as tais operações mercantis que iriam, depois, sair da contabilização, para efeitos de défice e de dívida pública, ao nível do Eurostat.

O Sr. **Presidente**: - Srs. Deputados, tivemos algumas dificuldades técnicas com o nosso cronómetro. Esperemos que já estejam resolvidas.

Vamos passar, agora, a palavra à bancada do Partido Socialista, para colocar as suas questões nesta primeira ronda.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Seabra.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): - Sr. Presidente, queria começar, naturalmente, por cumprimentar o Sr. Prof. Carlos Moreno.

Vou limitar-me a fazer perguntas, mas não queria deixar de começar por lamentar que o PSD tenha iniciado este inquérito parlamentar tentando concluir pela responsabilização do Partido Socialista, dizendo ao Sr. Deputado Mendes Bota, em tom de advertência amiga, que não permitiremos que esta Comissão de Inquérito se torne nem na Comissão de branqueamento dos governos do PSD e, muito menos, no pelourinho dos governos do PS. Era essa a nota que lhe queria dar, passando, agora, às perguntas.

O Sr. Prof. Carlos Moreno sabe que o Orçamento do Estado para 2012 – documento já da responsabilidade do Governo PSD, do qual o ministro das finanças é Vítor Gaspar – identifica que o valor atualizado dos

encargos líquidos com as PPP é de 15 129 milhões de euros até 2030. Tem consciência disso?

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Sim!

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): - Tem consciência também...

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Até disse que representaria 9% do PIB!

O Sr. **Presidente**: - Pode prosseguir Sr. Deputado Manuel Seabra.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): - Eu quero prosseguir mas gostava que, quando o Sr. Prof. me interrompesse, interrompessem também a contagem do tempo.

O Sr. **Presidente**: - Com certeza, será considerado.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): - O Sr. Professor tem também consciência que no Orçamento de 2005, da responsabilidade do ministro Bagão Félix, a previsão de encargos, até 2030, com as PPP era de 15 822 milhões de euros. Tem consciência disso?

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Sim!

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): - Portanto, de 2005 para 2012, há um abaixamento dos encargos com PPP de cerca de 620 milhões de euros – números dos respetivos Orçamentos do Estado. Tem nota disto?

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Sim!

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): - Portanto, confirma estes valores?

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Não! Isso eu não confirmo, porque não sei de cor ...

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): - É porque eu gostava de o confrontar com os 60 ou 50 000 milhões de que o Sr. Prof. falava há pouco... É que de 15 000 milhões para 60 000 milhões, são quatro vezes mais.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Mas a isso respondo, Sr. Deputado, com aquilo que comecei por dizer. Todos os valores apresentados, seja por quem for – não estou aqui a personalizar ninguém – no âmbito das parcerias público-privadas... É que em todas as auditorias que eu conduzi (e disse-o inicialmente) havia um defeito fundamental, que era a falta de *accountability*, a falta de definição dos encargos plurianuais, a sua repartição por ano, e até a falta de um teto orçamental para os compromissos com parcerias público-privadas.

Portanto, Sr. Deputado, quando se fala em encargos líquidos, tenho sempre um medo, porque os encargos líquidos resultarão dos eventuais encargos brutos, que eu não sei como foram calculados, e de projeções de receitas, que também não sei como foram calculadas.

Já o disse e repito-o com toda a minha franqueza e capacidade técnica de responder: não ponho as mãos no fogo por nenhum número que seja avançado nestes domínios.

Creio e estou crente...

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): - Mas tem consciência que 60 000 são quatro vezes mais que 15 000?

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Tenho consciência disso.

Mas também nós estamos aqui a tratar das PPP rodoviárias – não quero fazer juízos de valor, muito menos de intenção em relação a ninguém – e eu só gostava de lhe dizer que, quando se fala de encargos globais com PPP, têm de se considerar os contratos das PPP saúde e ainda uma PPP da segurança, que é o SIRESP, e depende do que se está a contabilizar, porque o que é correto fazer, em matéria de contabilização de compromissos – presente no Anexo ao Relatório do Orçamento do Estado, um documento informativo —, é contabilizar os compromissos assumidos, firmes e avançar com aqueles em que já há decisão política. Isto faz uma diferença terrível, em relação a estes números.

No outro dia, perguntando a um amigo meu, especialista nestas matérias, como é que isto poderia variar tanto, ele disse-me: «quem puser as mãos no fogo por estes números...» Citei aqui os fatores de risco que os acompanham e vou repetir: alterações de políticas tarifárias, de traçados, de obras adicionais, de aprovação técnica ambiental dos processos, assunção de riscos por conta do Estado, tudo isto intervém no valor bruto e no valor líquido que se quer apresentar.

Na altura, e se for ao meu livro verá, citei uma fonte oficial. O Sr. Deputado está a citar fontes oficiais e está a fazer-me uma pergunta à qual não posso responder, porque já não estou no ativo, já não sou juiz do Tribunal de Contas, mas é uma pergunta mais do que legítima para colocarem, para se decidir finalmente qual o verdadeiro encargo – e a isto chama-se sustentabilidade – em termos de sustentabilidade dos encargos com PPP e, sobretudo, quais são os encargos com PPP que, nos próximos 5

a 10 anos, o Estado vai ter de assumir no Orçamento do Estado, se não renegociar nenhuma.

Não fiz nenhuma dessas projeções, não intervim nem as auditei. Os elementos de que me socorri, na altura, foram documentos oficiais, e escrevi várias coisas em relação a esses valores, inclusive fazendo o alerta para que encargos líquidos de PPP, sem os critérios que conduziram aos encargos brutos e sem os critérios que conduziram aos encargos líquidos, não permitem, efetivamente, do ponto de vista técnico e não político, ter uma conta certa relativamente aos encargos com PPP.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Manuel Seabra, queira prosseguir.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Sr. Presidente, quero fazer uma interpelação à Mesa e não prosseguir já o inquérito. Agradecia, por isso, que parasse a contagem do tempo.

Tenho aqui um gráfico, que peço ao Sr. Presidente que seja distribuído pelos Srs. Deputados da Comissão, que tem a ver, justamente, com esta evolução da previsão, em 2005 e em 2012, no Orçamento do Estado, documentos mais do que oficiais, com a previsão dos encargos líquidos, bem como a referência — que juntarei depois — ao conjunto dos encargos contabilizados a preços correntes (estes estão a preços constantes, percebo a diferença), que dizem que, mais ou menos até 2030, o encargo será ligeiramente superior. É uma questão de subir este valor, de acordo com a inflação, e chegará aos 24 000 milhões.

Juntarei, desde já, o documento com a referência ao Orçamento do Estado de 2005 e de 2012, relativo aos encargos líquidos com as PPP até 2030 e, mais tarde, os encargos avaliados também a preços correntes.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, o documento vai ser distribuído. Agora, peço-lhe que prossiga com as questões ao Sr. Juiz Conselheiro.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente, prosseguirei.

O Sr. Conselheiro, no seu livro, foi dizendo que o País andou 18 anos a cometer os mesmos erros, e nos erros identificava – como identificou aqui, na sua intervenção inicial – modificações de traçado, introdução de medidas de mitigação de impacte ambiental, alterações de tarifários e obras adicionais a pedido das autarquias.

Também nos disse há pouco que saiu do Tribunal de Contas em 2010. Portanto, teve oportunidade de perceber que há oito concessões ou subconcessões da responsabilidade do Governo do Partido Socialista, ou dos dois governos do Eng.º Sócrates e há, depois, 14 concessões ou subconcessões que o antecedem.

Gostava de perguntar ao Sr. Conselheiro se, nestas oito concessões ou subconcessões da responsabilidade do governo do Eng.º José Sócrates, conhece alguma decisão de alteração do traçado após a assinatura dos contratos?

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Do governo de?...

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Dos dois governos, do XVII e do XVIII.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — A única de que me recordo — e estou a falar de memória — com alterações de traçados terá sido uma das SCUT no tempo do Eng.º Cravinho, por...

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Sr. Conselheiro, está a falar no XVII e XVIII Governos?

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Sim, Sr. Deputado.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — E do governo do Eng.º Sócrates, há algum? Não conhece?

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Não sei. Sr. Deputado, devo dizer-lhe uma coisa: não conheço, nem desconheço, não! Porque em tudo o que escrevi, quer nas auditorias, quer no livro, nunca estive a pensar qual era o governo que estava em funções. Posso dizer-lhe isso sob minha palavra de honra.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Sr. Conselheiro, perceberá que é decisivo situar-se isto, numa Comissão de Inquérito?

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Sim, sim, Sr. Deputado!

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — E alterações tarifárias, conhece?

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Conheço, na Lusoponte, que foi a primeira.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Sr. Conselheiro, quando foi feito o contrato com a Lusoponte?

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Já aqui disse, há bocado, que foi no tempo do Eng.º Ferreira do Amaral.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Muito obrigado.

Sr. Conselheiro, conhece alguma alteração, algum sobrecusto resultante de obras adicionais nestas oito concessões lançadas nos XVII e XVIII Governos?

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Sr. Deputado, deixe-me verificar. Como nunca fiz isto relacionado com governos,... mas percebo.

Pausa.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, aproveitando esta pausa, enquanto o Sr. Conselheiro procura alguns elementos, aproveito para dizer que considero o diálogo muito interessante mas torna-se muito difícil para quem quer seguir os nossos trabalhos se não for feito com a pausa suficiente para que os microfones possam ser ligados e desligados, e corremos o risco de ninguém perceber o que estamos aqui a falar.

Peço, portanto, aos Srs. Deputados que não se esqueçam de que, antes de falar, têm de ligar o microfone, e quando param as suas intervenções, mesmo por um curto período de tempo, têm de o desligar, porque senão os nossos trabalhos são ininteligíveis, quer para quem nos vê e ouve, quer para quem os regista.

Tem a palavra o Sr. Juiz Conselheiro.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Sr. Deputado, o exemplo que considero mais evidente de alterações a traçados e a riscos ambientais foi no domínio das SCUT.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — E sabe por quanto e quando foi feita?

O Sr. Conselheiro conhece sobrecustos relativos a obras adicionais, a pedido das autarquias, e quando foram feitos?

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Não tenho em memória, apenas fiz uma exposição geral.

Sr. Deputado, V. Ex.^a vai perdoar-me o que vou dizer mas fui, durante 10 anos, capitão, se me permite o termo, de uma pequena equipa de auditores que produziu 100 relatórios de auditoria e 12 sobre PPP. Não consigo, a não ser que me tivessem advertido para isso, ter de memória, porque nunca foi esse o meu exercício, nem números nem datas em que factos concretos ocorreram.

O Sr. Deputado vai desculpar-me mas se me quiser fazer a pergunta tendo eu a oportunidade de avaliar, junto dos relatórios de auditoria que estão no Tribunal de Contas e dos técnicos que comigo trabalharam, responderei a todas essas perguntas. De memória, sou completamente incapaz de responder à profusão de factos, até porque não vim preparado para isso.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Percebo o drama do Sr. Conselheiro. O drama que nos dilacera a nós tem a ver com a razão de estarmos aqui para apurar factos e não para tirar conclusões – tirá-las-emos no fim. Portanto, estas audições servem justamente para esse efeito.

Por isso é que lhe pergunto, finalmente, se conhece alguma alteração, algum sobrecusto em PPP, designadamente nas lançadas pelos XVII e XVIII Governos, relativas a mitigações de impacte ambiental.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Sim, Sr. Deputado, haverá também um problema com aquela célebre história dos lobos, que

andou muito nos jornais, que tiveram de vigiar o traçado por causa dos lobos, mas não sou capaz de precisar no tempo.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Mas eu sou, Sr. Conselheiro, eu sou capaz! Foi no tempo do governo do Sr. Dr. Durão Barroso e teve um sobrecusto de 370 milhões de euros.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Sr. Deputado, agradeço-lhe muito mas não quero – e peço-lhe por favor – que não tire a ilação de que, pelo facto de ter sido no tempo do Dr. Durão Barroso, eu fiz que me esqueci. Não, não me lembro, não o sei situar na data. Sou honesto e aquilo que não sei, digo que não sei. Se quiserem, fazem-me as perguntas e volto cá para responder com toda a precisão – momento, quem decidiu, etc.

Vou dizer uma coisa: no Metro Sul do Tejo, em Almada, no relatório de auditoria, digo que os atrasos no estaleiro e a tomada de decisão passaram por não menos — desta lembro-me porque é flagrante! — quatro Ministros e quatro Secretários de Estado das Obras Públicas, e todos foram «passando a bola» de uns para os outros, o que significou 4 anos de atraso com os consequentes custos no terminar do projeto.

Nunca fiz nem quero fazer qualquer intervenção, mas percebo os seus interesses de tipo partidário. Para mim, abstraí-me sempre de todos esses factos.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Muito obrigado, Sr. Conselheiro. Só quero saber de factos com processo e, se quiser, também o ajuda nessa reflexão, porque, por exemplo, as alterações na SCUT da Costa de Prata também foram decididas no tempo do Governo do Dr. Durão Barroso e implicaram um sobrecusto de cerca de 500 milhões de euros.

Como sabe, por exemplo, as alterações no regime de portagens e no regime tarifário na concessão da Lusoponte implicaram sobrecustos de muitos milhares de milhões de euros — o Sr. Conselheiro sabe disso — sobrecustos que começaram logo com redução do preço das portagens por volta de 1994, com a dispensa de pagamento do mês de agosto, enfim, com uma panóplia de alterações que implicaram um acréscimo de custo.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Sr. Deputado, eu disse e volto a repetir que grande parte, senão a totalidade, das falhas e deficiências encontradas nas auditorias que fiz, atravessam todos os governos. Não sou capaz de precisar casos concretos, a nível ambiental, a nível de vestígios arqueológicos que levaram à alteração dos traçados, pressão das autarquias locais...

Sei que houve — dessa lembro-me bem — ao nível do Metro Sul do Tejo, embora também, Sr. Deputado, lhe deva dizer, porque isso é mais recente e está mais fresco na minha memória, que a introdução de portagens nas SCUT (e não foram só aquelas três primeiras, eu não as auditei e não sei se o sistema se manteve nas últimas) foram situações em que a renda que anteriormente funcionava por bandas (e, portanto, com risco de tráfego para as concessionárias) passou a ser por disponibilidade e aumentou os encargos sem que houvesse redução da TIR acionista.

Um segundo facto, que não é menos importante, é um outro negócio feito pelas concessionárias ex-SCUT. É que o serviço de cobrança de portagens foi feito em regime de ajuste direto, portanto, sem competitividade, só com os antigos adjudicatários. Como já estão todas adjudicadas, ou melhor, como já estão todas com portagem e tudo isso foi feito depois da minha saída do tribunal, lamento estes factos. Se lá estivesse, teria auditado as renegociações de todas as SCUT. Mas, do ponto de vista teórico, a introdução de portagens mantém as TIR acionistas com

melhoria do risco para as concessionárias – deixaram de ter risco e tinham-no –, com a vantagem suplementar de terem sido beneficiárias de um serviço, que não é prestado de borla, é cobrado, de montarem o serviço de portagem sem ser através de um procedimento competitivo, por ajuste direto. Portanto, esta é a minha resposta, para ser claro e honesto.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado Manuel Seabra, já conclui as suas perguntas?

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): - Não, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado, antes de prosseguir com as suas perguntas, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Renato Sampaio, que quer fazer uma interpelação à mesa.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): - Sr. Presidente, estamos numa Comissão de Inquérito com a máxima responsabilidade de todos os Deputados, pelo que peço a V. Ex.^a que interrompa os trabalhos até que o Sr. Deputado Emídio Guerreiro deixe de dar a conferência de imprensa, em que está a colocar as questões aos jornalistas em vez de as colocar aqui.

Quero também elaborar um protesto, em nome do Grupo Parlamentar do PS, sobre este tipo de comportamento numa Comissão de Inquérito da maior responsabilidade, o qual considero que não se compagina com a responsabilidade individual de um Deputado numa Comissão deste tipo.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado, como compreenderá, não tenho qualquer autoridade sobre o que os Srs. Deputados fazem fora desta sala.

Vamos prosseguir os nossos trabalhos, tal como temos vindo a fazer até aqui.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): - Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a mesa.

O Sr. **Presidente**: - Srs. Deputados, vamos ver se conseguimos levar os nossos trabalhos por diante, tal como previsto e como o Regimento determina.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota para uma interpelação à mesa.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): - Sr. Presidente, obviamente, com o máximo sentido de responsabilidade e sendo o mais breve possível, porque isto são *faits divers*, não posso deixar passar em claro esta tentativa de condicionar a liberdade individual de cada cidadão, presente como Deputado nesta Comissão de Inquérito, poder ir lá fora falar com quem quiser e voltar aos trabalhos quando puder. Nunca se viu uma tentativa de condicionamento desta natureza!... Portanto, Sr. Presidente, só queria que ficasse este ponto registado, não quero fazer disto um incidente.

O Sr. **Presidente**: - Srs. Deputados, estamos a meio de uma audição, pelo que peço que não se criem incidentes antes de ela estar concluída. Depois de a audição terminar, podemos prosseguir os nossos trabalhos, mas agora creio que devemos respeitar o curso desta audição.

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Seabra, que também pretende interpelar a mesa antes de prosseguir nas suas perguntas.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): - Sr. Presidente, a minha interpelação tem justamente a ver com o conteúdo dos trabalhos e com a explicação que o Sr. Prof. Carlos Moreno aqui quis dar.

Queria fornecer ao Sr. Prof. Carlos Moreno dois gráficos que ilustram justamente o resultado das negociações e a variação das TIR, das taxas internas de rentabilidade, nas negociações feitas quer pelo anterior quer por este Governo.

Com este gráfico quero demonstrar que a taxa interna de rentabilidade das concessões Norte, Norte Litoral, Grande Porto, da Costa de Prata e Grande Lisboa negociada pelo governo anterior, portanto, a taxa interna de rentabilidade do concessionário, baixou de 10,99% para 9,33%, sendo que nas três outras subconcessões da Estradas de Portugal...

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado, peço desculpa, mas o senhor está a fazer uma interpelação à mesa, não ao Sr. Conselheiro Carlos Moreno, e o Sr. Conselheiro não é membro desta Comissão!

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): - Vou concluir a interpelação e o Sr. Presidente perceberá.

O Sr. **Presidente**: - Conclua então, por favor, Sr. Deputado. Lembrou-me que a interpelação é sobre o andamento dos trabalhos.

Faça o favor de concluir, Sr. Deputado.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): - Concluindo, o Sr. Presidente perceberá a pertinência desta interpelação à mesa. No final, é certo, mas perceberá.

O segundo gráfico demonstra as três renegociações feitas das subconcessões da EP não identificadas no primeiro plano mas já efetuadas

pelo presente Governo, onde a taxa interna de rentabilidade do concessionário sobe de 10,38% para 11,30%.

Sr. Presidente, são estes documentos que eu gostava que a mesa fizesse distribuir aos Srs. Deputados da Comissão. Se o Sr. Prof. Carlos Moreno quiser ser informado destes dados, uma vez que já não estava no Tribunal de Contas, terei imenso gosto em fazer-lhos chegar também.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado, peço que prossiga com as questões que quer colocar ao Sr. Conselheiro.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): - Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a mesa.

O Sr. **Presidente**: - Espero que seja mesmo para uma interpelação, Sr. Deputado. Tem a palavra.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): - Sr. Presidente, esta interpelação é mesmo sobre a condução dos trabalhos.

Sr. Presidente, quero fazer dois apelos à mesa. Em primeiro lugar, pedia que se separasse efetivamente, e de forma correta, as interpelações políticas, que cada grupo parlamentar poderá colocar com o conteúdo que bem entender – não é isso que está em questão –, das interpelações à mesa, porque me parece que estão a ficar coincidentes nesta fase, sem se contar o tempo como deveria ser contado.

Em segundo lugar, queria pedir, dado que há muitos documentos a serem distribuídos de forma parcial e parcelarmente, que os documentos pudessem ser todos distribuídos de uma vez só. Pensando no andamento dos trabalhos, acho que todos teríamos a agradecer com isso, pois ficávamos todos com conhecimento desses dados. Estamos neste momento,

várias semanas depois do início desta Comissão, sem documentos oficiais vindos do Governo, portanto, é de agradecer tudo o que venha para melhorar o nosso conhecimento e para dar maior evolução aos trabalhos.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado, entendo essa sua interpelação como um apelo não tanto à mesa mas, sim, aos Srs. Deputados. A única hipótese que a mesa teria de satisfazer esse seu apelo era não dando a palavra para interpelações que não o são verdadeiramente, mas não tem sido essa a nossa prática. De qualquer forma, temos de apelar aos Srs. Deputados para que se contenham nos limites regimentais.

A documentação cuja distribuição foi solicitada pelo Sr. Deputado Manuel Seabra será distribuída.

Sr. Deputado Manuel Seabra, tem a palavra para prosseguir a colocar as questões, pois ainda dispõe de bastante tempo, após o que daremos a palavra ao Sr. Conselheiro para responder.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. **Presidente**: - Faça favor, Sr. Conselheiro.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Sr. Presidente, há pouco, procurei uma resposta no documento errado.

Falhas ao nível da obtenção prévia dos licenciamentos e autorizações administrativas à boa execução dos projetos com consequências em matéria de reequilíbrio financeiro é matéria que está tratada no relatório de auditoria n.º 14/2003 – por isso eu não me lembrava –, relativo às SCUT, e em dois relatórios horizontais que referem uma série de autoestradas, os

relatórios de auditoria n.ºs 33/2005 e 4/2007. Nestes relatórios está tudo especificado, mas de cabeça não me recordo.

Quanto aos projetos terem sido lançados sem a obtenção prévia das declarações de impacto ambiental, os relatórios são exatamente os mesmos, ou seja, o relatório de auditoria n.º 14/2003, relativo à SCUT (e porque é que aqui falo em SCUT? Porque este relatório era só sobre SCUT) e dois relatórios horizontais (neste momento não me lembro quantas concessões abrangiam), os relatórios de auditoria n.ºs 33/2005 e 4/2007.

Sr. Presidente e Sr. Deputado, era só este o esclarecimento que queria dar, porque a minha memória não abarca tudo. Na altura, fiquei um bocado hesitante, porque neste momento não sei nem posso saber quantas parcerias são, mas foram várias, pois eram auditorias horizontais temáticas.

Sr. Deputado, agradeço a sua compreensão em me ter ouvido.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado Manuel Seabra, faça o favor de prosseguir.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): - Sr. Presidente, Sr. Conselheiro, gostava de perguntar-lhe se tem conhecimento de um relatório da Comissão de Negociação para Alteração dos Contratos de Concessão celebrados com as Concessionárias das SCUT do Interior Norte, da Beira Litoral e Alta, da Beira Interior e do Algarve elaborado no dia 19 de setembro de 2011, portanto, já na pendência do atual Governo, numa renegociação já concluída e promovida pelo atual Governo, em que se diz o seguinte: «Atentos os condicionalismos que envolveram os diferentes processos negociais, bem como os objetivos que lhes estiveram subjacentes, a Comissão de Negociação é de parecer que os acordos obtidos com as concessionárias das concessões da Beira Interior, do Algarve e da Beira Litoral e Alta se apresentam equilibrados e protegem adequadamente os

interesses do Estado». Nesta sequência, gostava que comentasse esta nota da Comissão de Negociação com o gráfico da variação das TIR que há pouco juntei.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Conselheiro.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Sr. Presidente, Sr. Deputado, está a citar um documento oficial...

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): - Sim, sim!

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - ... em que se mantêm as TIR passando o risco de tráfego para o Estado. É isso?

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): - Não é só isso, Sr. Conselheiro; é isso e tudo o resto! É uma análise à bondade da negociação de um contrato que implica um aumento de TIR atribuído à concessionária e que aqui é justificado como bom.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Sr. Deputado, aqui respondo-lhe com toda a clareza e sem nenhuma hesitação.

Não fiz essa auditoria, não a conduzi e não sei quais as metodologias utilizadas, mas acredito que tudo o que esteja nessa auditoria possa estar correto, por uma razão muito simples: o meu colaborador, que esteve comigo 15 anos, continua a assessorar o juiz que me sucedeu.

Quanto a este ponto quero ser claro, como já fui aqui: do ponto de vista social, ético, humano e dos valores que devem imperar numa democracia plena, quando se impõem em nome, e verdadeiramente em nome, da bancarrota, do estado de emergência, do estado de necessidade e

das finanças públicas sacrifícios à classe média, à classe média/alta, aos novos pobres envergonhados, e às classes que já estavam na margem do poder deve começar-se pelos «maiores», mas se isto não é possível porque os «maiores» – e isso está a provar-se na justiça portuguesa – têm excelentes advogados a defendê-los e é mais fácil ir para a cadeia quem rouba uma cenoura num supermercado do que alguém que já está condenado a prisão por um tribunal... Aqui tem a minha resposta de homem, de cidadão e de auditor público.

Queria dizer-lhe ainda, Sr. Deputado, que, ao longo de uma vida de 44 anos ao serviço do Estado, enquanto auditor jurídico da Inspeção-Geral de Créditos e Seguros, que era o regulador bancário na época em que o Dr. Silva Lopes era o Ministro das Finanças – e eu teria sido o primeiro funcionário público a ocupar um lugar que era destinado a juízes de carreira, coisa que não sou –, recusei o cargo de diretor do Banco de Portugal, que representava um ordenado, como ainda hoje é capaz de representar, chorudíssimo, comparado ao meu ordenado de auditor jurídico da inspeção de crédito.

Permaneci sempre no setor público e na posição de auditor porque tive sempre uma «venda nos olhos» fosse para quem fosse, fosse para que partido fosse, fosse para amigos ou inimigos. Graças a Deus, nas minhas funções de auditor público coleccionei muito poucos amigos e os inimigos também não se manifestaram perante mim.

Devo dizer-lhe ainda uma coisa que me honra sobremaneira, Sr. Deputado: fui o único juiz que fez uma auditoria à despesa dos gabinetes ministeriais porque tinha no meu setor, no meu portfólio de controlo não só todo o setor empresarial do Estado, não só todas as parcerias público-privadas, não só todas as entidades reguladoras e, ainda, os eventos públicos — e não preciso dar mais exemplos — e nenhum deles escapou...

Assumi-me voluntariamente para fazer essa auditoria e fiquei com esse pelouro. Iniciei a auditoria e, aí, nada era previsível, no início da partida do Dr. Durão Barroso para Bruxelas, ao qual sucedeu como Primeiro-Ministro o Dr. Santana Lopes... E a auditoria não foi concluída na época do Dr. Santana Lopes porque este esteve pouco tempo no governo. Isto é só para que não restem dúvidas nenhuma...

É evidente que não há ninguém que não tenha simpatias, mas, no meu comportamento profissional, eu nunca tive simpatias! E devo dizer-lhe isto, também, com grande orgulho: no Tribunal de Contas das Comunidades, à altura com 11 juízes, fui escolhido para presidente da comissão que avaliava as atividades externas dos membros do Tribunal de Contas das Comunidades. Isso deu-me uma honra suprema, porque eu era o único juiz que não tinha atividade nenhuma externa ao Tribunal, era o único juiz que não gastava o dinheiro em representações e, quando eu ia a uma terra chamada Coulam, perto de Oxford, apresentar o relatório do JET — a única empresa pública das comunidades —, que era sempre feito às sextas-feiras... Eu ia sexta-feira de manhã e voltava ao Luxemburgo sexta-feira à tarde. Estive 15 anos no Tribunal de Contas português...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Conselheiro, já estamos a desviar-nos um pouco.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Eu não quero que reste qualquer dúvida sobre a minha honorabilidade relativamente a partidos políticos. Tentei explicar isso no princípio. Se o PS esteve 11 anos no governo, a culpa não é minha, a culpa é dos eleitores.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Manuel Seabra, queira prosseguir.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Sr. Prof., eu não quero, de forma nenhuma, pôr em causa o prestígio e a sua imaculada carreira, por amor de Deus. Nem pouco mais ou menos!

Estava a pedir-lhe, sim, um comentário não propriamente àquilo que o Sr. Prof. classificou como uma auditoria mas, simplesmente, a um relatório da Comissão de Negociação para Alteração dos Contratos de Concessão feito...

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Não!

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Pois, eu sei que não. Provavelmente, não conhece!

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Não!

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Mas eu estava a pedir-lhe um comentário porque este relatório justifica, em 19 de setembro de 2011, um aumento da TIR, na renegociação das concessões e das subconcessões que sobraram para renegociar para este Governo, em comparação com um decréscimo da TIR que resultou das renegociações que o anterior governo tinha feito.

Sr. Prof., era apenas este o comentário que lhe estava a pedir. Não estava a pôr em causa, evidentemente, a sua parcialidade ou imparcialidade, nem estava fazer qualquer juízo de valor sobre isso. Estava a pedir-lhe um comentário.

Como, de facto, há um aumento da TIR na negociação feita por este Governo relativamente a três subconcessões e um abaixamento da TIR

relativamente a outras cinco, que resultam da negociação feita pelo governo anterior, estava a pedir-lhe um comentário. Só isso!

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Eu não li o relatório. Não duvido do Sr. Deputado, mas, sobre os factos concretos que cita, sendo verdadeiros, têm a minha condenação absoluta. Agora, não conheço, não sei, não vi!

A terminar, Sr. Deputado, direi que todos os relatórios da auditoria que eu subscrevi foram, linha a linha, lidos por mim, porque eu tinha uma equipa com a qual trabalhava e ia com ela para o terreno, não ficava sentado no meu gabinete na Avenida da República. Ia para o terreno.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Muito bem.

O Sr. Prof. sabe, também, que até 2007 vigorou um determinado modelo de parcerias público-privadas, que foi introduzido um novo conceito, um novo modelo, a partir de 2007, e não desconhece que os sobrecustos e pedidos de reequilíbrio das concessões anteriores — depois, se quiser, posso fazer-lhe chegar um papel que sintetiza, justamente, isso — totalizaram um acréscimo de custos, para o Estado, de 1647 milhões de euros. Os sobrecustos das concessões do Estado — que é o túnel do Marão — mais as subconcessões da EP, celebradas durante os 17.º e 18.º governos, representam um encargo de 0 milhões de euros para o erário público, para os cofres do Estado e para os contribuintes. Quer comentar isto?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Juiz Conselheiro Carlos Moreno.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Sr. Deputado, coloca-me numa posição que é extremamente difícil, para mim, e que eu não gostava de assumir aqui, em público. O que o Sr. Deputado me está a pedir e, com certeza, tem toda a legitimidade para fazê-lo, é que eu, como juiz jubilado do Tribunal de Contas, que estou aqui para responder pelo que fiz e, eventualmente, pelo que escrevi num livro, faça — o que nunca fiz — um comentário de natureza política, dizendo que o Partido Socialista foi melhor que o Partido Social Democrata... Não o faço! Não o faço porque não posso, nem devo, fazê-lo.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Estava só a pedir-lhe para comentar números!

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Se os números são esses, Sr. Deputado... Posso só contar uma pequena história?

Quando, uma vez, fui à televisão e estava em Entre Campos, passou um homem de bicicleta, todo manchado de tinta. Parou a bicicleta, desceu e veio ter comigo — eu até julguei que ia levar uma coça —, e o homem disse-me assim: «Você foi o primeiro que eu percebi! Quer dizer, eu e o meu filho estamos lixados, no futuro! Parabéns! Sou trolha, mas não sou trouxa.»

Isto para lhe dizer o quê? Se esses números que aí estão são esses, eu sou trolha, mas não sou trouxa!

Voz do PSD: — Muito bem!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Manuel Seabra, queira prosseguir.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Sr. Presidente, permita-me só uma interpelação à Mesa, e nem vou fazer qualquer explicitação.

Como referi um documento com números e tenho aqui o quadro-síntese, gostava que o Sr. Presidente o distribuísse à Comissão e, também, ao Sr. Juiz Conselheiro...

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado não está a responder ao apelo do Sr. Deputado Pedro Filipe Soares para que os documentos sejam todos juntos e distribuídos de uma só vez. Mas será distribuído...

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Sr. Presidente, como, de facto, este esclarecimento é obrigatório nesta fase...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, queira prosseguir. Não sei se já concluiu as questões que queria colocar...

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — A Sr.^a Deputada Isabel Oneto vai agora usar da palavra.

O Sr. **Presidente**: — O Partido Socialista ainda dispõe de tempo nesta primeira ronda.

Tem, então, a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Oneto.

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Conselheiro, os meus cumprimentos, antes de mais.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Não estou a ouvir, Sr.^a Deputada!

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — Também estou só a cumprimentá-lo, Sr. Conselheiro, a apresentar os cumprimentos.

Sr. Conselheiro, eu vou pedir à Mesa, dentro do tempo de que disponho, para distribuir o relatório que o meu colega Manuel Seabra acabou de citar, que é o relatório final da Comissão de Negociação para Alteração dos Contratos de Concessão celebrados com as concessionárias das SCUT do Interior Norte, das Beiras Litoral e Alta, da Beira Interior e do Algarve, de setembro de 2011. Este relatório final deu origem ao Decreto-Lei n.º 111/2011, de 28 de novembro, onde se refere que os processos negociais culminaram na adoção de um acordo para alteração dos respetivos contratos de concessão.

Sr. Conselheiro, já foi pedido várias vezes, em sede de Comissão da Economia, o acesso a estes acordos, e ninguém os tem! E acho que estão a ser renegociados agora.

Peço ao Sr. Presidente que autorize a distribuição por todos os Srs. Deputados, incluindo, essencialmente, o Sr. Conselheiro, para saber em que modelo de negociação esta metodologia se insere.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, os documentos cuja distribuição for solicitada serão disponibilizados no *site* desta Comissão. Se forem documentos relativamente aos quais seja solicitada a distribuição a algum dos depoentes, naturalmente que, se tiver interesse, poderá levá-los.

Sr. Conselheiro, queira responder.

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — Sr. Presidente...

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, pede a palavra para que efeito?

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — Permita-me, então, que faça chegar uma cópia, pelo menos, ao Sr. Conselheiro.

O Sr. **Presidente**: — Com certeza, se o Sr. Conselheiro quiser levar, claro. Como não é membro desta Comissão...

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Tudo o que me quiser dar agradeço!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Conselheiro, queira, então, responder.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Quero dizer uma coisa extremamente importante. Um dos documentos-base para, tecnicamente, se poder analisar o que cabe ao parceiro público, ou pode vir a caber, e o que cabe e pode não vir a caber ao parceiro privado é o chamado «caso-base», que é o modelo financeiro da concessão. E nunca, enquanto fui juiz do Tribunal de Contas, permiti que os meus auditores não tivessem acesso a esses documentos, redigidos em inglês — língua que eu até nem domino muito —, mas trabalharam, ali, comigo.

Agora, sei, por várias fontes, que, invocando segredo industrial ou comercial, os casos-base têm sido recusados não ao Tribunal de Contas — espero que não, porque, senão, teriam de ser punidos —, mas a outras entidades, nomeadamente a jornalistas.

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — O Partido Socialista concluiu o seu tempo. Terá a 2.^a ronda para colocar mais questões.

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — É que não era essa a questão que eu tinha colocado.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Então não percebi, peço desculpa!

O Sr. **Presidente**: — Terá oportunidade, depois, de recolocar a questão.

Vou dar, agora, a palavra, para a primeira ronda, à bancada do CDS-PP.

Tem a palavra o Sr. Deputado **Hélder Amaral**.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, quero cumprimentar o Sr. Juiz Conselheiro, dizer que tenho prazer em tê-lo aqui e dizer que, quando o nosso grupo parlamentar decidiu também chamá-lo foi precisamente para perceber não valores em concreto...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, peço-lhe só um momento. É que o nosso cronómetro voltou a falhar.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Se não estiver a contar...

Pausa.

O Sr. **Presidente**: — Queira prosseguir.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Quero, obviamente, dizer que não tenho nenhum relatório para distribuir, não pretendo fazer uma

avaliação de custos, mas julgo que seria útil utilizar a vasta experiência de V. Ex.^a para percebermos o que poderá ter corrido mal.

Eu já fiquei chocado quando li o seu livro, continuo chocado com o que disse hoje, mas, pelo menos, tenho aqui uma pequena esperança: a de que, visto haver os privados e os públicos, pelo menos há metade que é competente e, utilizando as suas palavras, há uma outra metade que é completamente incompetente. Vulgo: competente, os privados, incompetente, o Estado.

Portanto, há aqui, pelo menos, metade da equação que não está tão errada e há um sinal de esperança de que a coisa possa não correr tão mal.

Um dos primeiros choques — e gostava de ter a sua observação — é que, lendo as entrevistas que deu, em que diz coisas com as quais eu concordo, uma delas é a de que a culpa não pode morrer solteira quando há desperdício de dinheiros públicos, independentemente de, depois, o relatório ser mais ou menos favorável, de não haver certeza quanto ao valor global final (nada disso importa), desde que haja desperdício de 1 € que seja ou há transparência, ou há responsabilização ou, então, não estamos a prestar um bom serviço.

Também apelou sempre à grande participação cívica. Ao auditor apaixonado que ainda mora dentro de V. Ex.^a, que o afirmou aqui, ao juiz do Tribunal de Contas que analisou duas décadas mas esteve ao serviço desse Tribunal durante 15 anos, mais alguns anos como professor — e sempre ocupado —, mais alguns anos no Tribunal de Contas Europeu, que diligências, que tentativas, fez para que pudéssemos todos ter, mais cedo, noção e consciência de que algo ia mal no reino das parcerias público-privadas, que eu traduziria como «preços para pagar», porque as parcerias público-privadas são preços para pagar, ponto? Portanto, o que fez? Porque, de facto, nós tivemos um período em que não havia, sequer, legislação habilitante. Diz V. Ex.^a que houve um período com legislação

habilitante e a ideia que perpassa é a de que era melhor quando não havia legislação habilitante. Gostava, pois, de ouvir a sua opinião. É porque, repito, parece que era melhor quando não havia legislação habilitante e quando passou a haver legislação habilitante, começou a haver um conjunto de problemas e de extinções.

Portanto, gostava que fizesse a análise do «antes» e do «depois» e dissesse por que é que resolveu, no fim, escrever um livro, que tem sucesso garantido e, porventura, é melhor tratado numa próxima edição, porque, depois da audição de hoje, terá ainda mais procura, e bem, uma vez que se percebe perfeitamente o que o livro diz e do que estamos a falar.

Também gostava de dizer o seguinte: falou em sombras, e não é a primeira vez que ouvimos um termo semelhante. Em audições que fizemos ao InIR, na altura em que se avaliou os vários relatórios do InIR e até o relatório do Tribunal de Contas sobre a presença do InIR, também se falava em prémios — e prémios não só por quebra, mas também por aumento de tráfego. Ou seja, a ideia que ficou, mas que não foi confirmada nem pelo InIR nem pelas comissões de avaliação, é que, fosse qual fosse a variação ou oscilação do tráfego — para cima ou para baixo —, os privados ganhavam sempre um prémio.

Assim, pergunto se é dessas sombras que está a falar ou se conhece esses prémios em alguns contratos, se algum contrato tem esse prémio, se ouviu ou analisou alguma coisa sobre isso.

Depois, referiu também na sua intervenção inicial que não havia controlo da qualidade, não havia gestão dos contratos, não havia avaliação dos contratos. Lembrei-me, no entanto, que, para isso, é que se criou o InIR, o regulador. Então, a minha pergunta é esta: está aqui uma crítica direta ao InIR? Qual é a avaliação que V. Ex.^a faz ao regulador? Pergunto se houve falhas do regulador, se o regulador não cumpriu bem as suas funções e por que é que isso aconteceu.

Depois, quero dizer-lhe que, obviamente, há dados que são inalteráveis. Há 21 parcerias assinadas pelos governos do Partido Socialista, há 4 parcerias assinadas pelos governos do Partido Social Democrata e há 2 assinadas por governos de coligação. Isto deixa-nos a todos envolvidos nas parcerias público-privadas, embora em graus diferentes. Mas também não quero fazer a avaliação de quem é mais culpado, embora tenha reconhecer que há, pelo menos, uma parte da bancada que reconhecia no investimento público todas as soluções para os problemas do País e talvez por isso fizesse o uso deste instrumento, porque era investimento público.

Aliás, gostava de pedir às pessoas que, se pudessem, consultassem (não vou distribuir) o que dizia o Ministro das Obras Públicas na concessão do Pinhal Interior, porque todas as concessões tinham um lançamento. Eram 567 km, que iriam envolver 200 empresas, criar 4000 postos de trabalho diretos e 44 000 indiretos.

Se formos analisar os discursos dos Ministros das Obras Públicas, quando lançavam estas parcerias público-privadas, percebemos que, de facto, havia aqui também um problema ideológico e esta era a solução.

Mas, depois, isto tinha, como disse, e bem, um problema de consolidação das contas públicas. Isto era passar para o futuro todas estas matérias.

E se olharmos para o mapa com as datas das eleições, também perceberemos que era precisamente em véspera de eleições que o seu número aumentava — basta recuarmos a 2008 e ver qual foi o número de concessões e de parcerias público-privadas assinadas para percebermos como as eleições influenciavam isso.

A minha pergunta é esta: qual é o preço, qual é o custo de parcerias público-privadas com um «selo» eleitoral? E qual foi o efeito que isso teve

na pouca capacidade que o Estado teve de analisar, com rigor e com critério, um conjunto de medidas?

Quero ainda dizer-lhe o seguinte: também acho estranho que o Tribunal de Contas «chumbe» um conjunto de parcerias público-privadas porque falta comparador público, declaração de impacte ambiental, pois estava convencido de que essa duas... — lembro-me de um ministro que dizia «nós podemos ter um braço partido, uma perna torta, as costas tortas e, ainda assim, vivíamos, mas a falta de declaração de impacte ambiental é mortal, nada se pode fazer sem declaração de impacte ambiental». Então, como é que se dão vistos favoráveis a projetos onde falta declaração de impacte ambiental? É normal? É assim? É que mesmo àquelas em que o Tribunal de Contas também deu visto desfavorável por falta do comparador público, semanas depois surgiram os tais comparadores públicos.

Dentro da sua vasta experiência, que credibilidade é que dá a estudos de comparador público posteriores? É que, depois, podem dar aquilo que o poder político ou alguns interesses possam querer...

Para já, gostava de obter respostas a estas perguntas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, para responder, Sr. Juiz Conselheiro Carlos Moreno.

O Sr. **Juiz Conselheiro Carlos Moreno**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, peço-lhe que, se eu não responder a todas as perguntas, me diga.

Vou começar pela que é mais fácil de responder: o InIR é um regulador — até onde eu sei, porque enquanto estive no Tribunal de Contas ainda se estudou essa entidade reguladora — que, verdadeiramente, não tem poderes de regulação, porque, simultaneamente, tem poderes de consultoria e está hierarquicamente submetido às ordens do poder político.

E, para além desta função, ainda tem uma outra: é representante do Estado para negociar algumas concessões.

Ora, não é possível haver um organismo regulador que seja, ao mesmo tempo, consultor e negociador de concessões do Estado. Esta é a minha opinião, mas nunca fiz auditoria ao InIR. E, segundo me pude aperceber, esse relatório de auditoria, que tem sido noticiado, salvo erro, pela TVI, segundo ouvi, é um relatório de auditoria que tem como temática o InIR. Portanto, não tive esse relatório, não tive acesso a ele.

É fácil dizer-se: «Estava lá o colaborador, o ‘mão direita’ do Carlos Moreno, que lhe passou aquilo por baixo...». É assim: nunca permitiria, nem tive funcionários comigo que me passassem qualquer relatório antes de ser distribuído pelo Tribunal.

O Sr. Deputado fez outra pergunta, que é importante e sobre a qual quero dizer o seguinte: enquanto relator de 12 relatórios de auditoria, fiz tudo o que estava ao meu alcance para que eles tivessem a máxima divulgação. Remeti-os às entidades auditadas, aos ministros da tutela, ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República e, para que não houvesse qualquer discriminação, a todos os líderes dos grupos parlamentares, fosse qual fosse o governo que estivesse no poder. Portanto, julgo que cumpri amplamente a minha obrigação.

De resto, se estive em silêncio, foi porque, ao contrário do que era a prática no Tribunal de Contas Europeu e ao contrário do que sempre defendi em todos os artigos e documentos que escrevi, em matéria de auditoria pública, em que não há responsabilidade financeira para a má gestão dos dinheiros públicos, os auditores, os juízes responsáveis por essa auditoria devem ter uma assessoria de imprensa que lhes permita transmitir a mensagem, que muitas vezes é difícil, para que o grande público possa estar a ela atento, como existe na Grã-Bretanha. Vi aí com os meus próprios olhos os relatórios de auditoria do NAO serem vendidos nos

quiosques de jornal e serem comprados pelo cidadão contribuinte, como é comprado um jornal.

Porém, no Tribunal de Contas português (e isto não é crítica nenhuma) o gabinete de imprensa funciona junto da presidência do Tribunal e habituei-me (e com um sorriso, pois tenho toda a simpatia pelo Dr. Guilherme d'Oliveira Martins) a que, de cada vez que saía um relatório de que eu era relator, o meu nome nunca ser citado. As «setas para cima» eram sempre para o Presidente do Tribunal, o que num país latino é verdade. E o Presidente do Tribunal não faz auditoria nem vota relatórios de auditoria, mas o Presidente do Tribunal é o titular das relações externas do Tribunal e os juízes não são.

Cumpri escrupulosamente os meus deveres, não dando, nunca, nem nenhum relatório nem nenhuma entrevista à comunicação social, durante 15 dias. Por isso, fui confrontado num programa da TVI (que já nem me lembro de como se chama, mas é do Manuel Goucha) com a seguinte pergunta: «Então, por que é que o senhor esteve calado durante 10 anos e só agora é que abre a boca?» Respondi-lhe: «nas minhas lições de Finanças Públicas falei destes problemas e é por isso que, no Facebook, tenho cerca de 200 ex-alunos que me saúdam quotidianamente». Portanto, julgo que respondi à sua pergunta.

Há problemas que são sistémicos e eu abordo, em matéria de controlo externo, todos esses problemas sistémicos, que não são problemas de pessoas, pessoas honoráveis, respeitáveis, mas quando o sistema não funciona bem, mesmo que as pessoas queiram não podem ir contra o sistema. É fácil um sistema derrubar uma pessoa, mas é muito difícil uma pessoa derrubar um sistema.

Era isto que lhe queria dizer, Sr. Deputado, acrescentando uma nota final: tudo isto que estou a dizer está escrito e assumi a responsabilidade de o escrever. Quando cheguei ao Tribunal de Contas das Comunidades, o

Tribunal de Contas das Comunidades – e hoje até mudou um bocadinho – só exercia auditoria de gestão ou auditoria operacional, não fazia auditoria da legalidade.

Sr. Deputado, num país latino, a auditoria da legalidade é importante, mas é importante, por exemplo, ao nível dos responsáveis de segunda linha, dos vereadores ou das câmaras municipais, porque, como o Sr. Deputado bem sabe – isto deu-se com todos os governos –, quando o Estado administração, de que é titular o governo, assume a posição de Estado legislador e publica um decreto-lei a isentar uma determinada obra da concorrência no mercado (e teria muitos exemplos para lhe dar) ou uma empresa pública a prescindir do concurso público, é evidente que a ilegalidade está sanada. Por isso, não fui o único mas, nos 15 anos que estive no Tribunal de Contas, só fiz auditoria de gestão e corri o risco de ver «a culpa a morrer solteira», porque as falhas, as responsabilidades, os prejuízos, desde que não haja nenhuma ilegalidade acoplada, deixam «a culpa morrer solteira».

Não sei se respondi a todas as suas preocupações.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado Hélder Amaral, se quiser prosseguir, ainda tem tempo.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): - Sr. Presidente, faltam duas respostas, acerca das sombras que constavam dos contratos, de que o Sr. Conselheiro falou, e dos prémios, que introduzi como tendo sido noticiados, ou seja, os prémios quer para o aumento quer para a redução de tráfego, isto é, qualquer que fosse a evolução, questões a que não me respondeu.

Por outro lado, há ainda a questão do «chumbo» direto por falta de declaração de impacto ambiental ou de comparador público. Qual a prática

e qual a consequência de essas declarações serem apresentados *a posteriori*?

Foram estas as respostas que não deu e que eu gostaria de obter antes de fazer a minha segunda intervenção.

O Sr. **Presidente**: – O Sr. Conselheiro não é obrigado a fazer uma intervenção...

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Respondo com muito gosto àquilo que sou capaz de responder.

Primeiro: nunca fui juiz de visto prévio, mas o visto prévio limita-se a verificar a estrita legalidade dos contratos que lhe são submetidos.

Vou dar aqui um exemplo, que é extremamente curioso. Durante muito tempo, por deficiências de redação da lei de organização e processo do Tribunal de Contas, era entendido – embora o Tribunal não o entendesse assim – que todo o setor empresarial estava dispensado de mandar a visto. E como é que o Tribunal poderia averiguar? Só quando fazia auditorias posteriores. Ainda recentemente, naquelas concessões da Estradas de Portugal, a Estradas de Portugal só mandaram a visto os contratos porque o Tribunal teve conhecimento disso, não sei porque via, e as chamou a visto. Mas havia pareceres de ilustres professores universitários que diziam que esses contratos das empresas públicas não estavam sujeitos a visto.

Segunda pergunta: comparador público *a posteriori*.

Sr. Deputado, as PPP começam por um estudo e a primeira coisa que se deve fazer nesse estudo, ou as três primeiras coisas, antes de tomar a decisão, é avaliar a comportabilidade orçamental, que é o elemento mais importante.

A seguir, através de um instrumento que se chama comparador público, avaliar do *value for money*, isto é, da economia, eficiência e eficácia.

Em terceiro lugar, e não menos fundamental, porque os dinheiros públicos são um bem escasso, e cada vez mais escasso — disse, muitas vezes, aos meus alunos que o dinheiro público se estava a tornar um bem ainda mais escasso do que a água nos países ocidentais —, deve fazer-se esta pergunta: vamos, com esta decisão, satisfazer uma necessidade pública prioritária? Uma necessidade pública de primeira linha, sobretudo num país que não é rico, como acontece com Portugal?

Estas eram as três primeiras coisas que deveriam ser feitas e deveria obter-se resposta técnica, antes da decisão política de qualquer parceria. É isto que entendo sobre o assunto.

Quanto aos prémios, não falei em prémios,...

O Sr. Hélder Amaral (CDS-PP): — Sombras!

O Sr. Juiz Conselheiro Carlos Moreno: — ... o que disse aqui foi uma coisa muito simples, que repito, e que não resultou de uma auditoria feita por mim... O que disse aqui foram duas coisas: primeiro, que, na renegociação das SCUT, mas não sei em quantas, para se introduzir portagens, elas perderam o risco de procura, o risco de tráfego, mas mantiveram a TIR acionista e ainda tiveram um bónus suplementar, que foi o de ficarem com o serviço de cobrança de portagens por ajuste direto. Isto foi o que eu disse, agora, não fiz a auditoria, mas veio em todos os jornais da especialidade. Quantas abrange? Não sei. Abrange só as de 2010? Abrange também as de 2011? Não sei, mas é uma boa questão a colocar ao Tribunal de Contas, que há de vir aqui, e espero que venha, porque sou juiz jubilado, mas tenho lá um sucessor que é juiz efetivo. E, se os Srs.

Deputados quiserem ouvir todos os pormenores técnicos, chamem aquela pessoa que, em todos os relatórios que fiz, vem como coordenador da auditoria, porque é um perito excecional em matéria de parcerias público-privadas e não tem qualquer filiação nem simpatia partidária.

Portanto, essa foi uma das coisas que eu disse. Outra coisa — deixe-me encontrar os papéis, porque não sei tudo de cor, aliás, Sr. Presidente, peço desculpa mas já sou um velho e, quanto mais velho se é,...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Mais se sabe!

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — ... mais desorganizadas as pessoas se tornam.

Outro problema que o Sr. Deputado suscitou: benefícios-sombra. Tenho aqui o elenco dos benefícios-sombra que a Ernst & Young, através de um concurso público, é obrigada a averiguar: reduções de volume de investimento face ao caso-base; incumprimento dos planos de manutenção; custos operacionais inflacionados no caso-base; inflação real superior à do caso-base; receitas acessórias superiores às previstas no caso-base; outros rendimentos não considerados no caso-base; *upside*, isto é, receitas para além do esperado, de procura; IRS inferior — deve ser IRC — ao previsto no caso-base; reduções de capital não previstas no caso-base; encargos financeiros inferiores aos previstos no caso-base, devido a refinanciamentos; custos de renegociação (alteração de projetos, consultores) inferiores aos apresentados no caso-base.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Isso é uma mancha negra, nem sequer é uma sombra!

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Vou aqui dizer uma coisa, com toda a sinceridade: se os Srs. Deputados lerem, porque, além de livros, tenho muita literatura escrita e publicada de conferências, talvez por deformação, até uso uma linguagem, no meu livro e nas minhas lições, que é esta: político é o Parlamento, auditor externo técnico é o Tribunal de Contas e as firmas de auditoria, por maior responsabilidade que tenham, são o controlo exterior. E já lhe vou dizer porquê! Por uma razão pura e simples: as firmas de auditoria têm um caderno de encargos e só fazem o que lhes é pedido, mas o Parlamento e o Tribunal de Contas não têm caderno de encargos encomendado por ninguém e fazem aquilo que os juízes relatores, que os juízes que aprovam o programa de auditoria mandam fazer.

Mas espero que este relatório, que foi pedido pela troica, e a troica, com certeza, encontrou um problema sério — não de umas migalhas mas de uns milhões —, no âmbito das PPP, venha trazer mais luz do que o Tribunal de Contas trouxe. Se mais não fiz, foi porque não pude, Sr. Deputado, e houve auditorias que foram realizadas por mim — está nos relatórios de auditoria — e por um único funcionário, mais ninguém!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hélder Amaral, quer prosseguir?

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sim, sim.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Juiz Conselheiro, quero dizer-lhe que, ainda assim, faltou a resposta ao tal aspeto mortal, que é a declaração de impacte ambiental. É que há visto, mas parece que, sem a declaração de impacte ambiental, o visto do

Tribunal de Contas não é possível. Nem sequer é possível concretizar a obra, embora saiba que, em muitos contratos, esse risco, também esse, passou para o Estado, e há um conjunto de contratos em que isso aconteceu.

Mas V. Ex.^a, no seu livro, escreveu que a entrada em cena, no domínio das PPP rodoviárias, de uma empresa do Estado impede o conhecimento da verdadeira dimensão dos respetivos encargos nas contas públicas. E, depois, mais à frente, considera que, no Orçamento do Estado de 2009 para 2010, houve um «apagão» e V. Ex.^a chama-lhe uma «insuportável falta de transparência». Gostava de lhe perguntar o que é que uma coisa tem a ver com a outra e se o facto de se ter criado uma empresa resulta ou não nesse «apagão», ou seja, em transferir para a empresa e para as PPP alguns valores e alguns compromissos que não se queriam, efetivamente, mostrar.

Depois, tendo em conta a sua experiência profissional, e para que também se possa saber, gostava de lhe perguntar o que há das melhores práticas europeias nesta matéria — como é que os outros países tratam esta questão —, porque V. Ex.^a também diz que as PPP são um modelo bom mas mal aplicado. Portanto, gostava de saber qual é a diferença, em termos de aplicação por Portugal das parcerias público-privadas, e qual é o modelo aplicado em países que também as usam, mas que utilizam um modelo bastante diferente. Portanto, gostava que nos fizesse esta comparação, para além da explicação sobre o «apagão» a que se refere, na página 47 do seu livro.

O Sr. Juiz Conselheiro falou do Metro Sul do Tejo. Quer-me parecer que, de todas as parcerias público-privadas, esta é a mais incrível ou a mais chocante, desde logo, porque o Ministro da altura considerava a margem sul um deserto e, portanto, num deserto, fazer um metro, só poderia dar, obviamente, problemas de oferta e procura. E a minha pergunta é direta:

considera ou não, na sua opinião, que os estudos, as avaliações são propositadamente empoladas para justificar a obra? É que, de outra maneira, esta obra, porventura, não se justificaria, ou seja, o racional económico não existiria nesta matéria. E pergunto-lhe ainda: se isso aconteceu, foi só nesta ou aconteceu em outras que, na sua opinião, também possamos considerar?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, já ultrapassou os 10 minutos de que dispunha, mas queira concluir.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Terminou já, Sr. Presidente, quero apenas referir que esta questão do racional económico também se pode utilizar no que diz respeito à introdução de portagens. É que sempre me pareceu estranho que, no preciso momento em que a ponte 25 de Abril tinha mais procura, não se cobrassem portagens. Sempre me pareceu estranho!

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — O quê?

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Que no preciso momento em que a ponte 25 de Abril tinha mais procura não tivesse portagens, ou seja, no mês de agosto, tem procura e nós não temos portagens. Isto leva-nos aos equilíbrios do contrato, de que falou.

Nesse sentido, também gostava de lhe perguntar se considera ou não que a introdução de portagens devia ter um racional económico ou até um aspeto moderador da utilização das estradas.

Eram essas opiniões que gostava de ouvir.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Juiz Conselheiro.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Hélder Amaral, não sei se consigo responder a tudo, sou uma pessoa desorganizada.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Tem todo o tempo do mundo!

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — A primeira pessoa a falar em «apagão» no Orçamento do Estado, já eu estava jubilado, foi o Prof. João Duque, Presidente do ISEG, num programa da SIC, o *Negócios da Semana* ou outro qualquer.

Juntei aí, no meu livro, um mapa, onde há efetivamente o desaparecimento, de um ano para o outro, de uma soma demasiado elevada para se considerar um «fechar de luz» normal. Portanto, levantei a questão, mas, como não a tinha auditado, levantei-a na perspetiva em que deve ser levantada: o dever de reporte público e de esclarecimento público que é devido aos contribuintes, nomeadamente num Orçamento do Estado. Se, de um dia ou de um ano para o outro, dissesse à minha mulher «Tens de viver com metade do dinheiro que viveste no ano passado», ela, com certeza, perguntar-me-ia «Porquê? Tens alguma dívida?»...

Ora bem, o que julgo estar subjacente é que, num caso, sem explicação, e é este o facto que critico, não foram consideradas eventuais receitas de portagem e, no outro, já foram, mas não está indicado o critério que presidiu ao cálculo das receitas.

Sr. Deputado, peço imensa desculpa, mas não me consigo lembrar da outra questão que colocou...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Não há qualquer problema, Sr. Juiz Conselheiro.

A outra pergunta tinha a ver com o facto de ter considerado que a existência de uma empresa pública...

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Ah, sim, sim, já sei!

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — E a comparação com o exterior.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — A empresa pública em causa é a Estradas de Portugal e, até onde julgo saber, qual foi o plano delineado? A Estradas de Portugal tem, como receita, uma percentagem da cobrança do imposto sobre combustíveis, mas, a partir de uma determinada altura — já não me lembro qual —, o Estado deixou de ser o concedente e passou a posição de concedente para a Estradas de Portugal, que passou a ser subconcessionária. Ao passar a ser subconcessionária, interessava-lhe extraordinariamente ter receitas e quanto mais receitas melhor, para poder — e não digo que isto é ilícito — fugir ao que está estabelecido pelo Eurostat, no SEC 95, que é ter receitas mercantis acima de 50%.

Ora bem, isso nunca foi conseguido, porque as estimativas de encargos a pagar às concessionárias ex-SCUT não ultrapassam 40%, segundo os peritos, das rendas pagas; segundo, porque baixou o consumo de combustíveis e a receita da Estradas de Portugal é cada vez menor. É evidente que, na perspetiva de então, relativamente a saber se as empresas públicas estavam ou não sujeitas ao visto prévio, hoje não há dúvidas, porque há jurisprudência do Tribunal completamente firme e fixa de que elas também estão sujeitas ao visto do Tribunal. Em caso de dúvida, eu não sei, Sr. Deputado, mas quantas não mandaram os mais variados tipos de contrato a visto do Tribunal de Contas...

E o Sr. Deputado pode olhar-me nos olhos e perguntar-me assim: alguém que esteve 15 anos no Tribunal e que até foi diretor-geral, quando

só havia visto e se analisavam as promoções dos motoristas de 2.^a classe a 1.^a classe, como é que o Tribunal tinha meios para saber quem não lhe mandava os contratos a visto? Só um: denúncia, comunicação social ou através de auditorias supervenientes. Só aí é que se via.

E esse caso aconteceu. Pelo que vi nos jornais, já está relatado – eu nem tenho o relatório da auditoria –, aconteceu com a Parque Escolar, que não enviou muitos contratos a visto do Tribunal.

Outro sistema era o das chamadas despesas repartidas. Faziam-se pequenos contratos para realizar a mesma obra, que não estavam, pelo seu valor, sujeitos ao visto do Tribunal de Contas.

É por isso que, ao contrário de muita gente – em muitos aspetos estou isolado e sou isento –, digo, e escrevi no meu livro, que, por enquanto, porque somos um País latino com muita gente a mexer em dinheiros, o visto prévio é necessário, mas num país onde existe um sistema de controlo interno, isto é, onde o controlo interno assessora com independência técnica a gestão, o visto prévio não é necessário para nada.

Perguntou-me ainda o Sr. Deputado – e eu tinha-me esquecido – o que é que nos outros países se passou em matéria de PPP.

Não fiz um estudo comparado, mas todas as auditorias que foram realizadas no Tribunal de Contas foram realizadas segundo as *guide lines* e os manuais para auditoria PPP da INTOSAI (*International Organisation of Supreme Audit Institutions*) do auditor do Canadá, do auditor do Reino Unido e, salvo erro, da Dinamarca, que são os que têm as normas e os procedimentos mais perfeitos para bem se auditar uma parceria público-privada.

Mas quero dizer-lhe uma coisa, Sr. Deputado, e quero dizê-la com grande orgulho: antes de sair do Tribunal, submeti à aprovação, que foi por unanimidade, o *guide line* para auditorias às parcerias público-privadas, que foi, para além do manual geral da auditoria financeira, o único manual

que o Tribunal de Contas aprovou até hoje. E recomendo a todos que vão ao *site* do Tribunal e consultem esse manual de auditoria. Esse manual de auditoria foi elogiado pelas pessoas mais competentes em matéria de auditoria, nacionais e internacionais, foi feito sob minha orientação – eu não chamo nada para mim – e incentivo pelo autor que lá está na contracapa, que, para mim, é o maior perito em PPP e em auditoria a PPP em Portugal.

Julgo ter respondido a todas as questões.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): - Faltou apenas uma.

O Sr. **Presidente**: - O Sr. Deputado dispõe de uma segunda ronda.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): - Mas como fiz a pergunta nesta ronda, já agora, gostava que fosse respondida.

O Sr. **Presidente**: - Se vamos fazer réplicas sobre réplicas...

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - A culpa também é minha.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): - Era importante

O Sr. **Presidente**: - Peço que na segunda ronda precisasse a questão, porque, senão, ultrapassa largamente o seu tempo.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): - Sr. Presidente, se essa for uma prática para todos os grupos parlamentares, aceito.

O Sr. **Presidente**: - É com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): - Senão terei de fazer uma interpelação à Mesa.

Tem a ver com o Metro Sul do Tejo.

O Sr. **Presidente**: - O Sr. Conselheiro terá oportunidade, depois, na segunda ronda, de responder.

Tem, agora, a palavra, pelo PCP, o Sr. Deputado Bruno Dias

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): - Sr. Presidente, começo por cumprimentar o Sr. Conselheiro Carlos Moreno.

Diria, Sr. Presidente e Sr. Deputado Hélder Amaral, que se calhar não vai ser preciso esperarmos pela segunda ronda para que haja agora uma abordagem à questão sobre o assunto do Metro Sul do Tejo. Mas já lá iremos.

Quero começar por agradecer a presença do Sr. Conselheiro e, num pequeno comentário, fazer uma crítica muito humilde ao livro que tem sido referido várias vezes nesta audição. Já depois de o voltar a ler, fiquei mais com a sensação de que eu próprio me sentiria mais rigoroso na leitura destas reflexões e destas informações, na medida em que há na obra que publicou a constatação de práticas que têm vindo a ser levadas a cabo pelos sucessivos governos e pelos sucessivos governantes. Eventualmente, em vez de o título ser *Como o Estado gasta o nosso dinheiro*, se lá estivesse «como os governantes têm gasto o nosso dinheiro», talvez a coisa fosse mais aproximada do conteúdo efetivo do livro, porque isso remete mais para uma constatação e não tanto para uma definição, eu diria, ou para uma consideração sistemática do funcionamento do Estado, porque as coisas não têm de ser necessariamente assim.

Penso que esta audição – e, espero eu, as próximas que venham a realizar-se – já está a demonstrar que as coisas não têm de ser necessariamente assim.

De qualquer das formas, ao verificarmos a prática e o resultado atingido com as decisões e os processos ao longo do tempo... Olhe, Sr. Conselheiro, não resisto a recordar-lhe aquilo que certamente já sabe, porque é uma história conhecida por muita gente. Já contou, há pouco, a história de um senhor que saiu da bicicleta para ir falar consigo. Eu conto-lhe a história, já muito conhecida, que também contei a um governante há uns anos, de uma senhora que está a maquilhar-se e o marido pergunta-lhe «porquê?»; ela responde que é para ficar mais bonita e ele pergunta «então, por que é que não ficas?».

É a mesma coisa que se passa com as PPP. Sem eficiência, a economia e a eficácia, o tal *value for money* que é sempre invocado pela vantagem das PPP,... se o resultado é esse, então, por que é que não é alcançado? Se é para ficar mais bonita, então, por que é que não ficas?

Antes da questão das vantagens concretas, que são sempre impossíveis de alcançar *a posteriori* mas anunciadas *a priori*, gostava de centrar-me, para já, numa questão muito importante e que o Sr. Conselheiro abordou várias vezes nas suas respostas, que tem a ver com o comparador público.

Há várias perguntas que são feitas aqui, hoje, eventualmente dando a ideia ou pensando eu que quem faz a pergunta já está à espera de uma resposta num determinado sentido. Confesso-lhe que vou fazer agora uma pergunta sem saber à partida qual é a resposta que vai dar.

Pergunto-lhe se o senhor alguma vez viu, enquanto auditor, um comparador público. Temos falado aqui muito e muitas vezes de comparadores públicos que devem ser apresentados, devem existir, devem

ser avaliados e devem ser um critério fundamental para a decisão de avançar com uma PPP.

Antes de continuar – espero que seja uma resposta relativamente simples –, pergunto-lhe se alguma vez viu um, ou alguns, quais e quando.

Interrompo por agora.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Conselheiro Carlos Moreno.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Com a maior honestidade intelectual lhe direi, porque a vida é assim, que pessoalmente nem sequer teria competência profissional para desmontar um comparador público. Mas os meus colaboradores várias vezes me asseguraram que os comparadores públicos eram frequentemente ou poderiam – eles não disseram que eram... – ser manipulados de forma a potencializar a decisão pela PPP.

Aliás, como o Sr. Deputado sabe, todos os documentos, sobretudo todos os *ratios*, podem ser manipulados.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): - Muito obrigado, Sr. Conselheiro.

Não sei se não hei de ficar mais preocupado com a sua resposta. Não querendo fazer a sua resposta por palavras minhas porque a sua resposta está dada, interpreto que, pessoalmente, o senhor, nunca tendo contactado diretamente com um desses documentos...

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Não, não vi nenhum.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): - Nunca viu nenhum. Mas dá-me a ideia de que, às tantas, podemos ficar com a dúvida de que alguma vez possa existir um que seja efetivamente credível e de uma solidez do ponto de vista

técnico e em termos de perspectiva que possa assegurar a credibilidade de alguma decisão que aponte para uma PPP com base nessa comparação. E, agora, até acrescento, fazendo minhas as referências que foram feitas há pouco: ainda por cima comparadores públicos que raramente – ou talvez até nunca tenham existido – fossem dignos desse nome. Porque uma coisa é um estudo económico de viabilidade, como alguns que foram apresentados ao longo de fases, para simplificar, diria instrutórias de preparação de concursos para contratos de concessão, outra coisa, muito diferente, é aquilo que tem sido aqui ventilado nas intervenções do Sr. Conselheiro sobre o papel e a função e um comparador público.

Devo dizer-lhe que mais do que uma vez, quando colocámos essa questão nos anos que foram passando, a resposta era dada na opção política a montante, de uma forma geral e abstrata.

Portanto, a pergunta que gostava de lhe colocar é a seguinte: mesmo não existindo do ponto de vista concreto para uma determinada negociação ou adjudicação de uma PPP, conhece algum estudo económico e financeiro por parte do Estado, ou encomendado por este, em que tenha, digamos, concluído pela sua credibilidade, em que V. Ex.^a tenha concluído pela credibilidade desse estudo económico e financeiro, que justifique o assumir desta opção por uma PPP ou pelas parcerias público-privadas e qual a justificação para esta opção.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Sr. Deputado, a primeira é esta: só, só... Vou dar-lhe a resposta com toda a honestidade intelectual. Segundo os meus colaboradores no Tribunal de Contas, as únicas PPP que tiveram um comparador público não digo imaculado mas bem feito foram as PPP saúde.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): - Muito obrigado, Sr. Conselheiro.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Esta foi a informação...

V. Ex.^a, Sr. Deputado, compreenda uma coisa: eu não era dos juízes que ficava sentado na cadeira. Ia para todo o lado. E quando os meus auditores tinham de enfrentar alguém que os assustava, eu ia lá antes deles. Depois, quando voltavam e escreviam os relatórios, até os relatos iniciais antes de contraditório que eram feitos pelos auditores, depois de os ler, eu assinava-os e mandava os relatos iniciais antes de contraditório – sabe que tenho honra nisto – ao representante do Ministério Público no Tribunal.

Portanto, fiz tudo o que estava na minha mão para fazer as coisas bem.

O Sr. **Presidente**: - Queira prosseguir, Sr. Deputado.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Sr. Conselheiro, é preciso ter azar, porque, ainda por cima, é fora do âmbito desta Comissão de Inquérito que alguma avaliação que pudesse ser credível e sustentada para essas opções! É fora desta discussão das parcerias público-privadas rodoviárias e ferroviárias, que já duram desde há décadas.

Sabe que há um argumento, reiteradamente apresentado, em termos gerais e abstratos, que é o da aparente incapacidade do Estado para gerir os processos de construção e de gestão das obras públicas e das infraestruturas, etc. Pergunto, do ponto de vista desta leitura da vocação do Estado e da sua eficiência, eficácia e competência, se não existe aqui uma contradição, ou alguma aparente dificuldade de fazer coincidir esta incompetência para gerir as obras e explorar essas infraestruturas com uma profissão de fé na competência que há de haver para negociar, com os resultados que, depois, estão à vista.

Ou seja, o Estado é afirmadamente incompetente para gerir; depois, supostamente, competente para negociar; a prática — e diz-nos aqui o Sr. Conselheiro — é a de uma profunda incompetência de quem conduz estes processos da parte do Estado, e de falta de condições para isso. Mas há uma perplexidade que se coloca, que é a súbita aquisição de capacidades e competências de quem sai das funções de representar o Estado e de dirigir estruturas públicas e governos e passa para as mesmas entidades privadas com quem esteve a negociar, durante anos, sem que, aparentemente, haja grandes diferenças na mesma pessoa.

Para simplificar, Sr. Conselheiro, a minha pergunta é a seguinte: como entende, à luz dessa avaliação de incompetência por parte de quem responde pelo Estado, que as mesmas pessoas, depois, passem, por exemplo, para a Lusoponte, como o anterior ministro que negociou essa concessão, ou para uma empresa privada que está nas concessões rodoviárias do antigo presidente da Estradas de Portugal?

Como é que o senhor compatibiliza esta leitura sobre as capacidades de quem negocia pelo Estado, com os resultados que, depois, são conhecidos — e falou no caso da Lusoponte, a propósito de variadíssimos exemplos de falhas na negociação —, para depois as mesmas pessoas se sentarem do outro lado da mesa?

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Com muito gosto lhe respondo a essa questão, que é delicada, mas para mim não é delicada e tem uma resposta preliminar e claríssima.

Não tenho estados de alma, não julgo ninguém na praça pública, sem possibilidade de se defender. Agora, o que lhe asseguro, Sr. Deputado, e asseguro-lho com o que fiz durante toda a minha vida, eu, no caso de todos esses senhores, não aceitaria. E o Sr. Deputado deve presumir, pelo menos, que não vou aqui dizer quantos e quantos convites tive para viver no *El*

Dorado. E hoje sou um pai de seis filhos que, da boa reforma que tem, tem de ajudá-los, porque um está desempregado e outros ganham mal a vida.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Conselheiro. Eu...

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Mas tinha-me feito uma pergunta, antes, não tinha?

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Tinha a ver com esta questão da capacidade do Estado e dos seus representantes na negociação *versus* na gestão.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Ah!... Pois, é muito...

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): — Dá-me licença, Sr. Conselheiro? É que há experiências muito positivas de gestão pública de obra pública — e posso citar algumas —, que resultaram em magníficos indicadores, do ponto de vista de *value for money*, que se confrontam com situações muito graves, do ponto de vista de negociação leonina da parte dos privados em relação a estes contratos.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Essa pergunta é também, para mim, muito importante e vou responder-lhe.

Ainda estava eu no Tribunal de Contas quando foi elaborado um relatório a condensar o que tinha corrido de mal nas grandes obras públicas, em termos de derrapagens financeiras e de derrapagens de prazo.

Não sei se é muito tempo, mas preciso de explicar isto. E eu, depois, baseado em quatro ou cinco auditorias concretas, antes de elaborar o relatório final — quando digo «eu» é a minha equipa, porque eu não fiz

nada sozinho, nem nunca faria nada sozinho. Mas antes de elaborar esse relatório final, e quando já tinha as grandes conclusões elencadas, entendi ser bom, em termos confidenciais, consultar o Bastonário da Ordem dos Engenheiros e o Presidente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, que são entidades prestigiadas. E, portanto, o que é que se concluiu daí?

As obras públicas de gestão direta não têm, fatalmente, que derrapar. Não é uma fatalidade árabe ou do Magreb que aqui tenhamos! Elas derrapam pelas mais variadas razões. Vou só dar-lhe duas ou três: porque se lança o projeto sem saber o que se quer; porque se lança o projeto e, durante a execução do projeto, se diz «já agora, faça lá mais isto»; porque não há um responsável visível pelo projeto; porque não se quantificam os custos (e são enormes) sociais do atraso da derrapagem do prazo de uma obra.

Dou-lhe só um exemplo, que também não tinha de ser uma fatalidade – auditei esse caso, com a ajuda de um perito externo –, que foi a paragem das obras do Metropolitano, da estação do metropolitano no Terreiro do Paço. Foi de 8,9 a derrapagem... Porquê? Segundo o perito — eu não sou, não o posso dizer —, porque os estudos de prospeção estavam feitos com alguma... Estavam bem feitos, mas havia alguma leviandade, dado o sítio em que se encontrava, na baixa de Lisboa, e as areias movediças e tudo isto. Eu não sou engenheiro civil, não o posso dizer.

Sei é que a obra se atrasou 8,9 anos ou 8 anos e 9 meses, e eu pus isso no relatório. Quanto é que custou, do ponto de vista social e económico, ao País que 20 milhões de passageiros, ... 20 000 passageiros diários ou 200 000, agora não me lembro mas era um número forte, que diariamente vinham da outra banda, tivessem de acordar uma ou duas horas mais cedo para chegar a horas ao emprego, por falta da disponibilidade de um bem público para a sua mobilidade na cidade de Lisboa?! E isso não foi quantificado.

Há ainda um segundo aspeto que lhe queria dizer, que me foi chamado à atenção e para o qual sou extremamente sensível. Em matéria de investimento, obra pública de administração direta, seja pelo Estado central, seja pela administração regional ou local, há duas coisas essenciais, duas boas práticas que faltam e que estão apontadas nesse relatório global sobre a gestão direta e para as quais ainda não encontrei resposta.

Primeira: criar a figura de gestor de projeto, que é responsável desde a fase de conceção até à finalização da obra. Segunda: o Estado publicar parâmetros quantitativos sobre quanto custa cada metro quadrado de uma estrada, ou da feitura de um edifício, para que, quando se vai executar a obra, logo ao primeiro sinal, se tenha um alerta vermelho: «olhem que isto já está a ultrapassar, temos de parar com isto». Portanto, isto são elementos indispensáveis, Sr. Deputado!

Vivi 9 anos no Luxemburgo, conheci a Europa central. Sabe o que é que eu lá via, de cada vez que havia uma obra pública? E os senhores, com certeza, já viram isso: o que era? O que é que se ia fazer? Quem é que ia fazer? Quanto custava? Como é que tinha sido adjudicada a obra e quando terminava? E, aqui, vou contar-lhe uma história.

Eu, no Luxemburgo, como fiquei lá 9 anos, fiz um bom negócio: em vez de estar a pagar uma renda, porque aquilo resolvia-se em oito dias, comprei uma casa. E, ao fim de oito anos, vendi-a. Comprei a casa naquilo a que eles chamam — isto era ao nível privado — «em estado futuro de acabamento», ainda não tinha acabado.

Foi-me entregue com 15 dias de atraso, e recebi — sem nada dizer, mas com uma grande surpresa — o valor de uma renda de casa, que eu tinha pago por ter esperado pela entrega da casa.

Portanto, o que aqui nos falta são boas práticas e o seguimento de boas práticas, a assunção e não a diluição da responsabilidade por uma série de entidades.

A Casa da Música, por exemplo, chegou atrasada quatro anos, foi administrada por três ou quatro sociedades, conheceu três ou quatro administradores, e ninguém sabia o que se tinha passado. E a decisão política foi tomada para ela estar construída no ano em que o Porto fosse Capital da Cultura. Então, ninguém é responsável por isto?!...

Bom, parcerias público-privadas: se o comparador público, se os ganhos de economia, eficiência e eficácia forem bem calculados, forem bem feitos, há casos em que a parceria público-privada é altamente vantajosa, por isto: quando ela é construída com a certeza absoluta de que é autossustentável, quem a utiliza vai pagá-la e não todos os contribuintes.

Segundo: quando se chega à conclusão (porque se pode chegar!) de que os parceiros privados — é que esta história tem interesse —, em determinados domínios, podem ter, em proveito próprio, maiores indicadores de eficiência e de eficácia do que a Administração Pública.

Terceiro (e, finalmente, para lhe responder a tudo): é preciso, para além de tudo isto, que haja uma alocação correta dos riscos entre o Estado e os parceiros privado, no caso das parcerias público-privadas, que os estudos de viabilidade económico-financeira sejam feitos antes da decisão política, coisa que, por exemplo, não aconteceu nas SCUT. E as SCUT, se calhar, são projetos rodoviários que, na altura, serviam bem certas regiões do País, tinham por detrás de si uma justificação social importante, mas não foi feito um único estudo de viabilidade económico-financeira! Está dito num relatório e, portanto,...

Há ainda um terceiro fator que explica a opção pela PPP no exagero em que se fez em Portugal — é o País com maior percentagem de PPP em relação ao produto interno bruto e ao Orçamento do Estado. Está escrito, não só no meu livro mas em vários, é...

Vozes inaudíveis na gravação.

E, depois,... Bem... tudo isto...

Vozes inaudíveis na gravação.

Finalmente, queria dizer apenas isto: a opção pela PPP também não exige a autossustentabilidade, porque se pode optar por PPP quando os preços... se é preciso, por exemplo, praticar tarifas sociais, se é, por exemplo, necessária a prestação de um serviço de natureza pública, então, nessa altura, o Estado contratualiza com a empresa privada o preço do serviço público. Se isso se fizer, fica claro o que é encargo da PPP e o que é encargo social assumido pelo Estado, beneficiando de algumas eficiências que os parceiros privados têm e que o parceiro público não tem, não consegue ter ou não quer ter.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado Bruno Dias, ainda dispõe de alguns segundos, tem a palavra.

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): - Sr. Conselheiro, tenho pouco tempo, não vou pedir mais tolerâncias, deixo algumas perguntas para uma segunda ronda, mas queria terminar esta minha primeira série de perguntas, voltando à história do «se é para ficar mais bonita, porque é que não ficas?»

Ouvi com muita atenção as explicações que o Sr. Conselheiro nos deu agora e que nos remete para um conjunto de propósitos sobre o funcionamento ideal ou teórico de um modelo de negócio, que é exatamente o contrário do que temos visto ao longo dos últimos 20 anos. E mesmo quando se olha para o único caso positivo de uma parceria público-privada, e eu registei-o, que é o caso da Fertagus, que é autossustentável a partir de 2011,...

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Que até é capaz de passar a dar receitas ao Estado!

O Sr. **Bruno Dias** (PCP): - Falando até em receitas para o Estado, eu pergunto-lhe se está a ter em conta aquilo que o Estado pagou adiantado em isenções de taxas de infraestruturas – apenas em 6 anos, entre 2005 e 2011, foram cerca de 180 milhões de euros que o Estado pagou à concessionária –, sem contar com aquilo que as populações pagam todos os dias, com tarifários muitíssimo mais altos do que seria de esperar.

Portanto, é esta confrontação necessária entre o ideal, a teoria e aquela que é a realidade prática dos últimos 20 anos, que, penso, é necessário trazer a esta Comissão.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Juiz Conselheiro.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Sr. Deputado, quando eu digo que a Fertagus é um caso de sucesso é-o depois de duas renegociações, porque o contrato original tinha os mesmos pecados mortais que tinha a Lusoponte, só que uma renegociação feita em 2005 e outra em 2010 tiveram grande sucesso.

O Sr. **Presidente**: - Vou, agora, passar a palavra ao Sr. Deputado Pedro Filipe Soares.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): - Sr. Conselheiro, nesta minha primeira intervenção, apesar da hora já adiantada...

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado, estamos ainda na primeira ronda, apesar de não ser obrigatório – aliás, temos tempos máximos indicativos e não é obrigatoriedade dos Srs. Deputados gastarem o tempo a fazer perguntas se não tiverem nada que perguntar, claro! Mas, havendo perguntas a serem feitas, elas devem ser feitas e teremos todo o tempo para isso.

Queira continuar, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): - Sr. Presidente, havendo perguntas para serem feitas, devo dizer que, da nossa parte, estaremos cá o tempo que for necessário até termos obtido todos os esclarecimentos. É com esse espírito construtivo que estamos nesta Comissão, como desde sempre deixámos transparecer.

Queria, em primeiro lugar, cumprimentar o Sr. Juiz Conselheiro Carlos Moreno e dizer-lhe que, das palavras que trouxe e na perspetiva desta audição inicial, sendo que o objetivo era termos uma visão mais macro daquilo que eram as parcerias público-privadas e não avaliar parceria a parceira, e como o Sr. Conselheiro não excluiu essa hipótese, porque não o poderia fazer, pode ser que, eventualmente, o tenhamos de convidar a vir cá para a análise de uma parceria em concreto. De facto, isso sempre foi o prenúncio desta audição e isso sempre foi também a ideia que colocámos em prática.

Por isso, nas palavras que trouxe – e permita-me, agora, este juízo de valor –, particularmente na sua intervenção inicial, já cumpriu o que era o objetivo desta primeira audição, ou seja, demonstrar o que eram as parcerias público-privadas de uma forma muito abrangente, alguns dos seus problemas e, eventualmente, algumas das alternativas que teríamos.

Permita-me, então, começar por fazer-lhe um conjunto de perguntas também baseadas nas suas palavras iniciais.

Quero, então, fazer-lhe perguntas sobre aquilo a que chamou os benefícios sombra. O Sr. Conselheiro deu alguns exemplos e eu pedia-lhe para ir mais longe nos exemplos e, se puder – e eu sei que não veio teoricamente preparado para isso –, identificar as parceiras público-privadas em que reconheceu esses benefícios sombra.

Nesta lógica dos benefícios sombra, que mais não são, nas suas palavras, do que benefícios que os privados teriam e que não estavam contabilizados no contrato das parceiras público-privadas e que, por isso, o Estado não estava a ter neles uma valorização para negociar a seu favor as parcerias público-privadas, permita-me juntar a isto um outro tipo de benefícios, que eu acho que carece de demonstração sobre se existiram ou não, que se consubstanciam em algum tipo de contrapartidas sobre determinado contrato ou sobre determinado negócio.

Na prática, face a uma negociação específica para uma parceria público-privada, havia outras contrapartidas, outros negócios que pudessem estar ali de alguma forma associados. Por exemplo, um concessionário estaria a negociar uma determinada parceria público-privada com condições, com alternativas, com a possibilidade de já ter em vista nesse negócio poder retirar alguma vantagem para outro negócio associado?

Ainda nesta ideia das contrapartidas, queria perguntar-lhe também se identificou, em algum momento, pressões nesse sentido, ou seja, se alguém se sentiu pressionado, particularmente do lado do Estado, para assumir determinados pressupostos contratuais, para fazer determinada sequência de ideias para a contratualização das parcerias público-privadas, se existiu, nos contactos que fez, alguém que se tenha queixado de ter sido pressionado para assinar determinado documento ou para dar determinado conselho. Parece-me que esta é uma pergunta relevante.

Permita-me, ainda, neste primeiro conjunto de perguntas, juntar-lhe uma outra, que penso está englobada nesta ideia inicial, que é a de saber se,

nos contactos que teve os estudos, as análises e todos os pedidos de consultadorias já existiam à data da tomada de decisão, ou se, por algum motivo, chegavam depois da tomada de decisão e eram disponibilizados posteriormente à data da tomada de decisão.

Registei as suas palavras sobre as alterações de matriz de risco entre o que era o período da adjudicação e o período da assinatura final do contrato e eu pergunto-me se, para além dessas alterações de matriz de risco, não havia alterações dos estudos, alterações das análises contratuais, alterações, no fundo, dos pressupostos entre o período inicial e o período final.

Assim, pergunto-lhe se validou ou se encontrou na sua verificação situações em que esse estudo aparecia depois de serem assinados os contratos, depois de serem tomadas as decisões?

Neste bloco inicial de perguntas, fico-me por aqui, Sr. Presidente.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Sr. Deputado, muito obrigado pelas suas perguntas.

É evidente que não sou agora aqui capaz de situar mas, ao longo de 10 anos, encontrámos benefícios sombra em parcerias público-privadas. Aliás, isso é habitual, porque os benefícios sombra (e é uma questão muito técnica, não consigo ir ao fundo da questão) estão no caso-base. Há pouco já fiz aqui a elencagem que a Ernst & Young tem de avaliar... Imagine: redução de investimento face ao que está no caso-base. O que é que isto quer dizer? O Estado contratou na pressuposição de que o investimento para equilibrar a concessão era 10, mas depois o investimento foi 8. Ora, está aí um benefício sombra. Consigo fazer-me explicar?

Se quiser, eu leio-lhe a lista toda. Incumprimento dos planos de manutenção. Lá está! O Estado não tem capacidade absolutamente nenhuma de fiscalizar a execução dos contratos de concessão e, portanto, se

os planos de manutenção não forem cumpridos, as empresas têm uma poupança, que é um benefício sombra, não é? Estava lá: manutenção 10; foi 0! Têm 10 de ganho.

Receitas acessórias – é outra e só estou a dar alguns exemplos – previstas no caso-base. O equilíbrio da concessão do lado do parceiro público foi feito com uma estimativa inferior das receitas acessórias àquelas que, na realidade, acontecem. O equilíbrio da concessão foi construído com base em que as receitas acessórias eram 10, mas elas foram 15. Há um benefício sombra para a concessionária. Como é que teoricamente se pode resolver isto que, muitas vezes, não é detetável à partida, na fase de negociação?

Com uma coisa que eu também já disse: é obrigar a pôr nos contratos que o Estado partilha em todos os benefícios anormais, ou não esperados, da concessão. Se isto estiver feito, e pode estar feito de duas maneiras, 25% para o Estado 75% para as concessionárias ou ao contrário, 75% para o Estado e 25% para as concessionárias, se isto for trazido à negociação, estes benefícios sombra são muito menos dissimulados, como é evidente, porque toda a gente quer chegar ao melhor resultado. Agora, quando o Estado negoceia sem capacidade sequer para detetar estas situações é extremamente difícil.

É claro que estou a simplificar as coisas. Como responsável da auditoria, não tendo formação, porque os casos-base são um conjunto de rácios e de expectativas que têm uma expressão matemática, eu aí não consigo chegar, mas este estudo foi-me explicado e eu percebo perfeitamente ao que estavam a referir-se... Portanto, o que tem é de haver uma baliza e se não se podem detetar à partida, e não sou dizer que isso se faz intencionalmente, metem-se cláusulas no contrato em que os benefícios anormais são partilhados entre a concessionária e o Estado.

Por exemplo, a Fertagus é altamente rentável nas receitas acessórias nas estações. Qual era a conclusão? Partilhar, no mínimo irmãmente, essas receitas – aliás, julgo que isso foi feito na segunda renegociação. Não fiz a auditoria, o relatório da auditoria já foi publicado, mas eu ainda não tive tempo de o ler...

O Sr. Deputado interpretou muito bem a posição em que me coloquei ao vir a esta Comissão, que era dar uma panorâmica global das fragilidades mais importantes das parceiras público-privadas, mas há uma que queria salientar, que tem carácter político mas não é privativa de nenhum governo – não fiz esse estudo mas os senhores podem fazê-lo aqui ou pedir a alguém, eventualmente o Professor António Barreto é capaz de o fazer –, que é a dos saltos que dão as parcerias em ciclos eleitorais. Se calhar, se conseguirem auditar as parceiras na Região Autónoma da Madeira lá chegarão a essa conclusão.

Porquê, Srs. Deputados? Por esta razão, pura e simples, que eu vos vou dizer e que é um raciocínio normal num homem político. O homem político, todo o líder político tem um objetivo, ganhar eleições, e, se já está no poder, ganhar as próximas eleições.

Ora bem, fazer obra, obra visível e grandiosa, sem custos imediatos para o Orçamento do Estado e para a dívida pública, portanto, sem consequências para o défice e para a dívida pública, é a tentação de qualquer homem político, porque não tem a Comissão Europeia – antes a Comissão Europeia e agora uma troica – atrás dele a dizer: «atenção, você vai ultrapassar os rácios, na dívida pública de 40% do PIB e de 3% do défice público».

Não, aquilo era feito, e vou dizer isto na plena convicção – amanhã, o Dr. Durão Barroso até é capaz de me pôr um processo – de que às próprias comunidades europeias dava muito jeito que isto fosse assim, para não terem de chamar à atenção aos países por estarem a ultrapassar, como

faziam outros poderosos, os rácios da dívida pública e do défice orçamental.

Portanto, no fundo, há aqui um jogo. O que é que sempre defendi? Que a credibilidade na gestão financeira pública é hoje o bem mais precioso que um país pode ter, porque não há possibilidades de financiamento e de investimento públicos sem recurso, a preços normais, aos mercados financeiros, mesmo ao mercado financeiro nacional, se a gestão financeira pública não for inteiramente credível, isto é, cientificamente credível. E é por isso que nos governos, em todos os governos, o Ministro das Finanças deve ser um técnico de alto calibre, assessorado por pessoas de alto calibre técnico e que não ceda à pressão política para fazer isto ou aquilo.

No mundo global em que estamos, Sr. Deputado, somos constantemente observados. É claro que também fazem chantagem, mas estamos a ser observados por todos os aforradores internacionais que pouparam o dinheiro e podem aplicá-lo aqui, mas só o aplicam se isto lhes der garantias. Estamos a pensar nas famosíssimas agências de *rating*, nos grandes aforradores internacionais, nos próprios mecanismos da União Europeia.

Quando se deixa de ter confiança na credibilidade técnica da gestão de um país num mundo global – isto não é ideologia, isto é a verdade! – o país «sofre na carne e no sangue» os efeitos disso, porque a primeira consequência é logo esta: quando precisa de financiar a sua economia, financia-a em condições piores, quer de juros, quer de prazos, do que financiaria se tivesse essa credibilidade sem mancha. E isto é um valor que considero essencial.

Vamos «andar» um bocadinho. Se o Sr. Deputado pensar (já pensou de certeza absoluta) o que será o resultado, nos próximos três, quatro ou cinco anos, da concentração de encargos com parcerias público-privadas,

com amortização de dívida e juros a pagar – e não fiz a contas – pode perguntar o seguinte: o que é que restará do Estado social? Onde é que se irá buscar dinheiro para manter um mínimo de Estado social?

Quanto às contrapartidas, não percebi bem a sua pergunta mas julgo que ela tem – se assim não for, diga-me – como destinatário um caso concreto, que é a renegociação das SCUT e a introdução no pacote das SCUT das concessões Norte e Grande Lisboa. É isso?

Então, se é isso, não fiz a auditoria, não tenho elementos de auditor público para lhe dizer «as coisas foram assim», mas posso afirmar, Sr. Deputado, é que estas duas concessões – isto veio na imprensa – viviam em regime de portagens reais para as concessionárias e estavam a dar prejuízo. E quando o Estado – repare, faço esta justiça –, em verdadeiro estado de necessidade, teve de ir buscar receitas a tudo quanto era sítio, e um deles foi as SCUT, era um Estado fraco e débil para não ceder às pressões de meter no pacote concessões que estavam a dar prejuízo às concessionárias.

Esta é a minha visão de cidadão, não de auditor público do Tribunal de Contas, porque não fiz a auditoria, mas parece-me uma explicação lógica para se ter aceite no pacote das SCUT estas duas concessões que viviam em regime de portagens reais e estavam abaixo do custo ou, melhor, estavam a dar receitas abaixo do esperado.

Pode haver aqui outro tipo de contrapartidas, mas eu agora não estou a lembrar de mais nenhuma...

O Sr. **Presidente**: - Queria continuar, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): - Sr. Juiz, faltou responder à minha pergunta sobre se alguém da parte pública alguma vez se queixou de pressões para tomar determinadas decisões, ou seja, para, no fundo, colocar a sua assinatura em determinadas decisões.

Tem conhecimento, nas audições que fez, de queixas de quem possa ter sido pressionado para tomar determinadas posições, particularmente da parte pública?

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Sr. Deputado, vou responder-lhe como o fiz numa das primeiras entrevistas a um jornalista que me perguntou se alguma vez eu tinha sido pressionado.

Respondi, e respondo-lhe agora ao Sr. Deputado, com todo o gosto, dizendo-lhe que não sofri pressões porque não me «pus a jeito». Nunca almocei, nem jantei – e os senhores são todos testemunhas disso – nem com políticos da oposição, que podiam vir a ser governo, nem com políticos que estavam no governo e fiz uma vida, nesse aspeto, de monge. Portanto, não dei oportunidade a que um amigo me pedisse um favor.

Agora, que eu e os meus auditores, pelo teor de algumas respostas ao contraditório, nos sentimos não pressionados mas revoltados pela injustiça do teor das respostas, isso tenho de dizer-lhe que sim. Mas fui avante e segui sempre esta regra de ouro: em todas as auditorias, exceto numa, publiquei, num segundo volume, as respostas integrais dos auditados, para que quem lesse os relatórios pudesse confrontar o que lá estava com o que tinha sido alegado em sede de contraditório, e a publicidade desses anexos com as respostas foi sempre por mim proposta e decidida pelo Tribunal.

Só num caso é que não fiz isso, mas não é parceria rodoviária nem ferroviária.

O Sr. **Presidente**: - Queria prosseguir, Sr. Deputado.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): - Sr. Juiz, há aqui um outro conjunto de perguntas que gostava de colocar-lhe sobre a documentação que foi prestada.

O Sr. Juiz teve ou não alguma vez dificuldade para aceder a determinada documentação? O Sr. Juiz já disse aqui que havia documentação que estava mal fundamentada, já o ouvimos também dizer que, para além de documentação mal fundamentada, um dos erros do Estado foi o de nunca incorporar no seu sistema o conhecimento para fazer boas negociações.

Uma vez, determinado dirigente público – também não é de parceiras público-privadas na parte do sector rodoviário ou do sector ferroviário – dizia: «bem, se soubesse na altura o que sei agora, eu teria feito as coisas de forma diferente». Não é bem disso que estou a falar; estou a dizer é se alguma vez teve dificuldade em chegar a determinada documentação, nomeadamente matriz de risco, alguma informação financeira. Teve ou não essa dificuldade concreta?

Nesta lógica de perguntas, gostaria de saber se alguma vez identificou, na criação de diversos concursos para parcerias público-privadas, que os concursos eram de alguma forma restritivos, para que só determinados consórcios pudessem concorrer?

Esta pergunta é basilar, porque sabemos, por exemplo, no caso da parceria público-privada do TGV, que foi objeto de um segundo concurso público, o que é um caso paradigmático.

Mas gostava de saber se tem conhecimento, se acha que este modelo pode ser fragilizado também por essa via e se é aqui, em Portugal, no caso concreto, um dos problemas que temos.

Como último ponto deste conjunto de perguntas, gostaria de saber como avalia a relação entre o público e o privado ao nível das parceiras público-privadas, porque temos vários decisores públicos que decidiram do lado público determinado contrato, determinados princípios, e, num tempo posterior, passaram a estar do lado dos privados com quem negociam.

Por isso, gostava de ouvir as suas palavras sobre estas matérias, porque me parece que há aqui uma clara violação dos princípios que deveriam levar à reserva do decisor público da esfera do privado, pelo menos há um espaço para podermos questionar se, quando estavam a falar do lado do público, não estavam já a pensar que poderiam, um dia, passar para o lado do privado.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Sr. Deputado, muito obrigado pelas suas perguntas.

Começo pela primeira, dizendo-lhe que posso garantir, Sr. Deputado, que se alguma vez – e pode ter acontecido – tive dificuldade em obter, já não digo documentos mas até informações, o problema ficou resolvido em 24 horas, porque convoquei quem estaria a tentar não responder e disse: «artigo 78.º da Lei n.º 98/97: compete ao juiz da área estabelecer o plano da auditoria, aprovar a equipa de auditoria» (isto está na lei e é uma grande coisa!) «e, quando o quiser, conduzir pessoalmente todas as diligências». Portanto, já não era ao meu colaborador que negavam, era a um juiz, e a seguir há um crime de desobediência qualificada. Não tive dificuldade nenhuma, porque também nunca tive dificuldade nenhuma em dizer a *A* ou *B*: «ou vem tudo ou temos o caldo entornado!»

Resolviam-se em 24 horas e isto é para que o Sr. Deputado fique ciente de que, no trabalho que fiz, nunca tive esses problemas e em alguns casos tive até a situação contrária, ou seja, o desejo de colaboração com os meus auditores, não comigo, de muita gente que, nos organismos, queria aproveitar a ocasião para, de uma forma confidencial, em que não corriam riscos, darem algumas informações que eram vitais para o prosseguimento do trabalho.

A este propósito, quero dizer-lhe uma coisa: é extremamente complicado e não está, possivelmente, nos horizontes desta Comissão de

Inquérito, mas relativamente a tudo o que de mais suscetível foi dito a qualquer auditor da minha equipa – que a mim não, havia algum respeito! – de informação sensível, dei sempre a mesma ordem: «escreva o que ouviu e meta naquilo a que nós auditores chamamos os papeis de auditoria».

Portanto, se nas 12 auditorias de que fui titular há algum fenómeno sensível e depois da minha partida não tiraram de lá o papel, se lá forem encontraram a chamada nota para o dossier de auditoria em que se menciona: «por fulano foi dito isto assim, assim». Mas eu já não sou juiz titular e os senhores têm competência para lá ir; eu não vou porque, deontologicamente, não me sentia bem em estar a dizer de algum caso e não dizer de outros, sem saber se lá está.

Quanto a concursos restritos, acho que percebi a sua pergunta mas não lhe posso responder com casos concretos, posso responder-lhe com uma prática comum na Administração Pública portuguesa, quer em obra pública de gestão direta quer em parecerias público-privadas, de nos critérios de adjudicação relevar como critério mais importante o preço mais baixo.

Em todos os casos que auditei (e agora não sou capaz de os inventariar) em que esse critério funcionou, quer no caso das parcerias quer das obras, apareciam sempre os inefáveis trabalhos a mais. Posso garantir que esta é uma prática comum na Administração Pública portuguesa.

Há uma recomendação, que até tenho no meu livro e em todos os relatórios de auditoria que fiz, nos critérios de adjudicação, de se dar prioridade à qualidade da proposta em relação ao respetivo preço, porque quando se vai pelo preço mais barato, como diz o povo, «o que parece barato sai caro».

Quanto à relação público-privada, Sr. Deputado, há aqui também um testemunho pessoal que quero referir: 44 anos de vida profissional, dezenas de propostas para sair do setor público e mantive-me no setor público

apesar dos encargos familiares que tinha. O meu pai era notário, filho de um camponês, e a única coisa que conseguiu fazer foi dar-me 10% para a entrada inicial da casa que comprei. De resto, vivi sempre à custa do meu trabalho e de algumas ajudas que um cunhado meu me fazia, de vez em quando, e que eu depois pagava. Está explicado.

Em relação aos auditores que comigo trabalharam no Tribunal de Contas, nenhum, absolutamente nenhum, saiu do Tribunal de Contas para o setor privado, porque havia entre mim e eles um laço tácito – comigo só trabalha quem quer, nesta condição: você não salta daqui para o privado. E todos os que trabalharam comigo tinham esta condição; não era eu que os escolhia, era a gestão da Casa, porque eu não tinha a gestão do pessoal, mas é evidente que iam falar comigo para saber se eu queria ou não e esta era uma condição. E não há ninguém no mercado que possa dizer: «um auditor do Carlos Moreno passou-se para o privado». Nenhum!

Agora, noutras esferas, é evidente...

Há aqui um problema sistémico que eu também queria referir. Como disse há bocado, em matéria de parcerias público-privadas, desde que elas começaram, a assessoria ao setor público, ao concedente público, foi sempre feita por entidades privadas porque não foi criada uma célula de excelência no setor público e, portanto, uma parte da formação e da aprendizagem dos peritos do setor público em matéria de parcerias público-privadas foi sustentada com o dinheiro dos contribuintes, porque nenhum desses veio para o setor público, ficaram no setor privado, como é evidente.

Mas este é um problema sistémico. O Estado contrata, as pessoas aprendem, o setor privado vai busca-los.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado Pedro Filipe Soares, ainda dispõe de 1 minuto e 15 segundo. Se quiser concluir, faça favor.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): - Sr. Conselheiro, permita-me pegar na sua última frase para dizer que, às vezes, o Estado que contrata é, depois, o Estado que é contratado, e isso foi o que aconteceu com muitos dos decisores públicos da altura: contratualizavam parcerias público-privadas do lado do Estado e, depois, acabavam em administradores das empresas privadas. Afinal, eram os mesmos decisores que ora estavam de um lado do tabuleiro, ora estão do outro lado...

Este parece-me um tema relevante e do qual esta Comissão não poderá sair sem concluir também os malefícios que isso teve para o Estado, porque me parece que houve claros malefícios para o Estado.

Assim, uma das perguntas que lhe queria fazer, muito diretamente – com a dificuldade de resposta que compreendo que ela tenha –, é se considera ou não que houve malefícios para o Estado com esta promiscuidade com o privado.

Para terminar esta primeira ronda de perguntas, vou pegar num tópico, o das alternativas, para perceber se em alguma das auditorias que fez avaliou a alternativa do financiamento público em relação à parceria público-privado.

O que vemos recorrentemente é que se o Estado se tivesse financiado para fazer as obras teria sido muito mais barato do que recorrer às parcerias público-privadas. É verdade e nós sabemos que eram diferentes as contas, a contabilidade pública, era diferente a forma como era contabilizado o défice, era diferente a forma como era contabilizada a dívida, mas também é verdade que os encargos para os portugueses seriam outros e muito menores, segundo nos parece, em todas estas PPP.

Termino com uma última pergunta: de todas as parcerias que viu, se percebi bem, só uma é que foi menos má, porque todas as outras foram muito más?

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Sr. Deputado, começando pela última pergunta, não tenho dúvida absolutamente nenhuma em lhe dizer, porque está escrito no relatório e foi sufragado pelos nove juízes da 2.^a secção – e não tem a ver com o tema, é só para lhe dar um exemplo, o da última auditoria de que fui relator no Tribunal de Contas, a dos contentores de Alcântara –, que se o Sr. Deputado for ler o relatório encontra lá, numa determinada página, uma afirmação deste género (agora não sou capaz de a transcrever exatamente): «como é que ao fim de tantos anos e tendo o bom exemplo de renegociação ocorrido com a Fertagus, o Estado torna a renegociar mal uma PPP?» E o Tribunal sufragou isto! Portanto, esta foi a opinião do Tribunal, não era só minha!

Quanto a alternativas de financiamento, Sr. Deputado, a sua pergunta está muito bem feita mas um auditor não lhe pode responder a isso, e vou explicar porquê.

Um auditor de gestão faz auditoria *a posteriori*. E o que faz? Vai examinar *step by step*, degrau a degrau, as várias fases; se for ver as *guide lines*, esse manual de auditoria às PPP, que recomendo vivamente a todos os senhores que leiam porque é um trabalho notável – estou à vontade para o dizer porque fui seu o impulsionador mas não fui o seu autor, porque não tinha capacidade, mas revi os textos –, vai ver que vamos a cada uma das fases.

Quando chegamos à fase, logo no princípio, de verificar se o comparador público ou outras hipóteses foram estudadas, o auditor público não vai fazer o exercício que não foi feito pelo gestor, vai é dizer que há aqui uma falha porque não houve estudo alternativo. Nós, auditores, não nos podemos substituir aos gestores.

E qual é a consequência disto? Uma recomendação viva e forte no final, que antes não existia – e há já aqui uma vantagem – e agora, na Lei Orgânica do Tribunal, há, com uma norma que refere que, quando o gestor

público, sem motivo fundamentado, não seguir as recomendações das auditorias, incorre em responsabilidade financeira. Deixe-me também dizer que as multas não são tão altas como isso.

Creio que respondi. Esse exercício, não o fazemos, nem o poderíamos fazer.

Sr. Deputado, vou dizer-lhe o seguinte: pode não ter acontecido com outras auditorias mas enquanto estive no Tribunal de Contas, entre o início da auditoria e a aprovação do relatório, no máximo dos máximos, e era preciso que interviesse o plenário da secção, não me lembro de nenhuma ter demorado mais de um ano – a média era de sete/oito meses.

A minha regra, na 2.^a secção, que uma vez propus ao Tribunal, porque o Tribunal tem de gastar bem e seleccionar muito bem o trabalho que faz, era, no primeiro semestre de um ano, estar a ver o segundo semestre do ano anterior menos um, mas no segundo semestre devia estar a ver os factos ocorridos no primeiro trimestre do ano anterior.

Uma das coisas fundamentais em auditoria é a atualidade. O que é que interessa ao poder político, aos senhores, que são os controladores externos do Estado na vertente política, terem os resultados de uma auditoria, mesmo que catastróficos, passados 10 anos?! A atualidade, para um auditor, é um valor essencial. O auditor tem de estar em cima do acontecimento! Mas 8, 9, 10 meses, com contraditório e tudo, é perfeitamente normal, é até muito bom!

Quanto à promiscuidade, Sr. Deputado, as palavras que o Sr. Deputado usou não as vou usar, não porque não tenha respeito para consigo mas porque tenho o dever de não utilizar expressões que possam traduzir estados de alma ou até reações de um cidadão. Hoje, para além de cidadão, sou juiz conselheiro – que não sou de carreira, foi quando fui para o Tribunal de Contas – jubilado.

O que lhe posso responder é o que respondi já a um outro Sr. Deputado que me pôs essa mesma questão, ou seja, eu não aceitaria nunca correr esse risco e, em tudo o que pudesse, evitaria que esse risco (a gente não manda) passasse para algum dos meus filhos.

O Sr. **Presidente**: - Muito obrigado, Sr. Conselheiro.

Concluimos a primeira volta de questões — como sabem, há mais duas — e nesta fase dos nossos trabalhos tenho de perguntar ao Sr. Conselheiro se pretende fazer alguma pausa, porque está a falar há quatro horas.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Sr. Presidente, estou aqui...

O Sr. **Presidente**: - Está aqui há 4 horas. Mas, para além disso,...

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Não, não, não...

Estou aqui numa tarefa que considero de servir o meu País, como servi nas Comunidades,...

O Sr. **Presidente**: - Então, prosseguimos.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Portanto, se eu sentir alguma dificuldade, digo ao Sr. Presidente. Enquanto tiver alma e coração... Sou uma pessoa que vive os problemas, por isso é que no livro escrevi que fui, apaixonadamente, toda a vida professor de finanças...

O Sr. **Presidente**: - Sr. Conselheiro, vamos, então, prosseguir.

O Sr. Deputado Manuel Seabra quer fazer uma interpelação à mesa. Faça favor.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): - Como os senhores têm notado, temos estado em reunião para decidirmos o que fazer perante um documento que nos chegou, sem remetente certo, ou seja, com remetente desconhecido, que é, supostamente, um extrato de uma ata do relatório da auditoria ao modelo de gestão e financiamento e regulação do setor rodoviário do Tribunal de Contas. É uma declaração — só vou ler os termos iniciais, depois vou entregá-la...

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado, peço imensa desculpa, mas numa interpelação à mesa o Sr. Deputado não vai ler documentos, sob pena de estarmos a distorcer completamente os nossos trabalhos. Quando muito, Sr. Deputado, concluiremos a audição do Sr. Conselheiro e depois o Sr. Deputado terá a palavra para ler os textos que quiser.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): - Sr. Presidente, se me permitisse...

O Sr. **Presidente**: - Eu permito.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): - Eu leria simplesmente o primeiro parágrafo do relatório, que tem 20 páginas...

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado, não lhe posso dar a palavra para, numa interpelação à Mesa, ler parágrafos de documentos.

Pergunto qual é o objetivo final da sua interpelação à mesa sobre o andamento dos trabalhos e depois decidiremos o que fazer, porque continuaremos os nossos trabalhos depois da audição do Sr. Conselheiro.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): - Sr. Presidente, então, eu entregar-lhe-ei o documento e o Sr. Presidente dar-lhe-á o destino que entender mais conveniente. Diria simplesmente que este documento é a evidência de um dos juízes conselheiros da total oposição ao objeto de um suposto relatório do Tribunal de Contas que tem circulado na comunicação social.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado, circularrei o documento pelos grupos parlamentares e depois, se o Sr. Deputado, no final da audição, decidir acrescentar alguma coisa fá-lo-á. Mas vamos prosseguir com a audição do Sr. Conselheiro.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Mas não é nenhum relatório de que eu tenha sido relator...

Vozes inaudíveis na gravação

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Ah, pronto.

O Sr. **Presidente**: - Srs. Deputados, vamos prosseguir com a audição. Não permitirei que os trabalhos se arrastem à margem do que aqui estamos a fazer, porque esta reunião tem uma ordem de trabalhos específica.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Sr. Presidente, vou-lhe só pedir um favor. É que eu tenho bebido tanta água que lhe peço que me deixe ir ali fazer qualquer coisa...

Risos.

O Sr. **Presidente**: - Deixo, com certeza. Aliás, era um pouco essa a minha intenção há pouco, ou seja, dar-lhe essa possibilidade.

Entretanto, Sr. Conselheiro, vamos avançando com as interpelações à Mesa.

Para o efeito, tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): - Sr. Presidente, trata-se de uma verdadeira interpelação à mesa sobre a condução dos trabalhos.

Suspeito que o tal remetente que nós não sabemos quem é...

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado, eu não permiti que o Sr. Deputado Manuel Seabra fizesse uma intervenção de fundo sobre a matéria e também não vou permitir que o Sr. Deputado a faça, como compreende.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): - Sr. Presidente, se eu só disse uma frase como é que concluiu que se tratava de uma intervenção de fundo?

O Sr. **Presidente**: - Então, diga outra frase para podermos chegar a uma conclusão.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): - Se achar que o CDS não tem direito a interpelações diga.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado, o CDS tem os mesmos direitos dos outros grupos parlamentares.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): - Não parece, Sr. Presidente. Só disse uma frase e o Sr. Presidente já estava a dizer...

O Sr. **Presidente**: - Então, Sr. Deputado, diga mais frases.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): - Eu ia sugerir, porque sei que o remetente que ninguém sabe quem é irá enviar mais documentos, que não vale a pena interrompermos os trabalhos com interpelações que nós aceitamos como boa, e agradecemos, a distribuição automática de todos os documentos. Nem vale a pena lê-los, nem vale a pena anunciá-los. Chegam, do tal remetente que não sabemos quem é, e distribuem-se.

O Sr. **Presidente**: - Muito bem, Sr. Deputado.

O Sr. Deputado Rui Paulo Figueiredo também pediu a palavra para interpelar a Mesa.

Pausa.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): - Sr. Presidente, pelo respeito institucional que me merece... Os apartes que o Sr. Deputado Hélder Amaral está fazer, assim como o Sr. Deputado Emídio Guerreiro, acho que não ajudam nada à boa condução dos trabalhos e à respeitabilidade da Comissão. Mas isso, pelos vistos, parece importar pouco.

Só ia dizer uma coisa, Sr. Presidente. É que, exatamente, dada a gravidade do documento — e teríamos poupado muitos destes apartes de gosto muito duvidoso e até de falta de sentido de Estado de uma Comissão de Inquérito —, acho que o Sr. Presidente nos deveria ter permitido a identificação do documento, que foi isso que acabou por não deixar fazer.

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado, pode fazê-lo. Eu não permiti foi que o Sr. Deputado Manuel Seabra lesse o documento. Mas se quiserem identificar melhor o documento, façam favor, estão à vontade para o fazer como interpelação à mesa.

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): - Permita-me só fazer a identificação.

O Sr. **Presidente**: - Eu permito, Sr. Deputado.

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Não vou querer fazer nenhuma intervenção. Dou como muito boa a sua sugestão no sentido de que, após a conclusão desta audição, possamos aprofundar esta matéria ou até, então, numa reunião específica para o efeito, como o Sr. Deputado Mendes Bota tinha sugerido a propósito de...

O Sr. **Presidente**: - Sr. Deputado,...

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): - Por isso, ia só mesmo identificar o documento, que eu não sei... Por isso, é que queria ter o cuidado de deixar identificado, porque não sei da veracidade deste documento que nos chegou.

Supostamente, trata-se da ata n.º 13/2012, de 10 de Maio — plenário ordinário da 2.ª Secção do Tribunal de Contas, aprovada em reunião do plenário, constando uma declaração para a ata do Sr. Conselheiro Ernesto Cunha, de cerca de 30 páginas, e uma outra declaração do Sr. Conselheiro Monteiro da Silva, de 1 página.

O Sr. **Presidente**: - Muito bem. Obviamente, será facultada a todos os grupos parlamentares.

Vamos, então, entrar na segunda ronda de questões, dispondo cada bancada, para o efeito, de 5 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Emídio Guerreiro.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): - Começo por cumprimentar o Sr. Conselheiro Carlos Moreno e por o felicitar pela sua energia e pela clareza das suas intervenções, que muito, com certeza, irão contribuir para o bom funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Em simultâneo, também tenho de pedir desculpas por algum espetáculo que aqui é feito.

O Sr. Conselheiro começou por dizer que era a primeira vez que vinha ao Parlamento...

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Não, não é a primeira. Já cá vim a uma comissão de obras públicas. Mas, enquanto estive no Tribunal de Contas,...

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): - Não veio cá, não veio cá,...

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - ... ia duas vezes por ano à comissão de controlo orçamental.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): - Muito bem. Então já está habituado a que, nestes momentos, haja sempre uma certa tendência de alguns partidos de procurarem...

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Sou um homem normal.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): - ... criar alguns incidentes,...

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Sou um homem simples e normal.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): - ... procurando, dessa forma, criar aqui algum espaço de confusão junto das pessoas que nos estão a ver, mas como diz, e bem, o povo «é só fumaça» e, quando é só fumaça, as coisas vão passando.

Por isso, é que, com certeza, o Sr. Conselheiro reparou que, à medida que, durante uma intervenção, eram apresentados alguns gráficos, as restantes bancadas ficaram tranquilamente vendo os gráficos a passar, porque suspeitamos — ainda não os vimos — que sejam os mesmos gráficos que foram apresentados numa reunião da Comissão de Economia, há uns meses atrás, supostamente também com o carimbo e com a chancela de uma consultora conhecida e que, afinal, não eram. Por isso, é que nós também não valorizamos muito esses números porque aquilo que nós definimos enquanto metodologia de trabalho foi criar um primeiro leque de convidados que nos viessem aqui falar de uma forma geral relativamente às parcerias público-privadas, deixando — isto é uma tranquilidade que o PSD quer deixar neste momento nos trabalhos — a malha fina, a análise parceria a parceria para um momento que será posterior a este.

Por isso é que também não ficámos muito perturbados quando vimos que houve quem quisesse questionar o Sr. Conselheiro com questões muito pontuais e relativas a parcerias específicas. E não estamos preocupados porque, a seu tempo, essas parcerias público-privadas virão a esta Comissão e serão todas detalhadas. Por isso também, quero dizer-lhe que, já tendo aqui sido citado o Orçamento do Estado, acho que o início da

segunda ronda de questões é um bom momento para ler o que diz a página 119 do Relatório do Orçamento do Estado: «Entre 2008 e 2010, o montante dos encargos líquidos com as PPP mais do que duplicou, ascendendo a 1.128 milhões de euros no último ano. Em percentagem do PIB, estes encargos evoluíram aproximadamente de 0,3 em 2008 para 0,7 em 2010. Neste âmbito, importa ainda destacar que o valor dos encargos líquidos em 2010 representou um acréscimo aproximadamente de 19% face ao valor previsto.»

Quero dizer-lhe também que notámos que o Sr. Conselheiro, ao longo das suas respostas, frisou várias vezes um aspeto que para nós é importante, que é a questão da temporalidade, dizendo que todos os governos estão envolvidos, mas que há, de facto, quem tenha mais tempo de governo do que outros.

Penso que é oportuno recordar aqui que, nos últimos 16 anos, o Partido Socialista esteve quase 13 anos no poder, por isso percebo bem a preocupação e a tentativa de fazer com que a realidade não seja esta. Mas os números são o que são e quando assim é não há nada a fazer.

Há uma primeira pergunta, muito direta, que gostava de colocar ao Sr. Conselheiro e que tem a ver com um efeito que se procurou criar aqui: quando é que, na sua opinião, termina o processo de renegociação? É quando a equipa de trabalho entrega o relatório ou é quando o Governo assina o contrato?

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Na renegociação de uma parceria público-privada?

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): - Quando é que o processo está terminado? É quando a equipa que está nomeada por um governo para

negociar entrega um relatório ou é quando o representante do governo assina com os parceiros todos um novo contrato?

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - De certeza quando assina o contrato.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): - Muito bem. Agradeço a clareza dessa resposta, porque aquele contrato que anda por aí a circular, também nesse *fait divers* que faz parte destes rituais do Parlamento, embora não o dignifiquem muito, é uma proposta de uma equipa de trabalho por acaso nomeada pelo Governo anterior. Por isso é que, quando formos discutir essa parceria público-privada, em particular aqui, nesta Comissão, vamos ter o prazer de questionar as pessoas que produziram essa proposta, que é no sentido de aumentar a TIR. E vamos ter essa oportunidade no âmbito da discussão dessa parceria público-privada.

E recordo aqui quem é que, exatamente, os nomeou e porque é que os nomeou, porque é que os escolheu — se calhar, nessa altura, poderemos ir mais ao concreto.

Mas, Sr. Conselheiro, o meu tempo está a escoar-se e queria deixá-lhe uma pergunta. Acho que temos de dar aqui uma perspetiva positiva, porque é isso que as pessoas esperam desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Gostaria, pois, de saber como é que vê a criação desta Comissão de Inquérito e que resultados é que o Sr. Conselheiro, que dedicou tanto da sua vida a estas questões, gostaria que resultassem deste trabalho. Gostaria de saber se considera legítimo que se possa esperar que, no final deste trabalho, o Parlamento seja capaz de dar às pessoas quase aquele manual que o senhor há pouco dizia que não existia: o manual de boas e de más práticas.

Na sua opinião, alicerçada em tantas décadas de trabalho nesta área, qual poderia ser o papel e o contributo que poderíamos dar para que não se voltassem a repetir os erros do passado?

O Sr. **Presidente**: - Sr. Conselheiro, pode responder.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Se o Sr. Presidente e os Srs. Deputados me permitirem — não quero fazer qualquer propaganda —, vou ler o que, em Maio de 2010 (o livro só saiu em Outubro), eu tinha interiorizado em relação às parcerias público-privadas. Já não era juiz auditor, era juiz jubilado, mas um observador atento da realidade.

O que eu propus foi o seguinte: «tomar a iniciativa imediata de renegociar os atuais contratos resultantes de PPP cujos encargos, rendibilidades e riscos se revelem objetiva e manifestamente desproporcionados; criar desde já (...)» — olhe que eu não conheço ninguém do PSD e isto era em maio de 2010 — «(...) um centro de excelência nacional para as PPP, de modo a agregar um conjunto de valências técnicas fundamentais para estudar, preparar, avaliar, negociar e monitorizar a gestão daquele tipo de contratação com os parceiros privados; reservar a contratação de PPP para projetos de carácter prioritário, objeto de consensos alargados ao nível de todos os *stakeholders*; deixar de aprovar projetos de PPP com base em critérios meramente orçamentais e contabilísticos, isto é, de não terem efeitos sobre a dívida e o défice; aumentar o rigor na gestão das PPP, procedendo, sistematicamente, a análises de risco na ótica do concedente; reforçar as estruturas de gestão dos contratos originados por PPP; introduzir a figura de gestor de contrato, de modo a garantir uma gestão mais eficiente dos projetos de PPP; definir previamente rigorosos critérios de renegociação dos contratos de PPP e não

permitir alterações à matriz de riscos inicial que possam favorecer os parceiros privados».

E depois tinha, também, esta, que julgo importante: «todas as renegociações e alterações relevantes aos contratos de concessão resultantes de PPP devem passar a ser submetidas a visto prévio do Tribunal de Contas». E isto porquê, Sr. Deputado? Talvez esta ideia seja a menos perceptível – isto não tem a ver com nenhum governo – mas as alterações aos contratos de PPP foram sempre feitas através da figura do aditamento, mesmo que o aditamento consubstanciasse um contrato substancialmente diferente, em todos os seus aspetos, a um contrato que, às vezes, tinha 20 ou 30 anos, negociado nos termos da concessão de que falava o Professor Marcelo Caetano.

O Sr. **Presidente**: — Antes de passar a palavra à Sr.^a Deputada Isabel Oneto, pergunto ao Sr. Deputado Pedro Filipe Soares se pretende interpelar a mesa.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sim, Sr. Presidente. Quero interpelar a mesa por dois motivos.

Primeiro, sabendo que esta é a primeira audição e, por isso, a Comissão ainda está a iniciar os trabalhos e há processos que têm de ser, necessariamente, otimizados, para boa condução dos trabalhos, peço que os documentos que forem entregues à mesa sejam rapidamente distribuídos. Sei que isso exige muito dos serviços, mas é uma pertinência mais relevante. Isto porque, por exemplo, ainda há pouco foi distribuído um documento, logo a seguir, todos os jornalistas tiveram acesso a ele e nós, neste momento, ainda estamos sem o conhecer.

O Sr. **Presidente**: — Mas não foi a mesa da Comissão que distribuiu aos jornalistas.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Eu sei, Sr. Presidente. Estou a alertar para esta situação.

O segundo pedido é no sentido de que fique lavrado em ata aquela que foi, no fundo, a declaração anterior do Partido Socialista sobre um outro Deputado da maioria ter saído para dar conferências de imprensa, porque até me parece quase irónico o que se passa na situação atual. Acho que convém, para levar a bom porto os trabalhos desta Comissão, que haja uma dignificação destes trabalhos, o que me parece que não está a existir.

O Sr. **Presidente**: — Mas, Sr. Deputado, como eu disse há pouco, a mesa só dirige os trabalhos cá dentro, não dirige os trabalhos dos Deputados lá fora.

Relativamente aos documentos na posse da Comissão, tínhamos acordado uma metodologia, que era a disponibilização no *site*, mas podemos alterá-la a qualquer momento e, pela minha parte, não tenho qualquer objeção a que os documentos que forem entregues à mesa sejam imediatamente fotocopiados e distribuídos por todos os Srs. Deputados, desde que não tenham a dimensão de uma lista telefónica!

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Neste modelo em que documentos são distribuídos na decorrência de uma sessão da própria Comissão, parece-me que é pertinente que sejam distribuídos no ato ou o mais rapidamente possível.

O Sr. **Presidente**: — Pela minha parte, não há nenhuma objeção e creio que pelos demais membros da mesa também não haverá.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — Sr. Presidente, só porque acabei de ser confrontado por uma situação que desconhecia, que é o facto de eu ter saído há umas horas atrás, peço a palavra...

O Sr. **Presidente**:— Com certeza.

O Sr. **Emídio Guerreiro** (PSD): — ... para esclarecer a mesa que não fui falar de nada do que está a acontecer, neste momento, na reunião.

Peço desculpa por pedir a palavra, mas só agora me apercebi pela intervenção...

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos prosseguir os trabalhos.

Pelo Partido Socialista, na segunda ronda, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Oneto, para colocar questões ao Sr. Conselheiro Carlos Moreno.

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Conselheiro, o Professor Boaventura Sousa Santos tem um estudo relativamente à evolução das PPP na Europa e explica muito bem a sua evolução e adoção na generalidade dos países europeus, e não só (Austrália, México, Brasil, por aí fora) a partir dos anos 90.

Sr. Conselheiro, o senhor diz, no seu livro — aliás, tenho aqui o livro mas estou a seguir uma conferência que proferiu em janeiro de 2011, que reproduz praticamente aquilo que está no livro, a diferença não é significativa —, que Portugal é o campeão europeu das PPP. Esta afirmação surpreendeu-me, porque fui ao *site* do Banco Europeu de Investimentos, que tem a análise das PPP de 1990 a 2009, e li que, entre 1990 e 2009, foram contratualizadas 1340 parcerias público-privadas nos

Estados-membros da União Europeia. Do total dessas PPP, 899, ou seja, perto de um terço, foram pelo Reino Unido, 135 pela Espanha, 72 pela França, 66 pela Alemanha e 42 por Portugal. Isto entre 1990 e 2009.

O Sr. Conselheiro diz que, em finais de 2009, tomando por referência o volume dos empréstimos concedidos — sendo certo que por número não é, com certeza! —, o nosso País já tinha contratado três vezes mais PPP do que a França e 23 vezes mais do que a Itália.

No documento do Banco Europeu de Investimentos, diz-nos na página 8 — que depois, Sr. Presidente, farei distribuir — que, por volume, a União Europeia representava 52,5%, do qual a Espanha 11,4%, a França 5,3% e Portugal 7%.

Ora, gostava que nos ajudasse a perceber onde é que o Sr. Conselheiro conclui que nós temos três vezes mais PPP, em termos de volume, do que a França e 23 vezes mais do que a Itália. Segundo o Banco Europeu de Investimentos, por exemplo, a Itália tem 3,3%. Portanto, multiplicando por 23, dava uma dimensão...

Esta é a primeira questão que gostaria de colocar e depois passaria à segunda.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Conselheiro.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Sr.^a Deputada, com muito gosto lhe responderei.

O que eu aí escrevi tem indicada a fonte onde fui buscar. Portanto, segundo essa fonte, era o resultado que me dava. Mas se, na realidade, a fonte onde fui buscar me deu má informação, não tenho o menor pejo — e isso não foi escrito num relatório do Tribunal, o que me dá um à-vontade extraordinário — de me retratar publicamente por ter escrito algo de errado. Mas eu citei a fonte. Portanto, se essa fonte dissesse uma coisa

diferente do que eu escrevi, então, eu era um aldrabão. Seguindo a fonte, admito contraditório. Mas o meu livro não foi sujeito a contraditório!

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, queira prosseguir.

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — Sr. Conselheiro, muito rapidamente, para não esgotar o meu tempo, direi o seguinte: o Sr. Conselheiro escreve que Portugal se distancia do topo da lista porque tem 1 559 000 milhões de euros de empréstimos, quando a França tem 467 000 milhões, a Espanha 289 000 milhões, o total de parcerias público-privadas, nestes 20 anos, é de 253 744, e só em 2009 (que é o ano que o Sr. Conselheiro refere) em toda a Europa foram contratualizados 15 740 milhões de euros em parcerias público-privadas. O Sr. Juiz Conselheiro diz, no seu livro, que só em Portugal foram 1 559 000 milhões de euros, 10 vezes mais do que em toda a Europa, naquele ano! O Sr. Conselheiro conferiu estes números? Pela sua sensibilidade, ao ver os projetos que lhe passaram pela mão, achou plausível este número? A minha dúvida é esta.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Vamos lá ver.

Não tenho capacidade para lhe dar uma resposta que não seja esta: consultei uma fonte que considerei fidedigna e, a partir dessa fonte, pus esses números num livro, de que assumo a responsabilidade.

Já disse, repito e repito com toda a transparência de que sou capaz : se me enganei, retrato-me, e retrato-me, aqui, perante a Assembleia da República. Se não me enganei e a fonte está certa, mantenho, porque em questões de números, Sr.^a Deputada, cada fonte dá um número, e eu não andei à procura de nenhuma fonte que fosse perseguidora, digamos assim, de alguma entidade em Portugal. E foi escrito no livro, é uma obra

discutível, contrariável, que não foi sujeita a contraditório como são todos os relatórios de auditoria.

Portanto, se me enganei, não tenho a mínima dúvida em dizer «enganei-me, peço desculpa». Ou melhor, não digo «enganei-me», digo «a fonte que consultei estava errada, e eu tenho culpa de não ter consultado outras fontes, que estavam certas». Com isto, só lhe quero revelar a transparência de que eu posso, ou que eu quero, imprimir a toda a minha vida pública.

Aí, estava no exercício — deixe-me, ainda, dizer-lhe isto, que é importante — da minha liberdade de expressão, e ainda noutra que, para mim, é muito importante e que foi a única coisa que serviu de base à feitura desse livro. Hesitei muito em o escrever ou não, e só o escrevi, única e exclusivamente, por uma razão: porque, tendo aprendido com os meus alunos que os assuntos difíceis precisam de ser explicados de forma muito simples, porventura com alguma perda de rigor científico, a proposta que me foi feita foi a de escrever um livro sobre PPP e obras públicas para o leitor médio. Achei isso aliciante, porque considerei sempre os meus alunos de Finanças como pessoas médias.

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras da oradora.)*

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada...

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Já disse isto! Se a Sr.^a Deputada me disser assim: «A fonte que o senhor consultou não diz isto», eu, então, digo «tem toda a razão, sou um aldrabão».

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, dispõe de 7 segundos, mas não sei se os quer utilizar...

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras da oradora.)*

O Sr. **Presidente**: — Então, são 7 segundos para o Sr. Deputado Fernando Serrasqueiro.

O Sr. **Fernando Serrasqueiro** (PS): — Sr. Presidente, é só para dizer que a fonte é essa, sim, só que multiplicou por três zeros. Portanto, estamos a falar em 1000 milhões, quando a fonte é de milhões. A diferença é que os números que aqui estão foram multiplicados por 1000. É que falar que Portugal tem 1 559 000 milhões de euros, Sr. Dr., isto nem a Europa!

O Sr. **Juiz Conselheiro Carlos Moreno**: — De empréstimos.

O Sr. **Fernando Serrasqueiro** (PS): — 1 559 000 milhões de euros, Sr. Conselheiro, isto é um número que... Não sei se está a ver a dimensão do erro?

O Sr. **Juiz Conselheiro Carlos Moreno**: — Estou, estou!

O Sr. **Fernando Serrasqueiro** (PS): — Se multiplicou só por 1000 os números todos... É que diz... Repare, o segundo erro que devia ter corrigido, é que o Reino Unido, que é o campeão das PPP, nem aparece citado. Quer dizer, o primeiro é Portugal, o segundo é a França, Polónia, Itália... O Reino Unido não existe! Campeão das PPP!

O Sr. **Juiz Conselheiro Carlos Moreno**: — Foi antes das nossas! Foi no tempo da Margaret Thatcher.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Juiz Conselheiro, tem a palavra para responder à questão, se quiser.

O Sr. **Juiz Conselheiro Carlos Moreno**: — Sr. Presidente, não tenho mais nada a responder. Escrevi o livro e julguei que não o vinha debater aqui hoje e, sobretudo, em parte, números, na convicção profunda de que tudo o que lá está, está certo, mas, se estiver errado, peço desculpa. Se estiver errado!...

Vou contar-lhe uma coisa, Sr. Deputado, e que é muito interessante: fui convidado para um debate no *Diário de Notícias*, no anfiteatro do *Diário de Notícias*, muito antes das eleições, que tinha por título «*O Estado a que o Estado chegou*»; estavam presentes eu, o Dr. Álvaro Santos Pereira, que não conhecia de lado nenhum, o Dr. Miguel Cadilhe e o Prof. Lebre de Freitas. O debate foi moderado pelo Dr. Perez Metelo.

Quando se chegou ao montante global da dívida pública em relação ao PIB, levei «pancada» de todos e só fui defendido pelo Perez Metelo, porque, quanto ao montante global da dívida pública em relação ao PIB, disse 120, o Dr. Álvaro Santos Pereira disse 140, o Dr. Lebre de Freitas não sabia quanto era e o Dr. Perez Metelo disse «deve ser 120, acho que o Carlos Moreno está mais próximo da realidade». Portanto...

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — Sr. Presidente, vou só pedir para distribuir os relatórios do Banco Europeu de Investimento, com os números em que as PPP contratadas...

O Sr. **Juiz Conselheiro Carlos Moreno**: — Já agora, se me puder dar a mim...

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — ... pela Inglaterra, em 2010, são iguais ao total de todo o nosso País.

O Sr. **Presidente**: — Sr.^a Deputada, já que estamos hoje em maré de distribuições, será seguramente distribuído.

Tem a palavra o Sr. Deputado **Hélder Amaral**.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP) — Sr. Presidente, lamentavelmente, vou ter de retomar uma pergunta, porque pensei que tínhamos combinado que não havia tempo para respostas mas, sim, para as perguntas. Cumpri o meu tempo de pergunta, mas não houve tempo de resposta. Na minha boa vontade...

O Sr. **Presidente**: — Não houve tempo foi para o Sr. Deputado refazer a pergunta, porque já tinha ultrapassado o tempo de que dispunha, mas tem agora a possibilidade de o fazer.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP) — Com toda a amizade e consideração que sabe tenho por si — estou aqui para colaborar, e até para dar tempo para que alguns possam ir recolher conselhos avisados lá fora — , quero dizer o seguinte: a minha pergunta, Sr. Conselheiro, tinha a ver com uma frase que utilizou, e está no livro, de que, por exemplo, o Metro Sul do Tejo era um modelo PPP não sustentável do ponto de vista financeiro.

Considerarei que esta era a pior de todas, deste ponto de vista da não sustentabilidade financeira, mas perguntei-lhe se nos podia dar outros exemplos de outras parcerias público-privadas que, de forma evidente, não

deveriam ter sido feitas. E perguntei se os estudos, que são sempre feitos — e perpassa aqui e quase podemos provar que são todos eles empolados —, são ou não uma forma de justificar uma obra que, de outra modo, não seria justificável. Ou seja, se houvesse estudos de impacto financeiro, de procura, de tráfego, talvez não tivéssemos tantas parcerias público-privadas, talvez tivéssemos evitado tantos desequilíbrios e necessidades de reequilíbrios financeiros e, obviamente, teríamos evitado toda esta panóplia de parcerias público-privadas que acabou por nos dar aqui, que são todas elas, à exceção de uma, uns grandes buracos financeiros.

Neste sentido, paro aqui, para me poder responder a esta pergunta, porque não quero que ela fique sem resposta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Juiz Conselheiro Carlos Moreno.

O Sr. **Juiz Conselheiro Carlos Moreno**: — Sr. Deputado, o que lhe posso responder é que nada impede que se recorra à figura da parceria público-privada, mesmo quando ela não é autossustentável. O Estado, através de estudos de custo/benefício, de comparador público, pode aceitar negociar uma parceria público-privada assumindo, depois de devidamente contratualizados, riscos ou encargos de serviço público. Então, a parceira não é autossustentável, porque o Estado decide entregar aos privados, mas assumir, a cargo da comunidade, o pagamento de prestações de carácter social — imagine, redução do custo dos bilhetes para uma determinada entidade. Isto é perfeitamente possível, desde que esteja assente em estudos credíveis.

O que acontece no Metro Sul do Tejo é que há um empolamento do tráfego, do número de passageiros diários, para simplificar, a utilizarem o metropolitano, que não corresponde à realidade, e a concessionária,

evidentemente, porque tem o contrato assinado, faz o Estado pagar a diferença entre os que passam e os que estão contratualizados. Isto, em 2009, julgo eu, falava em 8 milhões de euros/ano, mas até... deixe-me lá ver... Uma notícia de hoje, proveniente de fonte oficial — tenho-a ali, mas não consigo encontrar —, diz que o Estado, este ano, vai pagar menos do que anteriormente, mas são 7,5 milhões de euros pelo Metro Sul do Tejo, se a concessão não for renegociada.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hélder Amaral...

O Sr. **Juiz Conselheiro Carlos Moreno**: — Só acrescentar uma coisinha, para bem se perceber. É evidente que, normalmente, o risco da procura, o risco do tráfego, que é o risco comercial, deve correr por conta do parceiro privado, o que não impede que o Estado concedente assumira uma parte desse risco, para prestação de serviço público. Nessa altura, contratualiza!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP) — Sr. Conselheiro, o que diz é, de facto, importante, porque, ao ler os relatórios, no último, por exemplo, encontrei uma frase que dizia «acresce ainda que, no caso de alterações dos contratos, existirá, da parte do concedente, um risco adicional de refinanciamento», ou seja, um risco adicional de refinanciamento que passava para o concedente. Ou seja, para além do Estado, como diz e bem, ter estado a assumir para si riscos de tráfego que deviam ser dos privados, ainda aparece, sistematicamente, nos contratos, a assumir também um risco de refinanciamento.

O mais grave, e por isso pergunto sobre a sua experiência, é que não percebi se este risco é automático, quer dizer, se descobriu este risco de refinanciamento para o Estado, se identificou que ele estava a ser automático e se, sendo automático, é só numa primeira fase ou também se transfere para terceiros, porque há contratos, como disse, e bem, entre o Estado e o concessionário, e também com terceiros.

Ora, se o Estado assume sempre este risco de refinanciamento, significa que temos aqui uma porta aberta para a tal contabilidade em que pode haver dúvidas, relatório a relatório, instituição a instituição, mas que nunca sabemos onde vai parar. Por que é que eu digo isto? Porque também há notícia, por exemplo, de que algumas concessões, da primeira fase para a segunda fase... V. Ex.^a diz no seu livro, «quando se passa para a segunda fase, a tendência é de melhorar as condições», nunca diz piorar, salvo erro na página 100, 120, mas a verdade é que as circunstâncias, em algumas negociações, pioraram. Com que argumento? Alteração superveniente das circunstâncias financeiras.

A minha pergunta é: isto é legítimo? Isto é a verdadeira defesa do interesse do Estado? Tem conhecimento do que aconteceu em outros contratos? É que deste nós temos conhecimento, não sabemos é se isto aconteceu nos outros.

Portanto, é um comentário a esta afirmação que peço a V. Ex.^a.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Juiz Conselheiro Carlos Moreno.

O Sr. **Juiz Conselheiro Carlos Moreno**: — Sr. Deputado, o Estado não deve assumir o risco de refinanciamento, porque o custo do dinheiro é um risco que deve correr por parte da concessionária.

Nas concessões a que o Sr. Deputado se está a referir, o que aconteceu, e isto está escrito no acórdão de recusa de visto do Tribunal de Contas, foi que a *short list*, depois da primeira seleção, para negociação com o Estado concedente — já estava uma pequena lista formada —, invocando a subida do custo do dinheiro e por pressão do sindicato bancário que apoiava a empresa veículo, e, evidentemente, era quem interessava, tentou passar o risco de financiamento para o Estado. Se o Sr. Deputado quiser, hoje, face às condições do mercado, não há nenhum banco que financie uma PPP se o risco financeiro não correr por conta do Estado, como é evidente, dada a raridade... Julgo que respondi à sua pergunta, não sei...

Julgo que, no livro, até escrevi uma frase muito importante e que, se calhar, se virá a clarificar no futuro. O Tribunal recusou o visto porque isso que o Sr. Deputado disse era proibido pelas cláusulas do concurso, mas também não é permitido pela Lei da Contratação Pública, porque a fase de negociação com a *short list* é só em benefício do concedente e não do concessionário, como é evidente, se não, estava a distorcer a concorrência. Quer dizer, tinha excluído 10 candidatos anteriormente e depois, na fase da *short list*, ia dar-lhe condições mais favoráveis. Não pode ser! O bom senso leva a que isso seja impossível, pelo menos num Estado em que o mercado funciona.

Acrescento que, no futuro, dadas as dificuldades e as falhas em fazer o seguimento da concessão, ela deveria ser muito bem monitorizada, muito bem acompanhada, não fosse haver alguma cláusula, no caso-base, que faz parte integrante dos contratos de concessão mas que eu creio não acompanha os contratos que vão para visto do Tribunal de Contas, que permitisse, no todo ou em parte, ir fazer essa recuperação.

Isto é o que posso dizer-lhe com toda a honestidade e com tudo aquilo que sei sobre esse caso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Amaral.

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Presidente, apenas uma pergunta mais genérica.

O Sr. Conselheiro, quando se criou uma comissão de avaliação liderada pelo Sr. Dr. Guilherme d'Oliveira Martins, que é um acordo entre o Partido Socialista e o Partido Social Democrata, antes da troica, lembro-me, ou li notícias, que o Sr. Conselheiro achava que não deveria haver acumulação de funções, porque estávamos a falar de o Presidente do Tribunal de Contas ser também presidente de uma comissão que iria avaliar. Não é este caso que me interessa, o que me interessa perguntar é se, na sua ótica, deve haver um regime muito claro de separação de funções, até de incompatibilidades, considerando que as parcerias público-privadas não são um mal em si mesmo, porque o que podemos concluir da audição de hoje é que há um conjunto de falhas no controlo, na fiscalização e em alguns procedimentos. Qual seria, na sua opinião, o ideal para que pudéssemos ter, por um lado, transparência e, por outro, melhor raciocínio económico de aplicação das parcerias público-privadas e quais são as confusões de funções.

Já ouvi dizer que não sofreu pressões, não sei se o Tribunal, em si mesmo, sofre pressões, mas estranho que um tribunal que recusa um visto, depois, antes das eleições, consiga dar esse visto, porque acho que o Tribunal de Contas ou o auditor não deve ter data eleitoral.

Quando dizia «bom, temos de encomendar a alguém para ver os picos das concessões», não precisamos, porque o Banco de Portugal tem um gráfico das concessões assinadas em cada ano e, se for ver o gráfico com a data das eleições, calha certinho, incluindo em 2008, onde se atingiu o pico. Já estávamos, inclusivamente, à beira do abismo e o Governo, na

altura, fez assinaturas de PPP que nos fizeram dar um passo em frente. Está no relatório do Banco de Portugal e, portanto, confirma aquilo que disse.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Juiz Conselheiro Carlos Moreno.

O Sr. **Juiz Conselheiro Carlos Moreno**: — Sr. Deputado, gostava de lhe dizer que uma das características da minha personalidade... Depois de sair do Tribunal, entendi que deveria dar um contributo cívico à sociedade, no exercício de um múnus que sempre assumi, e, realmente, disse, e volto a repetir: o Tribunal de Contas, de acordo com a sua Lei de Organização e Processo, que assim se chama e já foi modificada quatro vezes, tem uma 2.^a Secção, composta por 9 dos 16 juízes que estão na sede — veja a importância que o Tribunal atribuiu à Secção de Auditoria Pública —, cada juiz tem um pelouro de auditoria, um dos pelouros de auditoria é... Uns são, segundo um critério... O Tribunal teve dificuldades em estabelecê-los, mas o problema é que a lei orgânica do Tribunal diz que, se os juízes da 2.^a Secção não chegarem a consenso sobre a repartição das áreas entre eles, o sistema é o do sorteio. Poderíamos chegar a resultados catastróficos, como estar incumbido de avaliar a receita, fazer o exame de execução orçamental da receita um juiz formado em Direito. E houve sempre, no Tribunal, um consenso para repartir as áreas, por acordo, como se faz tudo, com pequenas negociações de cedências aqui e acolá, entre os conselheiros que estavam mais bem preparados para assumir um determinado sector.

Existindo no Tribunal, desde 1999, um sector de auditoria que cobria três domínios — sector público empresarial, parcerias público-privadas e entidades reguladoras, a título essencial, em que a regulação fosse o seu *core business* —, essa área manteve-se inalterada, mesmo depois da minha

saída do Tribunal de Contas, no que toca ao domínio do controlo, com um novo juiz titular que, por escolha da 2.^a Secção, e não é o Presidente que escolhe...

O Sr. **Hélder Amaral** (CDS-PP): — Sr. Conselheiro, vou citá-lo: «considero que a acumulação de funções do presidente do Tribunal de Contas pode suscitar dificuldades incómodas aos juízes.»

O Sr. **Juiz Conselheiro Carlos Moreno**: — Preciso de dizer isto tudo.

Ora, havendo um juiz responsável pelo sector de auditoria às parcerias público-privadas e não tendo o Presidente do Tribunal, segundo a lei orgânica do Tribunal, competências em matéria de auditoria, considerei que não se estava a prestar um bom serviço ao Tribunal ao entregar a avaliação a uma comissão, ainda por cima presidida pelo Presidente do Tribunal, e que era completamente externa, porque o Tribunal já fiscalizava os contratos PPP, através da 1.^a Secção, a secção de visto prévio, e a fiscalização sucessiva era entregue a um juiz que comandava todo o pelouro da auditoria.

Essa comissão, embora legitimamente criada, era uma comissão à margem da estrutura normal do Tribunal e da competência normal do Tribunal, para avaliar as parcerias público-privadas. Acho perfeitamente legítimo os partidos entenderem-se para esse efeito, para nomear uma comissão para esse efeito, o que é claramente possível, e a minha única crítica ou, se quiser, observação de auditoria, é a de o Presidente do Tribunal, a pessoa que preside ao Tribunal, que tem por missão estatutária controlar as parcerias público-privadas, estar, na cadeira de presidente, a presidir à 2.^a Secção e, eventualmente, a apreciar, a avaliar PPP, ou na cadeira de presidente da 1.^a Secção, a discutir vistos prévios a PPP, e

sentar-se numa terceira cadeira, com personalidades de fora, a avaliar as PPP.

Portanto, para mim, e com toda a franqueza, não creio que seja um bom serviço prestado à separação de poderes, porque o Presidente do Tribunal de Contas faz parte de um órgão de soberania e essa comissão não tinha o mínimo poder de órgão de soberania. Foi essa a observação que fiz, e fi-la na melhor das intenções, para prestar, com a minha experiênciã, um serviço à democracia.

Só pode tirar daí uma conclusão, Sr. Deputado, a de que essa comissão foi criada por decisão dos três partidos do arco do poder. Portanto, quando alguém pensa que tenho algum intuito de falar das decisões de um partido em relação a outro, o facto é que essa comissão foi nomeada por acordo entre o PSD, o CDS e o PS e não me abstive de fazer um comentário, que é um comentário de cidadania.

Também fiz outra crítica, e até está escrita, a de que também não concordava, e isto foi uma lei da Assembleia da República, com todo o respeito pelos Srs. Deputados, que uma comissão para combate ou para prevenção da corrupção fosse presidida pelo Presidente do Tribunal, por uma razão simples: o Tribunal não tem competências, nem meios humanos nem técnicos, para se debruçar sobre a corrupção e, quando o Presidente do Tribunal fala, é o Tribunal que fica vinculado, como é evidente, o Presidente do Tribunal é o expoente externo do Tribunal. E também fiz essa crítica numa entrevista que dei a um jornal, acrescentando isto, que quero dizer aqui, com toda a clareza: não há qualquer intuito de visar uma pessoa; há o intuito de contribuir para que o sistema seja verdadeiramente claro. Tenho todo o respeito e consideração pelo Dr. Guilherme d'Oliveira Martins, mas, se eu fosse Presidente do Tribunal de Contas, graças a Deus nunca fui, nunca teria aceitado a presidência dessas duas comissões.

Julgo que sou claro e, que fique bem claro, isto não tem nada a ver com as pessoas, nem com o carácter, a isenção e a independência das pessoas mas, sim, com os destinatários de ações acumuladas na mesma pessoa e que podem causar confusão no cidadão.

O Dr. Guilherme d'Oliveira Martins, enquanto Presidente do Tribunal, devia falar, a meu ver, sistemicamente, dos assuntos do Tribunal e não da avaliação de parcerias público-privadas, nem de corrupção, porque está a concentrar na sua pessoa e a implicar... Quantas pessoas me perguntaram se, agora, o Tribunal também tratava da corrupção, coisa que eu nunca defendi?!

Não tem nada a ver com pessoas concretas, pelas quais tenho a maior consideração e respeito intelectual.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Filipe Soares, ainda nesta segunda ronda de perguntas.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Sr. Presidente, permita-me, nesta segunda fase, em primeiro lugar, agradecer aos serviços as diligências tomadas para distribuir os documentos que foram entregues na Mesa, porque permitem perceber que muitas coisas que são ditas não são verdadeiras nem reais. Por exemplo, quando se fala de parcerias público-privadas, e até tem aqui textos em inglês, a dizer que, em Portugal, os encargos diminuíram, quando, na prática, estes não diminuíram, nada têm a ver os encargos que estão aqui, nestes documentos, apenas as novas parcerias é que estão englobadas e aqui, efetivamente, no ano 2011, não houve novas parcerias com esses montantes.

Por isso, este debate mais atempado permite desmascarar algumas das intervenções que, por vezes de forma algo populista, aparecem nesta Comissão e permite até dar uma nova dignidade ao debate em Comissão.

Dizendo isto, quero analisar, até porque é um tema bastante importante e relevante, um dos documentos que aqui nos traz, do próprio Banco Europeu de Investimento, e da forma como ele está relacionado com algumas das parcerias público-privadas. Vemos, em muitos documentos de consórcios privados, por exemplo, a Brisa, a indicação de que são um bom investimento atrativo as suas participações em parcerias público-privadas, porque têm pouco risco, são bastante financiadas por dinheiros públicos e, com isso tudo, tornam-se um bom investimento para qualquer privado.

Já percebi que o Sr. Juiz Conselheiro considera que é verdade a parte do risco, porque, efetivamente, os privados têm pouco risco e se este alguma vez bate à porta de uma parceria público-privada, é rapidamente renegociado para passar para o lado do Estado e deixa de existir do lado dos privados — essa é a regra, com uma exceção, segundo o que nos disse aqui, mas há sempre a exceção que confirma...

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Das que eu auditei! Porque há muitas mais!

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Exatamente. Aquelas que são mais relevantes foram aquelas que auditou e, por isso, há aquela exceção que confirma a regra.

Pergunto, por outro lado, das que auditou, que componente é que existia de investimento público, isto é, se era relevante, ou não, o dinheiro público que também estava investido nas parcerias público-privadas, diretamente do Estado português ou, indiretamente, através de dinheiros comunitários.

Coloco-lhe uma segunda pergunta,... aliás, vou colocar as perguntas todas de seguida, para ser mais simples a resposta.

A própria existência e a formação de parceiras público-privadas, pelo valor que a maior parte delas engloba, particularmente as do sector rodoviário, obriga, necessariamente, a um modelo em que existe uma parte dessa parceria — do consórcio que se candidata à parceria — que é quem irá fazer a gestão, ou quem irá construir, existindo uma outra parte, um outro dos pilares, que é quem financia. E estes dois pilares, num País pequeno como Portugal, efetivamente não permitem muitas escolhas para os valores que estão envolvidos. Consequentemente esta é uma realidade inapelável e que está à vista de todos os portugueses.

Pergunto-lhe se esta realidade concreta não torna o erário público dependente do que serão as relações entre os próprios privados, ou seja, num montante exorbitante de parcerias público-privadas como as que nós tivemos, se se torna possível haver negócios entre os privados para eles próprios chegarem a preços e concorrerem entre eles, com preços razoavelmente combinados.

Não estou a perguntar se teve conhecimento, estou sim a perguntar, do ponto de vista teórico, se é possível que isso aconteça, dado que Portugal é efetivamente um País pequeno, com poucas instituições financeiras que tenham capacidade para o financiamento de obras, muitas delas de meio bilião de euros (ou daí para cima).

Face a estes montantes de investimento e face à redução de *players* que conseguem aceder a tais montantes, não será este um contraponto negativo deste modelo de contratação pública face a outros modelos de contratação pública? Queria frisar novamente que esta é uma pergunta teórica e não lhe estou a perguntar — até porque sei que vai para além das suas competências de auditor — sobre nenhum facto em concreto.

Segundo, acha que um contrato é celebrado de boa-fé quando temos os privados a expressarem no contrato que se querem defender do Estado? E fazem-no, por exemplo, dizendo — como há algumas parcerias público-

privadas que o dizem — que se houver uma alteração fiscal, o contrato os coloca há margem da Lei. Isto é, se uma qualquer empresa — um talho, um café — fica refém de um aumento de IRC, um consórcio, por sua vez, não ficará, porque se protege contratualmente disso.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, queira concluir, por favor.

O Sr. **Pedro Filipe Soares** (BE): — Aproveito para anunciar já que não vou utilizar a terceira volta, terminando agora as perguntas.

Gostaria de perguntar se a constituição de alguns consórcios não funciona também como forma de isenção de pagamentos fiscais, particularmente isenções ao nível do IVA. Sei que esta é uma pergunta específica e um auditor não tem necessariamente que responder a este tipo de perguntas, mas, como sei que também é um entendido e um estudioso da matéria, arrisco-me a fazer-lhe a pergunta, para o caso de poder também comunicar-nos uma resposta, se a souber.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Sr. Deputado, evidentemente, há em várias parcerias investimento público e fundos comunitários. Antes de vir para a Comissão, não fui visitar relatório a relatório — até porque não os levei para casa —, mas uma das parcerias que de certeza tem é a Lusoponte, porque, logo à partida, recebeu um subsídio — se a memória não me falha e eu não gosto de dizer isto — de 260 milhões de euros, designadamente para as terraplanagens.

Portanto, algumas têm investimento público, no sentido de investimento comunitário, nomeadamente pelo Banco Europeu de Investimento. Isso sem dúvida nenhuma! Todas as SCUT tiveram financiamento comunitário.

Sr. Deputado, quanto ao financiamento, coloca uma questão que é delicada e que vou explicar em termos genéricos — em termos genéricos porque não sei mais, não é porque não quero —, mas se esta Comissão quiser ir até ao fim, há especialistas, em Portugal, que o podem explicar.

A parceria é constituída, do lado dos parceiros privados, pelo consórcio de empresas construtoras, que é a sociedade veículo, a qual depois é apoiada nos financiamentos, refinanciamentos e ao longo de toda a vida do projeto, sendo por isso que, quando embaratece o financiamento e o Estado não partilha dos benefícios, é mau – não há justiça! As operações de financiamento e de refinanciamento dão-se ao longo de toda a vida da concessão, sendo por isso que eu há pouco disse que o contrato juridicamente é fechado naquele dia mas económica e financeiramente continua aberto.

Tanto quanto me é dado saber, como é que isto é feito? Normalmente, é sustentado por um consórcio bancário que envolve muitas vezes bancos estrangeiros, e eu, que tenho uma memória fraca, lembro-me de ouvir um banqueiro a dizer na televisão «o meu banco não financia mais nenhuma PPP». Porquê? Porque não conseguia tirar a rentabilidade na PPP e passar todos os riscos para o Estado. Já andávamos aí...

Quanto à lei fiscal — isto é muito importante, Sr. Deputado, e eu não quero aqui falsear a realidade —, o que aconteceu no acordo global da Lusoponte foi a inclusão de uma cláusula em que a variação do IRC para cima de um (que a conta, lá está, se fosse dois aumentava) era suportada pelo Estado. Isto é, a componente fiscal, aqui – o risco fiscal, o risco de alterações da lei geral —, poderia vir a favorecer o concedente público. Mas eu não quero aqui ocultar nada! Alguém me disse (e eu não vou aqui dizer), que durante alguns anos, por causa desta cláusula, a concessionária pagou bastante dinheiro ao Estado — não tenho contabilizado — porque ela funciona para um lado ou para o outro.

Contudo, posso dar-lhe a opinião que consta das *guidelines* da INTOSAI sobre as parcerias público-privadas e a minha opinião pessoal (que julgo ser a de toda a gente): as modificações da lei geral, como é o caso da lei fiscal, aplicável a todos os cidadãos, não devem ser incluídas como reservas ou como benefícios (ou malefícios, se calhar...) a uma concessionária pública porque as leis gerais do País e as leis fiscais, que são leis gerais, são para toda a gente. Então, porquê para uma parceria e não para um merceeiro?! É essa a questão!

Quanto ao IVA, Sr. Deputado, não conheço o problema.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos iniciar uma terceira ronda, na qual os Deputados que entendam terão o uso da palavra por 3 minutos. Desejam intervir os Sr. Deputados Mendes Bota, Carina Oliveira, Adriano Rafael Moreira, Isabel Oneto, Renato Sampaio e Manuel Seabra. Iremos intercalando.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr. Presidente, esta audição já vai longa e é de facto notável a capacidade de resistência do Sr. Professor Carlos Moreno.

Há pouco foi posta em causa, na página 100 do seu livro, uma determinada estatística que colocava Portugal no topo da lista dos países mais endividados. Provavelmente há uma gralha: ou está um mil a mais, ou está uma vírgula a menos!

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Tudo pode acontecer!

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Pode haver uma gralha, mas não tenha problemas Sr. Prof., porque absolutamente credível é esta estatística

do Eurostat, em que, relativamente aos investimentos em parcerias público-privadas, medidos em percentagem do PIB em 2009 — e estamos a falar de um horizonte temporal entre 1990 e 2009 —, Portugal aparece, ao nível de toda a União Europeia, largamente distanciado inclusive do número dois, que é o Reino Unido.

Portugal usou e abusou das parcerias público-privadas e, como todos sabemos, sobretudo com recurso a um financiamento e endividamento a muito longo prazo, a cujos totais qualquer quadro de qualquer astrólogo que queira fazer contas nesta matéria é impossível chegar. É impossível chegar a um número definitivo, porque há custos que são fixos e outros que são contingentes, provêm das contingências e têm riscos, pelo que ninguém pode dizer, em boa verdade, que as parcerias público-privadas, neste momento, significam um número absolutamente exato. Ninguém pode dizê-lo!

Gostaria de colocar mais duas perguntas ao Sr. Prof. Carlos Moreno, sendo a primeira a seguinte: quando numa renegociação de um contrato se alteram substancialmente os conteúdos do contrato inicial e se faz uma renegociação por ajusto direto com aqueles que são os concessionários, isso configura ou não uma violação grave das leis da concorrência? Esta é a primeira pergunta.

A segunda pergunta é muito mais simples. De toda esta sua experiência — e o Sr. Prof. já apontou, há pouco, os falhanços todos do Estado —, gostaria que assinalasse em que é que o Estado falha mais: falha mais na previsão, falha mais na execução ou falha mais no controlo interno?

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Referente às parcerias?

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sim, às parcerias público-privadas.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Sr. Deputado, quanto à primeira pergunta, não tenho a mínima hesitação em responder. É um ataque grave ao funcionamento do mercado e da concorrência, porque quando o mercado e a concorrência não funcionam (ou funcionam mal), o contratante público não tem possibilidade de tirar o *value for money*, a economia, a eficiência e a eficácia do negócio que tem feito.

Mas vou acrescentar mais uma coisa, Sr. Deputado, porque tenho ideias firmes a este respeito. Em todos os relatórios por mim subscritos, nomeadamente sobre obras públicas ou PPP, existe uma recomendação — e nela fui seguido por todos os juizes do tribunal e agora estou num grupo da sociedade civil, sem ganhar um tostão, de combate aos custos de contexto das PME — que sempre defendi, tanto no relatório como pessoalmente: mesmo nos casos em que a lei autoriza o ajusto direto é obrigação pública de quem compra consultar pelo menos três entidades e publicar o teor da consulta, o teor das respostas e as razões por que adjudicou. Só assim há transparência, porque um tostão que seja tem de ser justificado aos contribuintes!

Tinha ainda outra pergunta sua, não era, Sr. Deputado?

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — A outra pergunta tinha a ver com a questão de escolher, entre a previsão, a execução ou o controlo interno, onde é que o Estado falha mais.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Em relação às parcerias público-privadas, o crescimento exponencial com os seus encargos deve-se, fundamentalmente, aos acordos de reequilíbrio financeiro, que são, efetivamente, o pecado capital das PPP e que aconteceram (e acontecem) muitas vezes porque o Estado, que não tem de pagar logo a seguir, alterava

as cláusulas do contrato e, portanto, pagava, e outras vezes porque as expectativas micro e macroeconómicas que constam do caso-base, quando se alterarem sem culpa da concessionária, ou sem ser por ação da concessionária, dão lugar a um pedido de reequilíbrio financeiro,

Dou um exemplo, publicado nos jornais, de duas concessões da Brisal, em que foi relatado que, por causa da introdução de portagens na SCUT, estavam a pedir 1 milhão de euros de indemnização pela baixa de tráfego, que eles atribuía à introdução de portagens na SCUT. Isto é só para dar um exemplo.

Depois, como nas PPP os litígios se arrastam mas são resolvidos por tribunais arbitrais, nos termos do contrato, é extremamente difícil que os *ius imperium* do Estado prevaleça. Por isso, Sr. Deputado, é muito mais fácil fazer cortes cegos a quem não está blindado – não estou a dar piada nenhuma! – do que obrigar estes... Não critico, Sr. Deputado!...

Sr. Deputado, queria dizer-lhe outra coisa que faz parte da minha honestidade intelectual, não da minha honestidade pessoal. Disse várias vezes publicamente que nunca acusarei em relatório algum nenhum consórcio privado por ter feito o melhor negócio do mundo. O que farei é «atacar», censurar o Estado por ter feito o pior negócio do mundo! Porque o Tribunal de Contas controla os dinheiros públicos, não controla os dinheiros privados e é obrigação de qualquer conselho de administração, seja de um banco, seja de uma empresa de construção civil, obter os melhores resultados possíveis para os seus acionistas.

Isto aqui não é uma guerra de conceitos; de um lado está o Estado e do outro estão os parceiros privados, que lutam com as suas armas, e a minha crítica fundamental aos negócios das PPP – mesmo que muitas vezes me tenham perguntado se via ali negócios de corrupção ou outros, disse sempre que nunca investiguei essa matéria – é que é um Estado perfeitamente impreparado que vai negociar as PPP e vai atrás deste

chamamento político de fazer obra sem censura das comunidades porque não aumenta de imediato a dívida nem o défice público.

Não sei se os Srs. Deputados sabem que nas seis subconcessões da Estradas de Portugal há um período de carência de 4 anos em que o Estado não paga nada, mas vai pagar mais tarde, como é evidente.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Seabra.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): - Sr. Presidente, queria voltar ao tema a que o Sr. Deputado Mendes Bota se referiu porque, não querendo pôr em causa a qualidade da obra do Sr. Juiz Conselheiro Carlos Moreno, não posso atribuir este defeito ou insuficiência a uma gralha – claramente, não é uma gralha!

Com todo o respeito, e percebo até que a culpa possa ser da fonte, o Sr. Conselheiro diz que Portugal aparece referenciado no topo da lista com 1.5 bi – 1.5 bi é 60% do PIB brasileiro, num ano só! –, depois seguido da França, da Polónia, da Espanha, da Irlanda e da Itália, todos com menos do que nós.

Este número é 25 vezes superior aos tais 60 000 milhões de que o Sr. Conselheiro aqui falava no princípio da audição, e mesmo esse número já era um número absolutamente especulado, porque o número que está previsto no Orçamento do Estado para 2012, no Capítulo III, n.º 8, «Encargos com as PPP até 2030» é de 15 000 milhões.

Portanto, isto não é só uma gralha. Admito que o defeito seja da fonte, mas é um erro crasso, é um erro gigantíssimo!...

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Não, não é!

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): - Passando ao tema seguinte, colocarei a seguinte questão: nas atuais negociações das subconcessões do Algarve, Interior e Interior Norte as portagens foram introduzidas depois de obtido o acordo entre os privados e o Estado, mas sem que esse acordo tenha sido traduzido numa alteração das bases e do contrato de concessão. O Sr. Conselheiro considera este procedimento absolutamente correto?

Repito, nas atuais negociações, as portagens foram introduzidas depois de obtido o acordo entre os privados e o Estado, mas sem que esse acordo tenha sido traduzido numa alteração das bases e do contrato da concessão.

Depois, gostava de referir que nas PPP anteriores o risco fiscal corria por conta do concessionário, por conta dos privados.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Sim, sim!

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): - Nas negociações, o risco fiscal passou para o Estado.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Que eu conheça, só na Lusoponte!

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): - E o Sr. Conselheiro acha isto um mau negócio?

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Não disse que era mau nem bom!

O Sr. **Presidente**: - O Sr. Deputado concluiu? É que o seu tempo se esgotou e, portanto, peço-lhe que conclua, colocando já as questões todas.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): - Peço desculpa, Sr. Presidente.

É que o problema é o seguinte: como o Sr. Conselheiro sabe, isto foi feito assente num elemento, num dado que o Sr. Conselheiro já aqui referiu e que tem a ver com o caso-base. Quando o caso-base foi estabilizado, a taxa de IRC era de 35,4%; quando a taxa de IRC passou para 25,4%, se o risco fiscal se mantivesse no privado, este tinha a vantagem da diferença entre os 25 e os 35%; ao passar para o Estado, é o Estado o beneficiário.

Portanto, a conclusão que tira é mesma que eu retiro?

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Não por elementos de auditoria que tenha feito mas segundo peritos na matéria – e voltarei a explicar –, o risco, nas chamadas boas práticas, recomenda que, em contratos de PPP, não sejam tomadas em conta alterações à lei geral, tal como a lei fiscal.

No caso concreto da Lusoponte, essa cláusula, durante vários anos, funcionou, segundo me disseram, a favor do Estado, que encaixou a parte que lhe competia da variação. Noutra parte, a todo o momento, sempre que haja alteração,... uma vez ganha um, outra vez ganha outro... É por isso que estas leis de carácter geral não devem interferir no negócio da concessão. Mas, no caso da Lusoponte, tenho informação que a Lusoponte pagou uns milhões.

Julgo que respondi à sua questão.

Quanto à primeira, Sr. Deputado, já vou ficar uma noite a dormir mal, não por me ter enganado, porque só não se engana quem anda noutra mundo e eu andei sempre neste. Mas vou fazer uma pequenina verificação.

Relativamente ao que o Sr. Deputado disse, esses valores que aí são apresentados são em relação ao montante dos empréstimos concedidos ao

longo de toda a concessão e não aos compromissos financeiros assumidos pelo Estado, o que é uma coisa completamente diferente.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra a Sr.^a Deputada Carina Oliveira.

A Sr.^a **Carina Oliveira** (PSD): - Sr. Juiz Conselheiro, a esta hora, agradeço-lhe a sua paciência, aliás, resistência.

Na fase final do seu livro, que li atentamente, tem um pequeno capítulo acerca dos aperfeiçoamentos a introduzir na organização do Tribunal de Contas, sobre o seu funcionamento.

Relativamente ao aperfeiçoamento deste mecanismo, gostaria de obter um comentário seu no que respeita ao facto de, em 2006, terem sido introduzidas alterações legislativas, alterando os poderes do Tribunal de Contas, que impediram a fiscalização prévia – o tal visto prévio – aos adicionais do contrato. Ou seja, estes adicionais, cujos montantes emergentes, derivados dos tais contratos paralelos, atingiram proporções gigantescas, ficaram sem a possibilidade de obtenção de visto prévio.

Seria razoável, na tal perspetiva de melhoria e aperfeiçoamento a introduzir a estes mecanismos, que pudesse ser feito um aperfeiçoamento legislativo e corretivo deste desvio funcional, que é como lhe chamo?

Depois, relativamente aos meios e mecanismos de controlo de que falou na sua exposição inicial e também nas perguntas a que respondeu na primeira ronda – um sistema já de si frágil, como disse e bem –, o que me diria se a esse sistema já de si frágil acrescesse ainda um deliberado esvaziamento nos serviços dos mecanismos de fiscalização e controlo próprios afetos a estes contratos?

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra o Sr. Juiz Conselheiro.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Não percebi bem esta segunda questão, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Carina Oliveira** (PSD): - Vou repetir.

Os meios e mecanismos de controlo do Estado já de si são frágeis, nestes contratos, acrescentando a isto um deliberado esvaziamento desses mesmos mecanismos por parte dos serviços públicos.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: - Quanto à primeira pergunta, percebo que tenha sido alterada a lei, até com a melhor das intenções, de livrar o tribunal de catadupas de processos previstos. Mas a realidade, ao nível do poder central, regional e local, mostrou que, através da figura do aditamento, se fazem contratos completamente novos que modificam fundamentalmente o contrato anterior.

Portanto, se queremos fazer predominar a substância sobre a forma, temos de obrigar os aditamentos de contrato a irem a visto do Tribunal de Contas, porque, Sr.^a Deputada, só aí é que se consegue ver.

Não queria trazer aqui à colação um relatório que me deu muitas mágoas pessoais, não profissionais, que foi o relatório relativo aos contentores de Alcântara, mas direi que, no contrato que existia, o Estado não assumia um tostão de despesa. Era uma concessão com 20 anos, se calhar do tempo em que se seguia doutrina do Professor Marcelo Caetano.

Por decreto-lei, estabeleceu-se que a modificação do contrato usava a figura do aditamento, e quase todos os contratos de concessão que foram modificados foi através de aditamentos. Se dissermos que predomina a forma sobre a substância, então, não é preciso virem... Mas o Tribunal não pode andar ali a pôr impressões digitais, tem de ver o que há de conteúdo no aditamento. E isto no poder local, Sr.^a Deputada, era todos os dias... Por isso é que defendo firmemente que os aditamentos aos contratos devem ser

submetidos a visto. Se não tiverem lá nada, o Tribunal manda-os embora; se tiverem substância, o Tribunal tem de se pronunciar.

Passar de um contrato sem encargos para o Estado para um contrato com encargos para o Estado, através de um aditamento, é uma coisa completamente distinta.

Mas fez-me ainda outra pergunta... Desculpe mas eu...

A Sr.^a **Carina Oliveira** (PSD): - A esta hora, imagino!...

Vou repetir a minha segunda pergunta, que era sobre os meios e os mecanismos de fiscalização e controlo que o Estado tem sobre estes contratos.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Vamos lá ver...

Julgo não errar, estou a falar de memória, dizendo que as PPP foram uma parcela importante, foram 12 relatórios entre 100 que fiz no Tribunal, e, em relação a todos eles, eu dizia aos meus auditores: como o Tribunal tem meios escassos, têm de ver a floresta e não os arbustos.

Portanto, se a memória me não falha, e sobre a pergunta relativa aos meios, a única entidade controladora dos contratos de concessão era o Tribunal de Contas. Porquê? Porque eu não sei, de memória, se a Inspeção-Geral de Finanças auditou algum. Mas a Inspeção-Geral de Finanças, sendo um organismo que dispõe de bons técnicos — eu até fui inspetor-geral de finanças —, não é obrigada ao princípio do contraditório, o que fragiliza os relatórios que eles produzem, enquanto o Tribunal de Contas está obrigado, por lei, a exercer o princípio do contraditório. Posso levar um relatório a sessão e um colega dizer-me assim: «Você não ouviu, em contraditório, A ou B, e devia tê-lo feito!». E, se for posto a votação, tenho de ir fazer o contraditório e repescar o relatório, mais tarde, para o Tribunal.

Mas — só lhe quero deixar aqui uma preciosidade, que é mesmo especialidade —, enquanto se manteve a figura dos controladores financeiros dos ministérios (julgo que criada em governos do Partido Socialista), esses controladores financeiros, nomeadamente a controladora financeira do Ministério das Obras Públicas, emitiam opinião técnica sobre as parcerias público-privadas. Aliás, em diversas auditorias mandei citar essa controladora — isto é, o juiz mandou —, mandei-a ouvir, porque realmente os controladores financeiros dos ministérios, teoricamente, tinham poderes muito vastos. Até tinham de se pronunciar sobre a boa gestão financeira da despesa e a sua sustentabilidade.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Isabel Oneto.

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Conselheiro, agradeço a sua resistência às nossas questões.

A questão que coloco já aqui foi debatida e refere-se ao facto de, em regra, o Estado não ter técnicos qualificados para poder negociar, acompanhar, todo o ciclo de vida das parcerias público-privadas. Já aqui se fez referência ao facto de haver alguma censura ética, digamos assim, relativamente à saída de titulares de cargos políticos para órgãos de direção das empresas público-privadas.

Gostava de ouvir, dada a sua experiência, exatamente a situação inversa: o que é que o Sr. Conselheiro entende de alguém que tenha negociado, que saia de um consórcio financeiro de obras públicas, para gerir o sector com o qual negociou? A situação inversa, em teoria, Sr. Conselheiro.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Respondo-lhe com toda a clareza e frontalidade.

Se fosse eu, não aceitaria. E quero deixar-lhe aqui uma norma de conduta que eu sigo sistematicamente: «à mulher de César não basta ser, tem de parecer». E isso é quanto baste. Mas isso são decisões do foro pessoal. Aquilo que, ética e moralmente, considero, funciona para os dois lados.

A Sr.^a Deputada tinha-me feito uma primeira pergunta à qual queria responder. Tinha-me feito outra, eu é que a esqueci.

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — Não. Fiz só uma pergunta...

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Foi só essa?!

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — ... e agradei a sua resistência.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Adriano Rafael Moreira.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Conselheiro, caros colegas, os meus cumprimentos.

Sr. Conselheiro, tenho duas questões para colocar, espero que complementares desta longa maratona.

O Sr. Conselheiro disse que, em 2005, se fez uma renegociação na PPP Fertagus, que foi considerada, pelo Tribunal de Contas, como a única bem feita.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — No Tribunal de Contas enquanto eu lá estava!

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Exatamente!

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Porque agora já há um segundo relatório do Tribunal de Contas sobre a segunda renegociação e que ainda é muito mais positivo do que foi o primeiro, porque a renegociação — eu estava aqui a ver se encontrava...

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Mas, posso...

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Sim, sim. Faça favor!

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — A questão não é essa, mas essa é instrumental, porque foi o facto de essas duas renegociações serem boas que veio, precisamente, alertar e demonstrar que o contrato inicial era péssimo.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Sim!

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Penso que o Sr. Conselheiro chegou, inclusive, a apontar um número na casa dos 114 milhões de euros de prejuízo, naquela altura...

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Naquela altura, mas até creio que era muito mais ainda.

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Será superior. E, portanto, de 1995 a 2005, durante 10 anos, fruto de estudos de mercado fictícios, muito superiores ao real, os portugueses andaram a pagar ao privado com base nos números reais que se verificaram serem muito inferiores ao que estava estimado.

Em 2005, quando o Tribunal de Contas faz este estudo e deteta, o que se constata é que não houve consequências, apesar de se detetar. Porquê? E posteriormente, no Metro Sul do Tejo, repetiu-se novamente o tal pecado original: mais uma vez estimam-se 80 000 passageiros por dia e, depois, o número real anda nos 20 000.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — São 30 000, e com uma taxa de fraude de 25%!

O Sr. **Adriano Rafael Moreira** (PSD): — Muito bem!

Portanto, a primeira questão era se o Sr. Conselheiro, devido à sua experiência, não acha que se deveria ir mais longe em termos de ver a responsabilidade de quem esteve na base destes estudos, destes números aleatórios, sem qualquer correspondência à realidade, e qual a entidade que poderia, na opinião do Sr. Conselheiro, fazer isso.

A segunda questão prende-se também com o seguinte facto: estamos hoje cientes de que há um descalabro, as contas públicas foram, também, muito influenciadas pelo descalabro das PPP e temos de reconhecer que o Tribunal de Contas, enquanto entidade fiscalizadora, não foi capaz de o impedir — não pôde, e tenho a certeza que não foi por não querer nem por não ter feito um trabalho meritório.

Sr. Conselheiro, a questão que lhe coloco é: será que o Tribunal de Contas precisa de mais meios, de mais competências, ou o problema passa pela regulação e, portanto, é urgente termos uma entidade reguladora capaz na área dos transportes e na área das parcerias público-privadas, uma entidade reguladora com competências, com funções de regulação mas também de fiscalização e sancionatórias, independente do Governo, isto é, com fiscalização e nomeação do Parlamento?

Eram estas as questões que lhe colocava, Sr. Conselheiro.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Muito bem, Sr. Deputado. Respondo com todo o gosto às suas questões. Se me esquecer de alguma, diga-me, que a minha memória não retém tudo.

Relativamente à sua questão de uma quase permanente fuga à realidade nas previsões de tráfego, entendo (bem me tinha esquecido de uma pergunta da Sr.^a Deputada...) que as previsões de tráfego são baseadas em estudos de consultores externos e, quando o Estado contrata a um consultor externo um serviço, paga-lho, mas não o pode punir. Pode é dizer: «Este tipo, nunca mais!», não é? Mas não há punição para um estudo mal feito por um privado — para mim há, se me enganei nos números. Daí a defesa intransigente que tenho feito, ao longo de toda a minha permanência no Tribunal de Contas, de duas coisas: o Estado tem técnicos competentes, tem técnicos sabedores, tem técnicos que podiam trazer uma mais-valia à apreciação, à avaliação antes do lançamento, às negociações e, sobretudo, à monitorização e fiscalização.

Até entendo que o Estado prestava um bom serviço aos contribuintes se publicasse uma lista, um *ranking*, das concessionárias mais bem comportadas em termos de qualidade de serviço, de cumprimento das obrigações contratuais, porque isto era salutar para o funcionamento da democracia.

Porém, o que acontece, Sr. Deputado, é que... Permita-me esta história : tinha eu 24 anos e entrei para a Inspeção de Crédito e Seguros, e o primeiro estudo, em Portugal, sobre o *leasing* e o *factoring* foi feito por dois funcionários públicos, um de economia, infelizmente, falecido, o Dr. Fernando Pinto Coelho, e outro, este seu criado que aqui está. Portanto, penso que há aí uma deriva muito grande em relação, se quiser, ao desprestígio e ao não aproveitamento do que há de bom na função pública.

Toda a vida fui funcionário público, tenho isso como uma honra, e quando alguém ataca os funcionários públicos «fervo» de raiva, porque eu sei onde está!

Dou-lhe um exemplo: pelos meus cálculos, deve haver mais de 2000 juristas na administração central; no entanto, os serviços de assessoria jurídica são contratados a escritórios de advogados ou a professores da Faculdade de Direito. Eu percebo: impressiona muito mais um parecer do Prof. Marcelo Caetano do que do Sr. José António, que está ali na inspeção-geral... Lá está o problema entre o «sumo» e a forma. E essa tem sido uma dor que me tem acompanhado toda a vida.

Não vou dizer aqui o nome mas, quando publiquei o livro, houve uma alta personalidade do País que me escreveu uma carta a dizer: «Parabéns! Muito bem! Você prestou um serviço, mas esqueceu-se de falar sobre o aproveitamento dos funcionários de Estado». E eu respondi-lhe: «Tem toda a razão, mas não se pode abarcar a realidade todos os dias».

Conheci, pessoalmente, num serviço do Estado, sete arquitetos que não tinham absolutamente nada que fazer, nem um projeto, durante anos e anos, e os projetos de arquitetura eram contratados no exterior. Portanto, para mim, a sua pergunta toca-me no coração.

Durante toda a vida, não fiz distinções partidárias. Exerci funções de consultor no Ministério das Finanças — e ninguém me vai desmentir — desde o Dr. Salgado Zenha, como Ministro das Finanças, para a banca e para as empresas nacionalizadas, ao Dr. Artur Santos Silva, à Dr.^a Manuela Morgado, tudo figuras do Partido Socialista, mais um senhor, o Consigliere Pedroso, que era subsecretário de Estado da Manuela Morgado, até aos tempo da AD (Aliança Democrática), em que dei pareceres ao Ministro das Finanças Prof. Cavaco Silva e ao Dr. Miguel Cadilhe, e nunca nenhuma destas personalidades, dos vários partidos, me fez qualquer reparo ou crítica por eu estar a puxar para um lado ou para o outro. Por isso, tenho...

Sou do tempo em que os gabinetes ministeriais viviam de dois ou três consultores que iam para lá em comissão de serviço, requisitados aos serviços e sem ganhar mais um tostão por isso.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Sampaio, para concluir.

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Conselheiro, o senhor parece-me, obviamente – e veio a esta Comissão indicado dessa forma –, um especialista e uma pessoa bem informada sobre as parcerias público-privadas. Tão bem informado que até já sabe o que vai sair amanhã na imprensa, portanto...

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Eu?! Desculpe, Sr. Deputado, o que é que...

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Há um bocado afirmou isso.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Como?!

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Fez essa afirmação, mas isso não é importante.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — O que vai sair amanhã na imprensa?!

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Sim, mas isso não é importante para...

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Não disse, não, Sr. Deputado, peço imensa desculpa. Quando se transcrever a gravação disto, se eu disse isso, estava maluco!

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Pois...

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Não sei o que é que vai sair amanhã na imprensa.

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Sr. Conselheiro...

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Sr. Deputado, peço perdão, porque isso é uma coisa que me fere. O que eu disse é que estava aqui à procura de um papel, hoje saído num jornal, em que a Direção-Geral do Tesouro e Finanças...

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Sr. Conselheiro, não vale a pena estar a criar incidentes sobre isso. Não vale a pena, porque depois a gravação...

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — «Quem não se sente, não é filho de boa gente.»

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Sr. Conselheiro, a gravação demonstrará aquilo que eu disse.

De qualquer maneira, o Sr. Conselheiro é especialista nesta matéria, deu aqui vários exemplos, nomeadamente da Lusoponte, das SCUT, e é professor de Finanças Públicas, portanto, conhece bem esta realidade.

Sr. Conselheiro, vou-lhe citar um conjunto de SCUT — as últimas, para não se ir mais longe — e, na sua intervenção inicial, fez referência às alterações tarifárias, à taxa interna de rentabilidade, às obras adicionais e alterações por pressões de autarquias ou outros. Não referiu a questão do custo do quilómetro das parcerias público-privadas.

Em relação a estas, Sr. Conselheiro, nomeadamente a Autoestrada Transmontana, a do Douro Interior, do Baixo Tejo, do Baixo Alentejo, do Litoral Oeste, do Algarve Litoral e do Pinhal Interior, que são todas autoestradas e concessões feitas depois de 2005, com a experiência que havia das anteriores — julgo que também há aqui o recolher dessa experiência —, pergunto se o Sr. Conselheiro conhece alguma alteração tarifária após a assinatura dos contratos, se tem conhecimento de obras adicionais e alterações a pedido ou por pressão das autarquias ou outros, compromissos de outras entidades, e se, nestas autoestradas, o Sr. Conselheiro confirma ou não que a taxa de rentabilidade anda abaixo dos 10%, uma vez que referiu que a média era dos 14%...

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Não, não! Algumas!

O Sr. **Renato Sampaio** (PS): — Se, nestas, confirma ou não que a taxa de rentabilidade é inferior a 10%.

Por outro lado, gostava que se pronunciasse sobre esta questão que lhe vou colocar: como é que explica que o custo por quilómetro, nas anteriores autoestradas, era de cerca de 9,63 milhões de euros e, nestas, em média, é de 3,54 milhões de euros, ou seja, nestas últimas parcerias, realizadas depois de 2005, há um decréscimo de cerca de um terço de custo por quilómetro? Gostava que se pronunciasse sobre isso e que confirmasse aquelas afirmações que fez.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Sr. Deputado, ou eu percebi mal ou as autoestradas referidas pelo Sr. Deputado são as subconcessões da Estradas de Portugal — Transmontana, Douro Interior, Algarve Litoral, Baixo Tejo.

Ora bem, Sr. Deputado, não lhe posso responder, porque não estava no Tribunal e não auditei estas concessões; a única coisa que conheço em relação a elas é o que veio a público e a recusa de visto do Tribunal de Contas, baseada num facto que era o de o custo ter aumentado entre a fase da escolha final das concessionárias e a da adjudicação. O Tribunal recusou o visto por violar o caderno de encargos e a lei geral dos contratos.

De resto, taxas de rentabilidade, etc., não faço a mínima ideia, porque não as auditei. E pode, V. Ex.^a, ter a certeza de que, se eu tivesse ficado mais dois anos no Tribunal, também as auditava. Se os valores que o Sr. Deputado indica são verdadeiros — e não tenho razão nenhuma para não acreditar neles —, fico muito satisfeito, mas não deixo de fazer também uma nota, porque isso, a diminuição para um terço do preço por quilómetro, é uma aquisição fantástica.

Também lhe devo dizer que, segundo sei, estas subconcessões vão receber uma renda por disponibilidade e, na conjuntura económica e financeira atual e dos próximos anos, vão render, em termos de portagens, muito menos do que a renda que vai ser paga por disponibilidade, porque, em algumas delas, deixe-me ter esta brincadeira, só alguém de bicicleta é que lá passará.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Conselheiro, concluimos a sua audição e quero, em nome desta Comissão, agradecer muito a sua disponibilidade e a capacidade de resistência que aqui revelou, ao participar durante cerca de seis horas, ininterruptas, nesta audição. Portanto, quero agradecer-lhe muito essa capacidade que aqui demonstrou. Muito obrigado.

Srs. Deputados, despedimo-nos do Sr. Conselheiro Carlos Moreno e peço só dois minutos, para resolvermos algumas coisas que temos de resolver.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Posso só dizer uma palavra?

O Sr. **Presidente**: — Pode, com certeza.

O Sr. Juiz Conselheiro **Carlos Moreno**: — Fico muito grato a todos os Srs. Deputados, sejam de que partido forem, porque, para mim, sempre considerei os Deputados da Nação como o órgão mais apto a tirar consequências das conclusões da auditoria do Tribunal de Contas.

Os senhores são titulares do controlo político do Governo, mas, quando fiz 12 relatórios de auditoria sobre PPP — e isto não é piada para ninguém —, nem os partidos do poder, nem os partidos da oposição aqui me chamaram, com os meus auditores, para explicar as coisas. Perdeu-se, talvez, uma oportunidade de ter, mais cedo, uma lei séria, honesta — na lei, não nas pessoas — e disciplinadora das parcerias público-privadas. E isto, levo-o como uma mágoa, porque, enquanto estive no Tribunal de Contas Europeu, duas a três vezes por ano, ia à Comissão de Controlo Orçamental explicar o que estava nos relatórios de auditoria. E o Parlamento Europeu apertava bem com os comissários.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Conselheiro.

Pausa.

Srs. Deputados, vou só dar uma informação breve e fazer uma sugestão prática quanto ao andamento dos nossos trabalhos.

Como sabem, temos uma audição marcada para o dia 29, às 10 horas e 30 minutos, do Professor Avelino de Jesus, que está confirmada, pelo que peço, desde já, ao Sr. Deputado Renato Sampaio para presidir a esta reunião, porque não poderei estar cá na terça-feira de manhã.

Não teremos a audição que estava prevista para quarta-feira, a seguir ao Plenário, por indisponibilidade do Dr. Augusto Lopes Cardoso.

Temos uma reunião marcada, da Mesa e coordenadores, para o dia 30 de maio, que é quarta-feira, às 9 horas e 30 minutos. Sugiro que, nessa reunião, para além daquilo que está previsto, que é a definição do questionário, apreciemos também o seguinte: deu entrada um requerimento, apresentado pelo PSD, que não foi ainda distribuído mas sê-lo-á, imediatamente, a todos os Srs. Deputados. Portanto, proponho que, nessa reunião de quarta-feira, às 9 horas e 30 minutos, este requerimento possa ser discutido e possa haver uma decisão sobre ele.

Recebemos também, e será imediatamente distribuída, a resposta que nos foi enviada pela Sr.^a Secretária de Estado, aliás, resposta que vem do Gabinete do Sr. Ministro de Estado e das Finanças, relativamente às questões que a nossa Comissão colocou ao Governo sobre o estado da renegociação das parcerias público-privadas. Recebemos essa resposta e, portanto, será também objeto de apreciação na nossa reunião de quarta-feira.

A minha sugestão é, pois, a de que não alonguemos os trabalhos por hoje e que estes pontos possam ser discutidos na próxima oportunidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Paulo Figueiredo.

O Sr. **Rui Paulo Figueiredo** (PS): — Sr. Presidente, só duas notas. Se bem percebi, e pedindo imensa desculpa, pois estava aqui o Sr. Juiz

Conselheiro a despedir-se de nós, teremos a audição de terça-feira e não teremos, por indisponibilidade, a audição de quarta-feira. O Sr. Presidente fez a sugestão de tratarmos de tudo o que temos a tratar em relação aos quesitos, mais a matéria do requerimento, na reunião de coordenação, se percebi bem, e referiu ainda que iria distribuir a resposta do Governo.

Se percebi bem, só tenho uma discordância e, depois, quero fazer uma pergunta.

Foi há pouco noticiado, por fonte da Procuradoria-Geral da Republica, que até adjetivava alguns comportamentos, que a Assembleia da República teria recebido a informação que foi aqui citada, ou seja, se há ou não inquéritos sobre as parcerias público-privadas, e, portanto, a ser verdade a informação que foi divulgada, pergunto se também isso nos poderia ser disponibilizado, porque penso que não foi.

Para terminar, não concordamos que a matéria do requerimento que foi apresentado e ainda não foi distribuído, seja debatida, apenas e só, na reunião de coordenação, até porque nós próprios temos muito a dizer sobre isso e queremos desenvolver mais o documento que fizemos e foi entregue ao Sr. Presidente. Portanto, a sugestão que deixo é que a reunião da Comissão agendada para quarta-feira pudesse continuar, com a modificação da ordem de trabalhos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Mendes Bota, agradeço a sugestão e quero dizer, desde já, que, pela minha parte, concordo inteiramente com ela. Ou seja, já que não temos a audição na quarta-feira a seguir ao Plenário e porque, porventura, a reunião de coordenação poderá não ser a melhor sede para discutir um requerimento, que é formal e sobre o qual tem de haver um debate e uma decisão por parte da Comissão, concordo inteiramente que o possamos agendar para a reunião do fim da tarde.

Também por lapso meu, talvez já do adiantado da hora, não dei uma das informações que queria dar e que é precisamente a de que a Sr.^a Presidente da Assembleia da República, como a lei determina, comunicou ao Sr. Procurador-Geral da República o objeto desta Comissão de Inquérito, pedindo que se pronunciasse sobre a existência ou não de processos-crime abrangidos pelo inquérito. Essa resposta do Sr. Procurador-Geral da República já chegou, só que, como essa resposta vem com a chancela de confidencial, vai ser cumprido o nosso Regimento e, portanto, vai ser enviado um exemplar impresso a cada Grupo Parlamentar. Será também objeto de apreciação, não agora, até porque, como é óbvio, tem chancela de confidencial e, portanto, não darei conta aqui do seu conteúdo, mas os grupos parlamentares terão conhecimento dele e obviamente que tomaremos as decisões que tivermos que tomar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mendes Bota.

O Sr. **Mendes Bota** (PSD): — Sr. Presidente, muito brevemente para dizer que concordo com aquilo que propôs o Sr. Deputado Rui Paulo Figueiredo. Obviamente, tínhamos dúvidas de que a reunião da mesa com os coordenadores fosse a sede mais adequada para discutir e votar o requerimento do PSD. Portanto, estou perfeitamente de acordo em que se faça uma reunião no final do Plenário, na quarta-feira, com ordem de trabalhos que for entretanto necessária e com a distribuição de documentos que o Sr. Presidente anunciou.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Seabra.

O Sr. **Manuel Seabra** (PS): — Sr. Presidente, só uma sugestão para, eventualmente, considerar na reunião de coordenação da próxima quarta-feira. Não tenho assento nela e gostava que a Comissão considerasse a

possibilidade de não haver audições à sexta-feira, porque é muito perturbador da vida de que não vive em Lisboa.

O Sr. **Presidente**: — Consideraremos isso na próxima reunião de coordenação ou da Comissão, conforme for adequado.

Srs. Deputados, um bom fim de semana a todos.

Está encerrada a reunião.

Eram 21 horas e 18 minutos.